



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituaçu

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituaçu – MG

EDITAL N°. 020/2026.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 063/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026.

REGIDO PELA LEI N° 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR n° 123/06 E DECRETOS MUNICIPAIS N°. 15/2023, 17/2023, 18/2023, 21/2023 e 22/2023.

OBJETO: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades das secretarias municipais de Santa Rita do Ituaçu/MG".

INTERESSADO: Secretaria Municipal De Educação.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 08h30MIN DE 16/09/2026.

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 16 DE SETEMBRO DE 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09h30min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL - www.licitardigital.com.br

VALOR ESTIMADO: R\$ 720.424,49 (setecentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e quatro reais, quarenta e nove centavos).

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

ESCLARECIMENTOS:

Diretamente pela plataforma de licitações - www.licitardigital.com.br > EDITAL PE 002/2026 > esclarecimentos.

Telefones: (33) 9999-2599 ou (33)99956-7355.

Horário de funcionamento: 08h00min. às 11h00min e de 12h30min às 16h00min.

1 - PREÂMBULO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇU, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão pública a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br), conforme especificado no ANEXO I deste edital.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro oficial e Equipe de Apoio, e regido pelas Leis n° 14.133/21, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Municipal n° 018/2023, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

1.3 - O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituaçu, através do endereço eletrônico <https://santaritaduitoeto.mg.gov.br/>, na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br e também no prédio sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituaçu, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituaçu

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituaçu – MG

1.4 - Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretendentes licitantes no endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, bem como, no site da Prefeitura Municipal e, <https://santaritadoitueto.mg.gov.br/>.

1.5 - A Administração não se responsabilizará caso o pretendente licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração no Site supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

2- OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação: **"Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades das secretarias municipais de Santa Rita do Ituaçu/MG"** Conforme especificações constantes nos anexos a este edital.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.

3.2 - Não poderão participar do presente certame a empresa:

3.2.1 - Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.2 - Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.2.3 - Empresa impedida de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.4 - Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;

3.2.5 - Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;

3.2.6 - Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º, §1º, da Lei n.º 14.133/2021;

3.2.6.1 - Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º §1º, da Lei n.º 14.133/2021 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

3.2.7 - Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

3.2.8 - Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

3.2.9 - Empresa que se encontre em processo de dissolução ou falência;

3.2.10 - Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituaçu

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituaçu – MG

3.2.11 - Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.3 - Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em www.licitardigital.com.br.

3.4 - A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 - Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site www.licitardigital.com.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise - cabendo ao PREGOEIRO decidir sobre a petição no prazo de **03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.**

4.1.1 - Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do Certame.

4.2 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o **terceiro dia útil** que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

5 - DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

5.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

5.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

5.3 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Santa Rita do Ituaçu, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

5.4 - O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.5 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituaçu

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituaçu – MG

5.6 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

5.7 - **COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

() Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

() Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

() Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

() Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

() Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

() Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

() Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

() Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

() Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

() Sim, ME () Sim, EPP () Não, outros enquadramentos.

5.8 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.

6.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituaçu

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituaçu – MG

6.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante mais bem classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo pregoeiro, de no máximo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

6.9 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.9.1 - Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema.

6.10 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.11 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.12 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "**chat**" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.13 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1 - Valor unitário e total do(s) item(ns);

7.1.2 - Marca/modelo dos produtos ofertados.



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

- 7.1.3** - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.
- 7.2** - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.
- 7.3** - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- 7.4** - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.5** - O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 7.6** - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.
- 7.7** - No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.
- 7.8** - Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

8 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTES EDITAIS, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, A SEGUIR INFORMADA:

8.2 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.2.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.3. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.2.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

8.2.5. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.2.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.3 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

8.3.2. Comprovante de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal, se houver, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal da sede da licitante;

8.3.4. Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.3.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

8.4. De acordo com § 2º do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/2021, a comprovação de atendimento a regularidade fiscal, social e trabalhista deverá ser feita na forma da legislação vigente.

8.5. Nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006, é aplicada à presente contratação os benefícios concedidos para micro/empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8.5.1. A licitante deverá apresentar declaração de atendimento ao §2º do art. 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como pleno atendimento a Lei Complementar nº. 123/2006.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 03 - Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2024:

"Acórdão 1211/2024 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro".



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

8.7. DA HABILITAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICO - PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL.

8.7.1. Atestado de capacidade técnica de que a licitante prestou/forneceu, sem restrição, serviço/produto de natureza compatível com o objeto desta licitação.

8.8. DA HABILITAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO-ECONÔMICO FINANCEIRA:

8.8.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

8.8.2. Certidão negativa de sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

9 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico.

9.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.5 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.8 - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.

9.9 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.10 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo R\$ 0,01 (um centavo).



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituaçu

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituaçu – MG

9.12 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.13 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.14 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.15 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.16 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.17 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

9.18 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.19 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.20 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.21 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.22 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.23 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

9.24 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.25 - A mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 3 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.26 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido,



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituaçu

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituaçu – MG

serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.27 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.28 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.29 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/21, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

9.29.1 - Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

9.29.2 - Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

9.29.3 - Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.29.4 - Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

9.29.5 - Empresas brasileiras;

9.29.6 - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.29.7 - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9.30 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.31 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.32 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.33 - Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.34 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.2 - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

10.3 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.4 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.5 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.8 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.9 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.9.1 - Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

10.10 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "**chat**" a nova data e horário para a sua continuidade.



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

10.11 - O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.12 - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.13 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo "**chat**".

11 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1 - Para julgamento, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

11.2 - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.

11.3 - Se a proposta de menor valor/menor vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá à verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.4 - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

11.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

11.6 - Serão rejeitadas as propostas que:

11.6.1 - Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;

11.6.2 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.

11.7 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.

11.7.1 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

11.8 - Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

11.9 - Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

12 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

12.1 - A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.

12.1.1. Quando houver mais de um item por lote, o sistema fará a divisão dos valores entre os itens de forma proporcional. Excepcionalmente, quando não for possível matematicamente a divisão dos valores de forma proporcional, deverá o fornecedor atualizar sua proposta no prazo máximo de 02 (duas) horas, ou, em outro prazo determinado pelo Pregoeiro.

12.1.2. O Pregoeiro poderá também liberar a atualização de proposta manual diretamente na plataforma para que o fornecedor faça o preenchimento do(s) valor(es) do(s) item(s) do(s) lote(s) livremente caso entenda necessário.

13 - DO RECURSO

13.1 - O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo mínimo de 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.

13.3 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.3.2 - A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

13.4 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituaçu

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituaçu – MG

recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 - DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - Findo o processo licitatório, a empresa vencedora será convocada via sistema eletrônico e e-mail a assinar o Contrato/Ata de Registro de Preços, que obedecerá ao modelo anexo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor, sob pena de decair do direito à contratação.

15.2 - O subitem acima deverá ser desconsiderado caso seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório ou outra for sua decisão.

15.3 - Caso a licitante vencedora não atenda ao prazo previsto no item 15.1, ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no item sanções administrativas deste instrumento, reservando-se o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste instrumento.

16 - DO PRAZO PARA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1 - O contrato decorrente deste edital possuirá prazo e regras conforme especificado na minuta contratual/ata de registro de preços.

16.2 - Se a empresa vencedora deixar de executar/fornecer os serviços/produtos dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

17.1.1 - E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

17.1.2 - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

17.1.3 - Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**.



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

17.1.3.1 - Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

17.1.3.2 - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

17.1.3.3 - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

17.1.4 - Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

17.1.4.1 - Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

17.1.5 - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, no local indicado pelo Município de Santa Rita do Ituêto, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

17.1.6 - Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento. Exceto, quando pela natureza do bem, origem do produto e logística de sua entrega, for impossível substituir no prazo de 02 (dois) dias, podendo o **ÓRGÃO GERENCIADOR** conceder prazo maior.

17.1.7 - Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

17.1.8 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetua-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

17.1.9 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

17.1.10 - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

17.1.11 - Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituaçu

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituaçu – MG

17.1.12 - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

17.1.13 - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

17.1.14 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

18 - DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

18.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da empresa cuja proposta foi declarada vencedora será convocado via sistema eletrônico e e-mail para firmar/assinar o contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta **ANEXO II**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor Responsável, sob pena de decair do direito à contratação.

18.1.1 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato/ata de registro de preços ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato.

18.2 - O contrato/ata de registro de preços celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

19.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

19.2 - Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

19.3 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato;

19.4 - Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

19.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

19.6 - Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Edital e no Instrumento Contratual;

19.7 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato.

20 - DA FISCALIZAÇÃO

20.1 - A entrega do produto/serviço e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, por intermédio de designação, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituaçu

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituaçu – MG

20.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e terá as seguintes atribuições:

- a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;
- b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;
- c) Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;
- d) Agir e decidir em nome do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;
- e) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;
- f) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição do(s) produto(s);
- g) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
- h) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- i) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
- j) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
- k) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
- l) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do **ÓRGÃO GERENCIADOR**;
- m) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

21. DO PAGAMENTO

21.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, ao **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

21.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pelo **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pelo **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS**, todas as condições pactuadas.

21.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Santa Rita do Ituaçu e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

20.1.3 - Para execução do pagamento, **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Santa Rita do Ituaçu, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

21.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Santa Rita do Ituêto.

21.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade do **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS**.

21.3 - O Município de Santa Rita do Ituêto poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pelo **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) O **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Santa Rita do Ituêto.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que o **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** atenda à cláusula infringida.

c) O **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Santa Rita do Ituêto.

d) Débito do **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** para com o Município de Santa Rita do Ituêto quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

21.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Santa Rita do Ituêto, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do mês anterior ao do pagamento "pro rata tempore", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que o **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

21.5 - A despesa decorrente desta licitação nos termos da legislação vigente, fica postergada para o momento de formalização do contrato ou instrumento equivalente.

22 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) **Advertência pelo** atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Santa Rita do Ituêto, na entrega da



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituaçu

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituaçu – MG

mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

f) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

22.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

22.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

22.4 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

22.4.1 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá ser também, aplicada, sem prejuízo das sanções penais e civis, aqueles que:

22.4.1.1 - Retardarem a execução do pregão;

22.4.1.2 - Demonstrar em não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

22.4.1.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

23 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

23.1 - O Objeto do presente Edital terá vigência de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo conforme **art. 84 e 105 e segs., da Lei Federal nº 14.133/21** e suas sucessivas alterações posteriores, conforme o caso.

24 - DO REAJUSTAMENTO

24.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

25 - DA AMPLIAÇÃO E /OU REDUÇÃO

25.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

26 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO.

26.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

26.1.1 – Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

26.1.2 – Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

26.1.3 – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

26.1.3.1 – O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

26.1.3.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

27 – DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 – Homologada a licitação o adjudicatário receberá autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.

27.2 – Caso o adjudicatário não preste o serviço ou forneça o(s) bem(s), objeto do certame, de acordo com a sua proposta, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para execução do serviço.

27.3 – É facultado à **PREGOEIRA** ou a **AUTORIDADE COMPETENTE**, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

27.4 – Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para execução dos serviços, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

27.5 – Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em prestar os serviços, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

27.6 – Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

27.7 – Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei 14.133/21, nos artigos 137 a 139.

27.8 – A **AUTORIDADE COMPETENTE** poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no art. 125.

27.9 – Será dada vista aos proponentes interessados tanto nas propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

27.10 – A contratação dos itens requisitados para cada evento deverá ser precedida da requisição específica não ficando necessariamente



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituaçu

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituaçu – MG

obrigado o **ÓRGÃO GERENCIADOR** a contratar todos os itens constantes no contrato, devendo o mesmo ser fornecido de forma fracionada ao mesmo.

27.11 - É vedado ao **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.

27.12 - A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

27.13 - O **PREGOEIRO**, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.14 - É vedado ao **fornecedor** retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do prego.

27.15 - Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente Licitação serão prestadas pelo **PREGOEIRO** de forma exclusiva pela plataforma de licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

27.16 - Integram o Presente Edital:

a) **Anexo I** - Termo de Referência;

b) **Anexo II** - Minuta da ARP;

27.17- Interessados poderão adquirir cópia do Edital somente via download do arquivo através do Portal Eletrônico <http://www.licitardigital.com.br> ou <https://santaritaduitoetuo.mg.gov.br/>.

27.18 - O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois o simples registro de proposta financeira junto ao sistema eletrônico de licitação utilizado, submete-a à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

27.19 - No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

27.20 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.21 - Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que se fizerem necessários, a fim de completar a instrução do processo, conforme faculta o Art. 59, § 2º c/c art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.

27.22 - É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituaçu

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituaçu – MG

ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.

27.23 - O **ÓRGÃO GERENCIADOR** reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento das propostas e/ou sessão de lances, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

27.24 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.25 - O Instrumento Convocatório é parte integrante do Contrato.

27.26. Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, nos dias úteis, das 8h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h00min ou pelo telefone (33) 99956-7355 e e-mail: licitacao@santaritaduitoetomg.gov.br. Ainda, poderão ser acompanhadas as fases através do Portal Eletrônico <http://www.licitardigital.com.br>.

Santa Rita do Ituaçu/MG, 28 de agosto de 2026.

EDIVANIA SANY FERREIRA
DE SOUZA:12915107610

Assinado de forma digital por
EDIVANIA SANY FERREIRA DE
SOUZA:12915107610
Dados: 2026.08.28 14:23:50 -03'00'

EDIVANIA SANY FERREIRA DE SOUZA
PREGOEIRA



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

ANEXO I.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 063/2026.

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2026.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

TERMO DE REFERÊNCIA

CERTIDÃO

Certificamos que o Termo de Referência encontra anexado ao ofício do órgão solicitante, para análise e conferência dos interessados nos termos que dispõe a Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 12.527/11, tendo esta certidão o objetivo de substituir cópia reprográfica como anexo do edital. Para constar, lavrei e fiz juntada do presente auto na condição de Pregoeira Oficial da Prefeitura de Santa Rita do Ituêto – Estado de Minas Gerais.

Santa Rita do Ituêto/MG, 28 de agosto de 2026.

EDIVANIA SANY

FERREIRA DE

SOUZA:12915107610

Assinado de forma digital por

EDIVANIA SANY FERREIRA DE

SOUZA:12915107610

Dados: 2026.08.28 14:24:08 -03'00'

EDIVANIA SANY FERREIRA DE SOUZA

PREGOIRA



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 063/2026.

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2026.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ITUÊTO, com sede na Rua Hilarino Gomes, n.º 290 - Bairro Centro, na cidade de Santa Rita do Ituêto - Estado de Minas Gerais, CEP: 35.225-000, inscrita no CNPJ/MF N. 18.413.187/0001-10, neste ato representado pelo seu _____, **senhor** _____, portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

CONTRATADA: _____, com sede na _____, n.º _____ - Bairro _____, na cidade de _____, CEP XXXXXXXXX - UF, inscrita no CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representada pelo seu _____, **senhor** _____, portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, **E-MAIL INSTITUCIONAL:** _____, doravante denominada **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS**.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos bens/serviços enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO n.º ____/____, modo de disputa: **ABERTO**, Critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM**, com autorização constante do Processo Administrativo N. ____/____, homologado em ____ de ____ de ____, mediante o disposto na Lei n. 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico n.º ____/____, seus anexos, a proposta do **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** datada em ____ de ____ de ____, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades das secretarias municipais de Santa Rita do Ituêto/MG**, conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico n.º ____/____.

2.2 - A prestação dos serviços/entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração no objeto do presente termo, somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Santa Rita do Ituêto.



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário em anexo.

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra/autorização de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **10 (dez) dias.**

5.2. A entrega deverá ocorrer em local devidamente definido na Autorização de Fornecimento, sendo dentro da sede do Município de Santa Rita do Ituêto/MG.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será de acordo com Código de Defesa do Consumidor para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Santa Rita do Ituêto, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Santa Rita do Ituêto caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora deverá manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituaçu

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituaçu – MG

institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Santa Rita do Ituaçu, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto à secretaria demandante do Município de Santa Rita do Ituaçu – Estado de Minas Gerais.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Santa Rita do Ituaçu – Estado de Minas Gerais, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Santa Rita do Ituaçu – Estado de Minas Gerais, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Santa Rita do Ituaçu – Estado de Minas Gerais, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar a de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **10 (dez) dias consecutivos**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Santa Rita do Ituêto – Estado de Minas Gerais ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n.º 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Santa Rita do Ituêto – Estado de Minas Gerais, por intermédio de servidor a ser designado, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Santa Rita do Ituêto – Estado de Minas Gerais e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar ao **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Santa Rita do Ituêto – Estado de Minas Gerais inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente ao **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir do **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pelo **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS**, de condições previstas neste instrumento.



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

- i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, ao **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
- j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) ao **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS**.
- k) Instruir o(s) recurso(s) do **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Santa Rita do Ituêto – Estado de Minas Gerais.
- l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à **FISCALIZAÇÃO**, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 – O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, ao **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 – A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pelo **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pelo **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 – A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Santa Rita do Ituêto – Estado de Minas Gerais e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 – Para execução do pagamento, **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Santa Rita do Ituêto – Estado de Minas Gerais, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 – Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Santa Rita do Ituêto – Estado de Minas Gerais.

10.2 – A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade do **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS**.

10.3 – O Município de Santa Rita do Ituêto – Estado de Minas Gerais poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pelo **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) O **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Santa Rita do Ituêto – Estado de Minas Gerais.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que o **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** atenda à cláusula infringida.



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

c) O **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Santa Rita do Ituêto – Estado de Minas Gerais.

d) Débito do **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** para com o Município de Santa Rita do Ituêto – Estado de Minas Gerais quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Santa Rita do Ituêto – Estado de Minas Gerais, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do mês anterior ao do pagamento “*pro rata tempore*”, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que o **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Santa Rita do Ituêto, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega do objeto do presente termo, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar o objeto do presente termo, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

14.1 – O DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS terá seu registro cancelado quando:

14.1.1 – Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

14.1.2 – Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3 – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º – O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

15.1 – O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais 15/2023, 17/2023, 18/2023, 21/2023 e 22/2023 e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15.2 – Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 – Fica eleito o foro da cidade de Resplendor – Estado de Minas Gerais para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2 – Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Santa Rita do Ituêto/MG, ____ de ____ de ____.

Prefeito
ÓRGÃO GERENCIADOR

DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituaçu

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituaçu – MG

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.

Descrição do objeto a ser contratado: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades das secretarias municipais de Santa Rita do Ituaçu/MG, visando garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas, a organização documental, o arquivamento de processos e a continuidade dos serviços prestados pelos diversos setores da Administração Municipal.

Quantitativos estimados: Conforme levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, a aquisição contempla aproximadamente 333 itens, conforme anexo I, incluindo papel para impressão, envelopes, grampeadores, grampos, fitas adesivas, materiais de arquivamento, organização e demais itens necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas.

Natureza do objeto: Aquisição de bens de consumo, classificados como objeto comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Prazo de vigência: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21, não se caracterizando como contrato de prestação continuada.

2. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.

A presente contratação fundamenta-se nos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) elaborados pela Administração Municipal, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, os quais identificaram a necessidade de aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Santa Rita do Ituaçu/MG.

Os estudos realizados demonstraram que a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos materiais constitui a solução mais vantajosa para a Administração Pública, considerando a necessidade de garantir o abastecimento contínuo dos setores administrativos com itens essenciais ao desenvolvimento das atividades de organização documental, arquivamento, impressão, controle de processos e demais rotinas administrativas.

A solução escolhida atende aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público, assegurando a disponibilização de aproximadamente 33,00 itens de materiais de expediente, com qualidade adequada, padronização dos produtos e melhor relação custo-benefício para a Administração Municipal, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos e para o adequado funcionamento dos diversos setores administrativos.

3. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

A solução proposta consiste na aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das demandas das secretarias de Santa Rita do Ituaçu/MG, garantindo suporte às atividades administrativas, organização



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituaçu
CNPJ: 18.413.187/0001-10
Santa Rita do Ituaçu – MG

documental, arquivamento de processos, controle interno e atendimento aos diversos setores da Administração Municipal.

Ao longo de seu ciclo de vida, os materiais serão utilizados continuamente no desenvolvimento das rotinas administrativas, contribuindo para a execução eficiente dos serviços públicos, produção e tramitação de documentos, armazenamento de informações e organização dos processos administrativos. A fase de aquisição contempla o fornecimento de aproximadamente 333 itens, os quais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pela Administração. Durante a fase de utilização, os materiais serão empregados conforme sua finalidade, observando-se práticas adequadas de armazenamento, controle e distribuição, de modo a garantir seu aproveitamento eficiente e evitar desperdícios. Ao final de sua vida útil, os materiais consumíveis serão integralmente utilizados nas atividades administrativas, enquanto embalagens e resíduos decorrentes do consumo deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando-se as normas vigentes e assegurando a correta gestão dos recursos públicos durante todo o ciclo de vida do objeto.

4. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

A execução do objeto dar-se-á por meio do fornecimento de materiais de expediente, conforme as especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência. Após a assinatura do instrumento contratual e a emissão da ordem de fornecimento pela Administração, a contratada deverá realizar a entrega dos materiais no local indicado pelo Município de Santa Rita do Ituaçu/MG, dentro dos prazos estabelecidos, observando as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

No ato da entrega, os materiais serão submetidos à conferência quanto às quantidades, qualidade, estado de conservação e conformidade com as especificações exigidas. O recebimento ocorrerá inicialmente de forma provisória, tornando-se definitivo após a verificação de que os itens entregues atendem integralmente às condições previstas no contrato e às necessidades da Administração.

Durante a execução contratual, caberá à contratada garantir o fornecimento dos materiais em perfeitas condições de uso, responsabilizando-se pela substituição de itens que apresentem defeitos, avarias ou divergências em relação às especificações contratadas. À contratante competirá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, assegurando o correto fornecimento dos aproximadamente 333 itens previstos e o alcance dos resultados pretendidos.

A execução contratual será considerada encerrada após a entrega definitiva dos materiais, o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes e a quitação dos pagamentos devidos pela Administração, observadas as disposições da legislação vigente.

5. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

O fornecimento, para fins deste Termo de Referência, compreende a disponibilização, entrega e reposição, quando necessária, dos materiais de expediente destinados ao atendimento das demandas das Secretarias municipais de Santa Rita do Ituaçu/MG, observadas as especificações,



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituaçu

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituaçu – MG

quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento.

A contratada deverá executar o objeto de forma adequada, garantindo que os materiais sejam entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados, sem avarias, dentro dos padrões de qualidade exigidos e aptos para utilização imediata pelos diversos setores da Administração Municipal, responsabilizando-se pela substituição de itens que apresentem defeitos, danos, divergências de especificação ou qualquer irregularidade constatada pela fiscalização.

O fornecimento dos materiais deverá ocorrer conforme as necessidades da Administração, mediante emissão de ordem de fornecimento, observando os prazos estabelecidos e assegurando o abastecimento contínuo dos setores requisitantes.

Prazo de entrega do objeto licitado, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra será de até 10 (dez) dias.

A execução será considerada concluída após a entrega dos materiais, o recebimento definitivo pela Administração e o cumprimento integral das obrigações contratuais, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

6. DO VALOR ESTIMADO.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de preços na forma do Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, relacionamos abaixo o preço médio de referência considerado satisfatório. As pesquisas realizadas estão anexas neste termo.

Valor total estimado para a contratação: R\$ 720.424,49 (setecentos e vinte mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos).

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

- 7.1** Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias para a correta execução do objeto;
- 7.2** Acompanhar e fiscalizar a entrega do(s) produto(s), atestando seu cumprimento conforme as especificações técnicas e condições previstas neste Termo de Referência e no contrato;
- 7.3** Emitir a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, autorizando o início da execução do objeto;
- 7.4** Receber do(s) produto(s) provisoriamente, realizando a conferência quanto ao estado de conservação, funcionamento e conformidade com o objeto contratado;
- 7.5** Efetuar o recebimento definitivo após a verificação de que o objeto atende plenamente às exigências estabelecidas;
- 7.6** Realizar o pagamento à CONTRATADA conforme as condições previstas no contrato e na legislação vigente;
- 7.7** Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade ou inconformidade constatada no momento da entrega, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- 7.8** Zelar pelo cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência durante a execução do contrato;
- 7.9** Arquivar toda a documentação referente à contratação, garantindo rastreabilidade e transparência, conforme as normas de controle interno e da legislação vigente.



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.

8.1 Fornecer os materiais de expediente atendendo integralmente às especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo contrato;

8.2 Entregar os materiais no local indicado pelo CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos, observando as necessidades da Secretaria Municipal de Administração;

8.3 Garantir que todos os materiais fornecidos sejam novos, de primeiro uso, estejam em perfeitas condições de conservação, utilização e funcionamento, responsabilizando-se pela substituição de itens que apresentem defeitos, avarias ou desconformidades;

8.4 Assumir integralmente todos os custos relacionados ao fornecimento, transporte, carga, descarga, seguro e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto;

8.5 Fornecer todos os documentos fiscais exigidos pela legislação vigente, incluindo nota fiscal e demais documentos comprobatórios necessários ao recebimento dos materiais;

8.6 Corrigir ou substituir, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, os materiais que apresentarem defeitos, vícios, irregularidades, divergências de quantidade ou especificações incompatíveis com aquelas exigidas pela Administração;

8.7 Manter comunicação permanente com o CONTRATANTE, informando sobre o andamento das entregas e quaisquer ocorrências que possam interferir no cumprimento das obrigações contratuais;

8.8 Cumprir rigorosamente os prazos, condições e demais disposições estabelecidas no contrato, bem como a legislação e regulamentações aplicáveis à execução do objeto;

8.9 Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação;

8.10 Zelar pelo cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade durante a execução do objeto;

8.11 Responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de culpa ou dolo na execução do contrato;

8.12 Fornecer, quando solicitado pelo CONTRATANTE, informações e orientações relacionadas às características, utilização, conservação e armazenamento adequado dos materiais fornecidos.

9. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.

9.1. Da designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização.

9.1.1. A gestão da Ata de Registro de Preços e a fiscalização dos contratos dela decorrentes serão exercidas por servidor ou comissão de servidores formalmente designados pela Secretaria Municipal de Educação, mediante ato próprio, nos termos dos arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021, observando-se a segregação de funções entre o gestor do contrato e o fiscal, sempre que a estrutura administrativa do órgão assim permitir.

9.1.2. Ao gestor do contrato caberá coordenar a fiscalização, consolidar as informações prestadas pelos fiscais, receber e processar eventuais solicitações de reequilíbrio econômico-financeiro, aditamentos e demais providências administrativas relativas à Ata de Registro de Preços, nos



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituaçu

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituaçu – MG

termos do art. 117, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Do registro formal da fiscalização.

9.2.1. Todas as verificações, ocorrências e comunicações realizadas no âmbito da fiscalização deverão ser formalmente registradas, por escrito ou por meio eletrônico, de modo a compor o histórico de execução contratual e a subsidiar, quando necessário, a instrução de processos de aplicação de sanções, rescisão contratual ou reequilíbrio econômico-financeiro, em atenção ao dever de documentação da atuação fiscalizatória decorrente dos arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

9.2.2. A ausência de comunicação de irregularidade pelo fiscal não exime a contratada do cumprimento integral das obrigações contratuais, tampouco gera direito a alegação de anuência tácita da Administração quanto a eventuais descumprimentos verificados posteriormente.

10. Forma e critérios de seleção do fornecedor.

Modalidade: Pregão, na forma eletrônica, nos termos dos arts. 28, inciso I, e 29 a 32 da Lei nº 14.133/21, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, mediante especificações usuais de mercado.

Critério de julgamento: menor preço por item, compatível com o mercado, garantindo economicidade, eficiência e atendimento das necessidades da Administração.

Procedimento auxiliar: Sim, aplica-se o Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos do art. 78, inciso I, e dos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/21, tendo em vista que os quantitativos totais dos materiais de expediente serão adquiridos de forma parcelada, conforme as necessidades das secretarias municipais ao longo do período de vigência da Ata, não sendo possível definir previamente, com precisão, o momento e o volume de cada aquisição, o que justifica o registro de preços em detrimento da contratação direta e integral do quantitativo estimado.

11. Critérios de medição e de pagamento.

Critérios de medição: a medição do objeto será realizada por ocasião de cada entrega dos materiais, mediante conferência física do quantitativo, das especificações técnicas e da qualidade dos itens efetivamente entregues, em confronto com o quantitativo solicitado na respectiva ordem de fornecimento e com as especificações constantes deste Termo de Referência. A medição será formalizada por meio de termo de recebimento provisório, lavrado no ato da entrega, e posteriormente confirmada pelo termo de recebimento definitivo, emitido após a verificação de conformidade do objeto, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/21.

Critérios de pagamento: o pagamento será efetuado à contratada em conformidade com o quantitativo efetivamente entregue e atestado pelo fiscal do contrato, observada a ordem cronológica de exigibilidade para cada fonte de recursos, mediante apresentação de nota fiscal correspondente à respectiva ordem de fornecimento, devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento.

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da nota fiscal devidamente atestada, observadas as



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituaçu
CNPJ: 18.413.187/0001-10
Santa Rita do Ituaçu – MG

disposições dos arts. 141 a 146 da Lei nº 14.133/21.

Não haverá pagamento antecipado, sendo devido exclusivamente após o recebimento definitivo dos materiais e a conferência de sua conformidade com o objeto contratado.

Será de responsabilidade da contratada o recolhimento de todos os tributos incidentes sobre o objeto; caso não estejam destacados na nota fiscal, os valores correspondentes poderão ser retidos pela Administração, na forma da legislação aplicável.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em decorrência de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a reajuste, correção monetária ou indenização adicional.

12. Requisitos da contratação.

Para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Santa Rita do Ituaçu, deverão ser observados os seguintes requisitos mínimos:

- **Habilitação jurídica:** A empresa deverá possuir inscrição ativa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), bem como registro comercial compatível com o objeto da contratação.
- **Qualificação técnica:** Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais de expediente, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica, contratos anteriores ou outros documentos que demonstrem experiência compatível com o objeto.
- **Regularidade fiscal e trabalhista:** Apresentação das certidões de regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e demais documentos exigidos pela legislação vigente.
- **Qualificação econômico-financeira:** Comprovação de capacidade econômico-financeira para o cumprimento das obrigações contratuais, conforme documentação prevista na Lei nº 14.133/2021 e no edital.
- **Conformidade dos produtos:** Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, atender integralmente às especificações constantes no Termo de Referência, possuir qualidade compatível com as normas técnicas aplicáveis e estar acondicionados de forma adequada, garantindo sua integridade durante o transporte e armazenamento.
- **Cumprimento das obrigações legais:** A contratada deverá cumprir integralmente as obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias, ambientais e demais exigências legais aplicáveis, responsabilizando-se por todos os encargos decorrentes da execução do contrato.

13. Do critério de aceitação do objeto.

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto
CNPJ: 18.413.187/0001-10
Santa Rita do Ituêto – MG

disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

14. Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.

A estimativa de preços da presente contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/21 e do Decreto Municipal aplicável à matéria, mediante a obtenção de 3 (três) orçamentos junto a fornecedores do ramo pertinente ao objeto, os quais foram confrontados item a item, adotando-se como preço estimado a média aritmética dos valores coletados para cada item, de modo a evitar a fixação de preços acima ou abaixo dos praticados no mercado.

Os preços unitários referenciais, a metodologia de cálculo (média das cotações) e os documentos comprobatórios de cada orçamento coletado (propostas) constam de documento separado, que integra este Termo de Referência e fica arquivado nos autos do processo licitatório para fins de auditoria e controle.

Com base nos parâmetros acima expostos, estima-se o valor total da contratação em **R\$ 720.424,49 (setecentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos)**.

15. Das sanções administrativas.

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções:

- I. Advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- II. Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação;
- III. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;
- IV. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156;



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituaçu
CNPJ: 18.413.187/0001-10
Santa Rita do Ituaçu – MG

VI. *Aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.*

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16. Adequação orçamentária.

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP), a presente contratação não implica compromisso orçamentário imediato nem vinculação a dotação específica no momento da formalização da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/21, uma vez que a existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir.

A dotação orçamentária correspondente será indicada em cada Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, no momento de sua emissão, de acordo com a Secretaria Municipal requisitante e a respectiva necessidade de aquisição, observada a disponibilidade orçamentária e financeira vigente à época de cada solicitação, podendo o objeto ser custeado por diferentes fichas, dotações e fontes de recursos, conforme o órgão participante ou aderente ao registro de preços.

Para fins meramente referenciais, indica-se abaixo modelo de classificação orçamentária a ser utilizado, sem prejuízo de sua adequação a cada secretaria demandante por ocasião da respectiva autorização de fornecimento:

- Ficha: a ser informada na Ordem de Fornecimento;
- Dotação Orçamentária: a ser informada conforme classificação da Secretaria requisitante;
- Fonte: a ser informada na Ordem de Fornecimento;
- Especificação: Material de Consumo – Material de Expediente.

17. Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

Os serviços, objetos a serem contratados, não possuem cadastrado no catálogo eletrônico de padronização, disponível no Portal Nacional de Compras Públicas.

Os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados, que detenham qualificação técnica suficiente para atender a demanda dos serviços.

18. Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso.

A empresa deverá prestar os serviços dentro do perímetro do município de Santa Rita do Ituaçu/MG, seja na área urbana ou rural, nos locais, datas e horários estipulados pela secretaria solicitante.

19. Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

Caso se constate que os serviços prestados não atendam às exigências mínimas definidas no Estudo Técnico, Termo de Referência e nas normativas/legislações vigentes, a contratada fica obrigada a reparar os



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

possíveis danos que possam ser causados para a administração. Caso se constate que os profissionais envolvidos não tenham habilitação e qualificação necessária para prestação dos serviços, a empresa contratada fica obrigada a substituir os mesmos, em tempo hábil para que não cause impactos no bom funcionamento das unidades atendidas.

20. Anexos ao TR.

São anexos do presente TR os seguintes documentos:

Anexo 1 - Estudo Técnico Preliminar vinculado;

Anexo 2 - Cotações de Preços;

21. Responsável pela elaboração

O presente Termo de Referência foi elaborado pelo(s) servidor(es) abaixo elencado(s).

Santa Rita do Ituêto/MG, 15 de julho de 2026.

Rafaela Ferreira de Freitas Silva

Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2026 - 29/05/2026 - Processo Nº /2026							
Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00032761	ABRAÇADEIRA - TIPO: DE NYLON. abraçadeira - tipo: de nylon. matéria-prima: fabricada em nylon de alta qualidade; características: lacre tipo escada, com dupla trava, de uso único, descartável após o rompimento; finalidade: organizar e fixar cabos e fios eletrônicos de computadores; cor: preto; medidas: aproximadamente 4,8mm (l) x 200mm (c). embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 100 unidades.	PCT	30	25,480	764,40
00002		00032762	AGENDA - TIPO: ANUAL EXECUTIVA. UNIDADE. agenda - tipo: anual executiva. capa: almofadada em couro sintético; cor da capa: preta; páginas: papel offset com gramatura mínima de 60g/m², folhas com um dia por página, com indicação do dia, mês e ano e com mini calendário mensal por página; com calendário anual atualizado e retroativo um ano; com índice telefônico; com marcador de página com fita ou com descarte da ponta inferior direita; dimensão aproximada de 145mm (l) x 200mm (c). embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	50	51,060	2.553,00
00003		00032763	AGENDA - TIPO: PERMANENTE. UNIDADE. agenda - tipo: permanente. capa: almofadada em couro sintético; cor da capa: preta ou marrom; páginas: papel offset com gramatura mínima de 60g/m², folhas com um dia por página, com indicação do dia e mês (sem indicação de ano); com índice telefônico; com marcador de página com fita ou com descarte da ponta inferior direita; dimensão aproximada de 145mm (l) x 200mm (c). embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	8	51,060	408,48
00004		00032764	ALFINETE PARA MAPA - TIPO: TAÇA. CAIXA COM 50 ALFINETES DE NO MÍNIMO 05 CORES DIVERSAS. alfinete para mapa - tipo: taça. características: agulha produzida em aço niquelado para evitar a ferrugem, com cabeça fabricada em resina termoplástica; cor da agulha: prateada; cor da cabeça: cores variadas (amarelo, azul, branco, verde, vermelho); comprimento total do item: 23mm. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. caixa com 50 alfinetes de no mínimo 05 cores diversas.	CX	100	7,600	760,00
00005		00032765	ALMOFADA PARA CARIMBO. UNIDADE. almofada para carimbo. cor da tinta: azul ou preto, a ser definido no momento do pedido pelo requisitante; estojo: estojo em plástico resistente; almofada: material da almofada em espuma de borracha de melhor absorção, recarregável com tinta à base de água; dimensão: tamanho nº 3, com dimensões internas da almofada de no mínimo 10,8cm (c) x 6,6cm (l). embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	6	14,390	86,34
00006		00032766	APAGADOR - TIPO: PARA QUADRO BRANCO. UNIDADE. apagador - tipo: para quadro branco. matéria-prima: plástico resistente e durável com feltro tratado de no mínimo 08mm de espessura na base; com local para acomodar no mínimo dois marcadores; medidas: aproximadamente 18cm (c) x 4cm (l) x 3cm (a). embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	60	15,420	925,20
00007		00032767	APONTADOR PLÁSTICO - TIPO: DOIS FUROS / COM COLETOR. UNIDADE. apontador plástico - tipo: dois furos / com coletor. matéria-prima: caracterizado por um corpo em resina termoplástica, depósito para resíduos transparente e duas lâminas em aço temperado de alta qualidade que atendam tamanhos de lápis padrão e jumbo; formato: triangular; variedade de furos: furo duplo, para lápis tamanho padrão e tamanho jumbo; dimensões: aproximadamente 4,2cm (l) x 5,5cm (a); cor: cores variadas. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	100	3,620	362,00

16,180



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2026 - 29/05/2026 - Processo Nº 1/2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00008		00032768	APONTADOR PLÁSTICO - TIPO: UM FURO / COM COLETOR. CAIXA COM 24 UNIDADES. apontador plástico - tipo: um furo / com coletor. matéria-prima: caracterizado por um corpo em resina termoplástica, depósito para resíduos transparente e uma lâmina em aço temperado de alta qualidade que atenda tamanho de lápis padrão; formato: retangular; variedade de furos: furo único, para lápis tamanho padrão; dimensões: aproximadamente 1cm (l) x 2cm (p) x 6cm (a); cor: cores variadas. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. caixa com 24 unidades.	CX	60		970,80
00009		00032769	BALÃO DE FESTA - TIPO: COMUM, LISO, REDONDO. TAMANHO: NÚMERO 7". PACOTE COM 50 UNIDADES. balão de festa - tipo: comum, liso, redondo. tamanho: número 7. cor: a ser definida no momento do pedido pelo requisitante. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e de validade. pacote com 50 unidades.	PCT	150	14,320	2.148,00
00010		00032770	BALÃO DE FESTA - TIPO: METÁLICO, LISO, REDONDO. TAMANHO: NÚMERO 9". PACOTE COM 50 UNIDADES. balão de festa - tipo: metálico, liso, redondo. tamanho: número 9. cor: a ser definida no momento do pedido pelo requisitante. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e de validade. pacote com 50 unidades.	PCT	100	21,570	2.157,00
00011		00032771	BALÃO DE FESTA - TIPO: METÁLICO, LISO, EM FORMATO DE NÚMEROS. TAMANHO: NÚMERO 16", 40CM. UNIDADE. balão de festa - tipo: metálico, liso, em formato de números. tamanho: número 16, 40cm. cor: a ser definida no momento do pedido pelo requisitante. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e de validade. unidade.	UN	40	11,690	467,60
00012		00032772	BARBANTE. FIOS: 08 FIOS. ROLO COM 200 GRAMAS. barbante - matéria-prima: 100% algodão; cor: cru; fios: 08 fios, entrelaçados. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. rolo com 200 gramas.	RL	20	13,070	261,40
00013		00032773	BARBANTE. FIOS: 08 FIOS. ROLO COM 700 GRAMAS. barbante - matéria-prima: 100% algodão; cor: a ser definida no momento do pedido pelo requisitante; fios: 08 fios, entrelaçados. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. rolo com 700 gramas.	RL	60	20,720	1.243,20
00014		00032774	BATERIA - TIPO: BOTÃO. MODELOS: AG10 / LR1130 / LR54 / 189; COMPOSIÇÃO: ALCALINA. CARTELA COM 10 BATERIAS. bateria - tipo: botão. modelos: ag10 / lr1130 / lr54 / 189; composição: alcalina; indicação de uso: calculadoras; tensão nominal: 1,5 v; recarregável: não; formato: moeda. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. cartela com 10 baterias.	CT	30	11,320	339,60
00015		00032775	BLOCO DE NOTAS - TIPO: ADESIVAS. DIMENSÕES: 38MM (L) X 50MM (C). PACOTE COM NO MÍNIMO 400 FOLHAS DE NO MÍNIMO 04 CORES DIVERSAS. bloco de notas - tipo: adesivas. matéria-prima: fabricado em papel offset de 75 gr/m² com adesivo de base vegetal em uma das bordas; características: pequeno bloco retangular com todas as folhas adesivadas umas às outras resultando em uma forma de sanfona; dimensões: 38mm (l) x 50mm (c); cor: colorido, cores variadas do tipo vibrantes, neon. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. pacote com no mínimo 400 folhas de no mínimo 04 cores diversas.	PCT	100	8,160	816,00
00016		00032776	BLOCO DE NOTAS - TIPO: ADESIVAS. DIMENSÕES: 76MM (L) X 76MM (C). PACOTE COM NO MÍNIMO 400 FOLHAS DE NO MÍNIMO 04 CORES DIVERSAS. bloco de notas - tipo: adesivas. matéria-prima: fabricado em papel	PCT	100	34,060	3.406,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2026 - 29/05/2026 - Processo Nº /2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			offset de 75 gr/m ² com adesivo de base vegetal em uma das bordas; características: pequeno bloco quadrado com todas as folhas adesivadas umas às outras resultando em uma forma de sanfona; dimensões: 76mm (l) x 76mm (c); cor: colorido, cores variadas do tipo vibrantes, neon. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. pacote com no mínimo 400 folhas de no mínimo 04 cores diversas.				
00017		00032777	BOBINA DE PAPEL - TIPO: PARA CALCULADORA DE MESA. MEDIDAS: 57MM (L) X 30M (C). UNIDADE. bobina de papel - tipo: para calculadora de mesa. matéria-prima: papel offset; gramatura: no mínimo 56g/m ² ; cor: branco; vias: 01 (uma) via; medidas: 57mm (l) x 30m (c). embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	10	4,070	40,70
00018		00032778	BOBINA DE PAPEL - TIPO: PARA RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO. DIMENSÕES: CADA BOBINA COM 57MM (L) X 300M (C). CAIXA COM 6 BOBINAS. bobina de papel - tipo: para relógio de ponto eletrônico. matéria-prima: papel térmico/termossensível; gramatura: no mínimo 48 g/m ² ; cor: branco; vias: 01 (uma) via; durabilidade da imagem: com capacidade para preservar a impressão por no mínimo 5 anos, conforme portaria 1.510 do ministério do trabalho e emprego (mte); diâmetro do tubete (núcleo): aproximadamente 13mm; dimensões: cada bobina com 57mm (l) x 300m (c). embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. caixa com 6 bobinas.	CX	10	204,850	2.048,50
00019		00032779	BORRACHA BRANCA. DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 40MM (C) X 20MM (L). CAIXA COM 12 UNIDADES. borracha branca - com capa plástica protetora; material: borracha atóxica; formato: retangular; dimensões: aproximadamente 40mm (c) x 20mm (l). embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e de validade. caixa com 12 unidades.	CX	150	56,160	8.424,00
00020		00032780	BORRACHA BRANCA. DIMENSÕES: TAMANHO Nº 20, APROXIMADAMENTE 41MM (C) X 28MM (L). CAIXA COM 20 UNIDADES. borracha branca - sem capa plástica; material: borracha atóxica; formato: retangular; dimensões: tamanho nº 20, aproximadamente 41mm (c) x 28mm (l). embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e de validade. caixa com 20 unidades.	CX	150	35,650	5.347,50
00021		00032781	BROCAL ESCOLAR. POTES INDIVIDUAIS COM NO MÍNIMO 3 GRAMAS DE BROCAL CADA UM. KIT COM 06 POTES COM CORES DIVERSAS. brocal escolar - características: material artesanal composto por partículas grossas de pvc metalizado, atóxica; finalidade: ideal para dar brilho intenso a trabalhos escolares, artesanatos, e.v.a., isopor e fantasias; cor: cores variadas (azul, dourado, prata, rosa pink, verde, vermelho); apresentação: potes individuais com no mínimo 3 gramas de brocal cada um. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. kit com 06 potes com cores diversas.	KIT	100	16,240	1.624,00
00022		00032782	CADERNO - TIPO: BROCHURINHA. APROXIMADAMENTE 140MM (L) X 200MM (C). 48 FOLHAS. UNIDADE. caderno - tipo: brochurinha. capa: flexível; material: folhas internas em papel offset com gramatura mínima de 56g/m ² ; pauta: com pauta; matéria: com 01 (uma) matéria; medidas: aproximadamente 140mm (l) x 200mm (c); total de folhas: 48 folhas. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	50	4,410	220,50
00023		00032783	CADERNO - TIPO: BROCHURÃO. APROXIMADAMENTE 200MM (L) X 275MM (C). 60 FOLHAS. UNIDADE.	UN	350	7,870	2.754,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2026 - 29/05/2026 - Processo Nº /2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			caderno - tipo: brochurão. capa: flexível; material: folhas internas em papel offset com gramatura mínima de 56g/m²; pauta: com pauta; matéria: com 01 (uma) matéria; medidas: aproximadamente 200mm (l) x 275mm (c); total de folhas: 60 folhas. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.				
00024		00032784	CADERNO - TIPO: BROCHURÃO. APROXIMADAMENTE 200MM (L) X 275MM (C). 96 FOLHAS. UNIDADE. caderno - tipo: brochurão. capa: flexível; material: folhas internas em papel offset com gramatura mínima de 56g/m²; pauta: com pauta; matéria: com 01 (uma) matéria; medidas: aproximadamente 200mm (l) x 275mm (c); total de folhas: 96 folhas. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	650	13,230	8.599,50
00025		00032785	CADERNO - TIPO: BROCHURÃO. CAPA: DURA. APROXIMADAMENTE 200MM (L) X 275MM (C). 96 FOLHAS. UNIDADE. caderno - tipo: brochurão. capa: dura; material: folhas internas em papel offset com gramatura mínima de 56g/m²; pauta: com pauta; matéria: com 01 (uma) matéria; medidas: aproximadamente 200mm (l) x 275mm (c); total de folhas: 96 folhas. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	650	15,910	10.341,50
00026		00032786	CADERNO - TIPO: DE ESPIRAL. CAPA: DURA. APROXIMADAMENTE 140MM (L) X 200MM (C). 96 FOLHAS. UNIDADE. caderno - tipo: de espiral. capa: dura; material: folhas internas em papel offset com gramatura mínima de 56g/m²; pauta: com pauta; matéria: com 01 (uma) matéria; medidas: aproximadamente 140mm (l) x 200mm (c); total de folhas: 96 folhas. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	30	9,970	299,10
00027		00032787	CADERNO - TIPO: DE ESPIRAL. CAPA: DURA. APROXIMADAMENTE 200MM (L) X 275MM (C). 96 FOLHAS. UNIDADE. caderno - tipo: de espiral. capa: dura; material: folhas internas em papel offset com gramatura mínima de 56g/m²; pauta: com pauta; matéria: com 01 (uma) matéria; medidas: aproximadamente 200mm (l) x 275mm (c); total de folhas: 96 folhas. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	30	15,920	477,60
00028		00032788	CADERNO - TIPO: DE ESPIRAL. CAPA: DURA. APROXIMADAMENTE 200MM (L) X 275MM (C). COM NO MÍNIMO 192 FOLHAS. UNIDADE. caderno - tipo: de espiral. capa: dura; material: folhas internas em papel offset com gramatura mínima de 56g/m²; pauta: com pauta; matéria: com 12 (doze) matérias; medidas: aproximadamente 200mm (l) x 275mm (c); total de folhas: com no mínimo 192 folhas. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	30	38,890	1.166,70
00029		00032789	CADERNO - TIPO: CALIGRAFIA. CAPA: DURA. APROXIMADAMENTE 140MM (L) X 200MM (C). 96 FOLHAS. UNIDADE. caderno - tipo: caligrafia. capa: dura; material: folhas internas em papel offset com gramatura mínima de 56g/m²; pauta: com pautas específicas para caligrafia; matéria: com 01 (uma) matéria; medidas: aproximadamente 140mm (l) x 200mm (c); total de folhas: 96 folhas. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	300	8,070	2.421,00
00030		00032790	CADERNO - TIPO: CALIGRAFIA. CAPA: DURA. APROXIMADAMENTE 200MM (L) X 275MM (C). 96 FOLHAS. UNIDADE. caderno - tipo: caligrafia. capa: dura; material: folhas internas em papel offset com gramatura mínima de 56g/m²; pauta: com pautas específicas para caligrafia; matéria: com 01 (uma) matéria; medidas: aproximadamente 200mm (l) x 275mm (c); total de	UN	300	14,760	4.428,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2026 - 29/05/2026 - Processo Nº /2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			folhas: 96 folhas. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.				
00031		00032791	CADERNO - TIPO: CARTOGRAFIA E DESENHO, COM SEDA, DE ESPIRAL. APROXIMADAMENTE 200MM (L) X 275MM (C). 48 FOLHAS. UNIDADE. caderno - tipo: cartografia e desenho, com seda, de espiral. capa: flexível; material: folhas internas intercaladas, sendo a primeira em papel de seda e a segunda em papel sulfite com gramatura mínima de 56g/m² e assim sucessivamente; pauta: sem pauta; matéria: com 01 (uma) matéria; medidas: aproximadamente 200mm (l) x 275mm (c); total de folhas: 48 folhas. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	30	11,290	338,70
00032		00032792	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA - TIPO: ARTICULÁVEL DUPLA. PRODUZIDA EM POLIESTIRENO. UNIDADE. caixa de correspondência - tipo: articulável dupla. matéria-prima: produzida em poliestireno; características: 02 (duas) bandejas articuláveis; formato: ofício, disposição horizontal; dimensões: 355mm (c) x 253mm (l) x 80mm (a); cor: cristal/transparente ou fumê, a ser definido no momento do pedido pelo requisitante. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	30	109,660	3.289,80
00033		00032793	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA - TIPO: ARTICULÁVEL TRIPLA. PRODUZIDA EM POLIESTIRENO. UNIDADE. caixa de correspondência - tipo: articulável tripla. matéria-prima: produzida em poliestireno; características: 03 (três) bandejas articuláveis; formato: ofício, disposição horizontal; dimensões: 355mm (c) x 253mm (l) x 125mm (a); cor: cristal/transparente ou fumê, a ser definido no momento do pedido pelo requisitante. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	30	103,260	3.097,80
00034		00032794	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA - TIPO: FIXA TRIPLA. PRODUZIDA EM TRAMA METÁLICA. UNIDADE. caixa de correspondência - tipo: fixa tripla. matéria-prima: produzida em trama metálica ultraresistente e com ótimo acabamento nas bordas e soldas; características: 03 (três) bandejas sobrepostas fixas em base também metálica; formato: ofício, disposição horizontal; dimensões: 280mm (c) x 350mm (l) x 280mm (a); cor: preto. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	30	117,260	3.517,80
00035		00032795	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA - TIPO: SIMPLES. PRODUZIDA EM POLIESTIRENO. UNIDADE. caixa de correspondência - tipo: simples. matéria-prima: produzida em poliestireno; características: sem articulação, apenas 01 (uma) bandeja; formato: ofício, disposição horizontal; dimensões: 355mm (c) x 250mm (l) x 45mm (a); cor: cristal/transparente ou fumê, a ser definido no momento do pedido pelo requisitante. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	20	71,360	1.427,20
00036		00032796	CAIXA PLÁSTICO POLIONDA - TIPO: PARA ARQUIVO MORTO. PEQUENA, APROXIMADAMENTE 350MM (C) X 130MM (L) X 250MM (A); COR: AZUL. UNIDADE. caixa plástico polionda - tipo: para arquivo morto. matéria-prima: polipropileno; gramatura: 400 g/m²; modelo: desmontável; impressão: com impressão em 03 lados; fechamento: reforçado; visor: sem visor; dimensões da caixa montada: pequena, aproximadamente 350mm (c) x 130mm (l) x 250mm (a); cor: azul. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	100	10,070	1.007,00
00037		00032797	CAIXA PLÁSTICO POLIONDA - TIPO: PARA ARQUIVO MORTO. PEQUENA, APROXIMADAMENTE 350MM (C) X 130MM (L) X 250MM (A); COR: VERDE. UNIDADE.	UN	20	10,070	201,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2026 - 29/05/2026 - Processo Nº 1/2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			caixa plástico polionda - tipo: para arquivo morto. matéria-prima: polipropileno; gramatura: 400 g/m²; modelo: desmontável; impressão: com impressão em 03 lados; fechamento: reforçado; visor: sem visor; dimensões da caixa montada: pequena, aproximadamente 350mm (c) x 130mm (l) x 250mm (a); cor: verde. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.				
00038		00032798	CAIXA PLÁSTICO POLIONDA - TIPO: PARA ARQUIVO MORTO. PEQUENA, APROXIMADAMENTE 350MM (C) X 130MM (L) X 250MM (A); COR: VERMELHO. UNIDADE. caixa plástico polionda - tipo: para arquivo morto. matéria-prima: polipropileno; gramatura: 400 g/m²; modelo: desmontável; impressão: com impressão em 03 lados; fechamento: reforçado; visor: sem visor; dimensões da caixa montada: pequena, aproximadamente 350mm (c) x 130mm (l) x 250mm (a); cor: vermelho. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	20	10,070	201,40
00039		00032799	CAIXA PLÁSTICO POLIONDA - TIPO: PARA ARQUIVO MORTO. GRANDE, APROXIMADAMENTE 437MM (C) X 180MM (L) X 300MM (A); COR: AZUL. UNIDADE. caixa plástico polionda - tipo: para arquivo morto. matéria-prima: polipropileno; gramatura: 400 g/m²; modelo: desmontável; impressão: com impressão em 03 lados; fechamento: reforçado; visor: sem visor; dimensões da caixa montada: grande, aproximadamente 437mm (c) x 180mm (l) x 300mm (a); cor: azul. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	100	16,830	1.683,00
00040		00032800	CAIXA PLÁSTICO POLIONDA - TIPO: PARA ARQUIVO MORTO. GRANDE, APROXIMADAMENTE 437MM (C) X 180MM (L) X 300MM (A); COR: VERDE. UNIDADE. caixa plástico polionda - tipo: para arquivo morto. matéria-prima: polipropileno; gramatura: 400 g/m²; modelo: desmontável; impressão: com impressão em 03 lados; fechamento: reforçado; visor: sem visor; dimensões da caixa montada: grande, aproximadamente 437mm (c) x 180mm (l) x 300mm (a); cor: verde. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	20	9,830	196,60
00041		00032801	CAIXA PLÁSTICO POLIONDA - TIPO: PARA ARQUIVO MORTO. GRANDE, APROXIMADAMENTE 437MM (C) X 180MM (L) X 300MM (A); COR: VERMELHO. UNIDADE. caixa plástico polionda - tipo: para arquivo morto. matéria-prima: polipropileno; gramatura: 400 g/m²; modelo: desmontável; impressão: com impressão em 03 lados; fechamento: reforçado; visor: sem visor; dimensões da caixa montada: grande, aproximadamente 437mm (c) x 180mm (l) x 300mm (a); cor: vermelho. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	20	20,750	415,00
00042		00032802	CALCULADORA - TIPO: DE MESA, 8 (OITO) DÍGITOS. UNIDADE. calculadora - tipo: de mesa, 8 (oito) dígitos. matéria-prima: plástico resistente; sistema de impressão: não; dimensões: aproximadamente 127mm x 97mm; sistema de alimentação: 01 (uma) bateria modelo ag10 inclusa. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	10	34,290	342,90
00043		00032803	CALCULADORA - TIPO: DE MESA, 12 (DOZE) DÍGITOS. UNIDADE. calculadora - tipo: de mesa, 12 (doze) dígitos. matéria-prima: plástico resistente; sistema de impressão: não; dimensões: aproximadamente 150mm x 120mm; sistema de alimentação: energia solar e/ou 01 (uma) pilha tipo aa não inclusa. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	80	44,940	3.595,20
00044		00032804	CANETA - TIPO: ESFEROGRÁFICA. COR DA TINTA: AZUL; ESCRITA: FINA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	80	68,230	5.458,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2026 - 29/05/2026 - Processo Nº /2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			caneta - tipo: esferográfica. cor da tinta: azul; escrita: fina; espessura do traço: 0,7mm ou 0,8mm; matéria-prima: corpo em tubo plástico, tampa e tampinha plásticas da mesma cor da tinta, tubo interno em plástico transparente contendo a tinta com ponta também em plástico com esfera de tringstênio de 0,7mm ou 0,8mm. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e de validade. caixa com 50 unidades.				
00045		00032805	CANETA - TIPO: ESFEROGRÁFICA. COR DA TINTA: PRETA; ESCRITA: FINA. CAIXA COM 50 UNIDADES. caneta - tipo: esferográfica. cor da tinta: preta; escrita: fina; espessura do traço: 0,7mm ou 0,8mm; matéria-prima: corpo em tubo plástico, tampa e tampinha plásticas da mesma cor da tinta, tubo interno em plástico transparente contendo a tinta com ponta também em plástico com esfera de tringstênio de 0,7mm ou 0,8mm. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e de validade. caixa com 50 unidades.	CX	20	68,230	1.364,60
00046		00032806	CANETA - TIPO: ESFEROGRÁFICA. COR DA TINTA: VERMELHA; ESCRITA: FINA. CAIXA COM 50 UNIDADES. caneta - tipo: esferográfica. cor da tinta: vermelha; escrita: fina; espessura do traço: 0,7mm ou 0,8mm; matéria-prima: corpo em tubo plástico, tampa e tampinha plásticas da mesma cor da tinta, tubo interno em plástico transparente contendo a tinta com ponta também em plástico com esfera de tringstênio de 0,7mm ou 0,8mm. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e de validade. caixa com 50 unidades.	CX	10	68,230	682,30
00047		00032807	CANETA - TIPO: ESFEROGRÁFICA. COR DA TINTA: AZUL; ESCRITA: GROSSA. CAIXA COM 25 UNIDADES. caneta - tipo: esferográfica. cor da tinta: azul; escrita: grossa; espessura do traço: 1,6mm; matéria-prima: corpo em tubo plástico, tampa e tampinha plásticas da mesma cor da tinta, tubo interno em plástico transparente contendo a tinta com ponta também em plástico com esfera de tringstênio de 1,6mm. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e de validade. caixa com 25 unidades.	CX	50	61,430	3.071,50
00048		00032808	CANETA - TIPO: ESFEROGRÁFICA. COR DA TINTA: PRETA; ESCRITA: GROSSA. CAIXA COM 25 UNIDADES. caneta - tipo: esferográfica. cor da tinta: preta; escrita: grossa; espessura do traço: 1,6mm; matéria-prima: corpo em tubo plástico, tampa e tampinha plásticas da mesma cor da tinta, tubo interno em plástico transparente contendo a tinta com ponta também em plástico com esfera de tringstênio de 1,6mm. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e de validade. caixa com 25 unidades.	CX	20	61,430	1.228,60
00049		00032809	CANETA - TIPO: ESFEROGRÁFICA. COR DA TINTA: VERMELHA. CAIXA COM 25 UNIDADES. caneta - tipo: esferográfica. cor da tinta: vermelha; escrita: grossa; espessura do traço: 1,6mm; matéria-prima: corpo em tubo plástico, tampa e tampinha plásticas da mesma cor da tinta, tubo interno em plástico transparente contendo a tinta com ponta também em plástico com esfera de tringstênio de 1,6mm. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e de validade. caixa com 25 unidades.	CX	20	61,430	1.228,60
00050		00032810	CANETA - TIPO: HIDROGRÁFICA, JUMBO. CAIXA COM 12 CANETINHAS DE CORES DIVERSAS. caneta - tipo: hidrográfica, jumbo. comprimento: padrão, mínimo de 13cm; diâmetro do corpo: jumbo, aproximadamente 14mm; diâmetro da ponta: mínimo de 4,5mm; formato do corpo: triangular ou oitavado (formato mais indicado para crianças em fase de	CX	50	19,950	997,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2026 - 29/05/2026 - Processo Nº 1/2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			alfabetização); composição: corpo em resina termoplástica ou polipropileno, ponta em fibra de poliéster e tinta à base de água, lavável e atóxica; cor: 12 (doze) cores diversas. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e de validade. caixa com 12 canetinhas de cores diversas.				
00051		00032811	CANETA - TIPO: HIDROGRÁFICA, PADRÃO. CAIXA COM 12 CANETINHAS DE CORES DIVERSAS. caneta - tipo: hidrográfica, padrão. comprimento: padrão, aproximadamente de 13,5cm; diâmetro do corpo: padrão, aproximadamente 9mm; diâmetro da ponta: mínimo de 2mm; formato do corpo: cilíndrico; formato da ponta: cônica ou arredondada; composição: corpo em resina termoplástica ou polipropileno, ponta em fibra de poliéster e tinta à base de água, lavável e atóxica; cor: 12 (doze) cores diversas. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e de validade. caixa com 12 canetinhas de cores diversas.	CX	50	13,290	664,50
00052		00032812	CANETA - TIPO: MARCA TEXTO. COR DA TINTA: AZUL FLUORESCENTE. UNIDADE. caneta - tipo: marca texto. tinta: fluorescente, à base de água e inodora; ponta: chanfrada, com 2 (duas) possibilidades de largura dos traços (traços finos e largos); espessura do traço: traço fino de 1,0mm e traço largo de 4,0mm; ponta em polietileno, corpo, tampa e fundo em polipropileno; cor da tinta: azul fluorescente. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e de validade. unidade.	UN	150	5,300	795,00
00053		00032813	CANETA - TIPO: MARCA TEXTO. COR DA TINTA: ROSA FLUORESCENTE. UNIDADE. caneta - tipo: marca texto. tinta: fluorescente, à base de água e inodora; ponta: chanfrada, com 2 (duas) possibilidades de largura dos traços (traços finos e largos); espessura do traço: traço fino de 1,0mm e traço largo de 4,0mm; ponta em polietileno, corpo, tampa e fundo em polipropileno; cor da tinta: rosa fluorescente. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e de validade. unidade.	UN	150	5,300	795,00
00054		00032814	CANETA - TIPO: MARCA TEXTO. COR DA TINTA: VERDE FLUORESCENTE. UNIDADE. caneta - tipo: marca texto. tinta: fluorescente, à base de água e inodora; ponta: chanfrada, com 2 (duas) possibilidades de largura dos traços (traços finos e largos); espessura do traço: traço fino de 1,0mm e traço largo de 4,0mm; ponta em polietileno, corpo, tampa e fundo em polipropileno; cor da tinta: verde fluorescente. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e de validade. unidade.	UN	150	5,300	795,00
00055		00032815	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - TIPO: PP (POLIPROPILENO). COR: PRETO. PACOTE COM 50 UNIDADES. capa para encadernação - tipo: pp (polipropileno). cor: preto. textura: couro. formato: a4, 210mm x 297mm, com tolerância de 0,2% de diferença de tamanho. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 50 unidades.	PCT	10	54,720	547,20
00056		00032816	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - TIPO: PP (POLIPROPILENO). COR: TRANSPARENTE. PACOTE COM 50 UNIDADES. capa para encadernação - tipo: pp (polipropileno). cor: transparente. textura: lisa. formato: a4, 210mm x 297mm, com tolerância de 0,2% de diferença de tamanho. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 50 unidades.	PCT	10	56,000	560,00
00057		00032817	CAPA PROTETORA PARA DOCUMENTOS - TIPO: FLEXÍVEL, COM ABA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	30	140,640	4.219,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2026 - 29/05/2026 - Processo Nº 1/2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			capa protetora para documentos - tipo: flexível, com aba. características: bolsa em plástico pvc transparente, resistente, flexível, de alta qualidade, de bordas finamente polidas, lisas e sem rebarbas, com aba; dimensões da bolsa: 7,0cm (l) x 10,5cm (c). embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 100 unidades.				
00058		00032818	CLIPS PARA PAPÉIS - TIPO: CONVENCIONAL. TAMANHO: 2/0. CAIXA COM 500 GRAMAS. clips para papéis - tipo: convencional. tamanho: 2/0; matéria-prima: liga de aço; acabamento: niquelado. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. caixa com 500 gramas.	CX	15	26,720	400,80
00059		00032819	CLIPS PARA PAPÉIS - TIPO: CONVENCIONAL. TAMANHO: 4/0. CAIXA COM 500 GRAMAS. clips para papéis - tipo: convencional. tamanho: 4/0; matéria-prima: liga de aço; acabamento: niquelado. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. caixa com 500 gramas.	CX	15	26,720	400,80
00060		00032820	CLIPS PARA PAPÉIS - TIPO: CONVENCIONAL. TAMANHO: 6/0. CAIXA COM 500 GRAMAS. clips para papéis - tipo: convencional. tamanho: 6/0; matéria-prima: liga de aço; acabamento: niquelado. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. caixa com 500 gramas.	CX	10	26,720	267,20
00061		00032821	CLIPS PARA PAPÉIS - TIPO: CONVENCIONAL. TAMANHO: 8/0. CAIXA COM 500 GRAMAS. clips para papéis - tipo: convencional. tamanho: 8/0; matéria-prima: liga de aço; acabamento: niquelado. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. caixa com 500 gramas.	CX	15	26,720	400,80
00062		00032822	CLIPS PARA PAPÉIS - TIPO: TRANÇADO. TAMANHO: Nº 1. CAIXA COM 12 UNIDADES. clips para papéis - tipo: trançado. tamanho: nº 1; matéria-prima: liga de aço; acabamento: niquelado. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. caixa com 12 unidades.	CX	15	12,720	190,80
00063		00032823	CLIPS PARA PAPÉIS - TIPO: TRANÇADO. TAMANHO: Nº 2. CAIXA COM 50 UNIDADES. clips para papéis - tipo: trançado. tamanho: nº 2; matéria-prima: liga de aço; acabamento: niquelado. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. caixa com 50 unidades.	CX	10	14,120	141,20
00064		00032824	COLA - TIPO: BRANCA TENAZ. FRASCO COM 40 GRAMAS. cola - tipo: branca tenaz. apresentação: líquida; composição: álcool polivinílico, persulfato de amônio e acetato de vinila, atóxica; com bico dosador. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. frasco com 40 gramas.	UN	400	2,610	1.044,00
00065		00032825	COLA - TIPO: BRANCA TENAZ. FRASCO COM 90 GRAMAS. cola - tipo: branca tenaz. apresentação: líquida; composição: álcool polivinílico, persulfato de amônio e acetato de vinila atóxica; com bico dosador. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. frasco com 90 gramas.	UN	250	4,460	1.115,00
00066		00032826	COLA - TIPO: BRANCA TENAZ. FRASCO COM 500 GRAMAS. cola - tipo: branca tenaz. apresentação: líquida; composição: álcool polivinílico, persulfato de amônio e acetato de vinila atóxica; com bico dosador. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. frasco com 500 gramas.	UN	150	17,120	2.568,00
00067		00032827	COLA - TIPO: BASTÃO. BASTÃO COM 10 GRAMAS. cola - tipo: bastão. apresentação: em bastão; composição:	UN	20	3,240	64,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2026 - 29/05/2026 - Processo Nº /2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			fórmula à base de água, polímero de n-vinilpirrolidona e estearato de sódio não dissolvido em álcool, lavável e não tóxica. adesivo em barra presa à base. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. bastão com 10 gramas.				
00068		00032828	COLA - TIPO: BASTÃO. BASTÃO COM 40 GRAMAS. cola - tipo: bastão. apresentação: em bastão; composição: fórmula à base de água, polímero de n-vinilpirrolidona e estearato de sódio não dissolvido em álcool, lavável e não tóxica. adesivo em barra presa à base. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. bastão com 40 gramas.	UN	50	9,910	495,50
00069		00032829	COLA - TIPO: GLITTER. FRASCO COM 23 GRAMAS. cola - tipo: glitter. apresentação: líquida; composição: resina de p.v.a., glitter e conservantes; cor: a ser definida no momento do pedido pelo requisitante. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. frasco com 23 gramas.	UN	250	7,900	1.975,00
00070		00032830	COLA - TIPO: MADEIRA. FRASCO COM 100 GRAMAS. cola - tipo: madeira. apresentação: líquida; aplicação: madeira, papel, papelão, cartões; uso: ideal para fabricação ou reparo de móveis e projetos artesanais; características: pega rápida, firme, alta fixação, não tóxica; composição: poliacetato de vinila (pva), à base de água; cor: branco (fresco), incolor (seco). embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. frasco com 100 gramas.	UN	20	26,140	522,80
00071		00032831	COLA - TIPO: MULTIUSO / UNIVERSAL. TUBO COM 17 GRAMAS. cola - tipo: multiuso / universal. apresentação: líquida; aplicação: papel, tecido, e.v.a., madeira, couro, p.v.c., cortiça, plásticos; uso: ideal para artesanatos, costuras e pequenos reparos; composição: acetona, metiletilcetona, acetato de butila; cor: transparente. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. tubo com 17 gramas.	UN	50	10,890	544,50
00072		00032832	COLA - TIPO: PARA E.V.A. E ISOPOR. FRASCO COM 90 GRAMAS. cola - tipo: para e.v.a. e isopor. apresentação: líquida; composição: acetato de polivinila, lavável e não tóxica; cor: incolor; com bico dosador. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. frasco com 90 gramas.	UN	100	16,400	1.640,00
00073		00032833	COLA - TIPO: TERMOPLÁSTICA (COLA QUENTE). MEDIDAS: 7,2MM (D) X 30CM (C), FINA. PACOTE COM 01 KG. cola - tipo: termoplástica (cola quente). apresentação: em bastão, adaptável a pistolas para trabalhos manuais, artesanatos; matéria-prima: à base de resina de e.v.a. e colofonia; cor: transparente; medidas: 7,2mm (d) x 30cm (c), fina. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. pacote com 01 kg.	PCT	35	65,630	2.297,05
00074		00032834	COLA - TIPO: TERMOPLÁSTICA (COLA QUENTE). MEDIDAS: 11,2MM (D) X 30CM (C), GROSSA. PACOTE COM 01 KG. cola - tipo: termoplástica (cola quente). apresentação: em bastão, adaptável a pistolas para trabalhos manuais, artesanatos; matéria-prima: à base de resina de e.v.a. e colofonia; cor: transparente; medidas: 11,2mm (d) x 30cm (c), grossa. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. pacote com 01 kg.	PCT	35	65,630	2.297,05
00075		00032835	COLCHETE BAILARINA - TIPO: NIQUELADO. TAMANHO: Nº 3. CAIXA COM 72 UNIDADES. colchete bailarina - tipo: niquelado. tamanho: nº 3; características: prendedor para papéis ou envelopes plásticos composto por uma	CX	10	13,960	139,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2026 - 29/05/2026 - Processo Nº 1/2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			cabeça redonda e duas hastes flexíveis, maleáveis, produzido em aço e com acabamento em níquel para evitar ferrugem; cor: prateado; capacidade: até 60 folhas; medidas aproximadas: 9mm de diâmetro da cabeça e 17mm de comprimento das pernas. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. caixa com 72 unidades.				
00076		00032836	COLCHETE BAILARINA - TIPO: NIQUELADO. TAMANHO: Nº 6. CAIXA COM 72 UNIDADES. colchete bailarina - tipo: niquelado. tamanho: nº 6; características: prendedor para papéis ou envelopes plásticos composto por uma cabeça redonda e duas hastes flexíveis, maleáveis, produzido em aço e com acabamento em níquel para evitar ferrugem; cor: prateado; capacidade: até 120 folhas; medidas aproximadas: 12mm de diâmetro da cabeça e 28mm de comprimento das pernas. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. caixa com 72 unidades.	CX	10	17,940	179,40
00077		00032837	COLCHETE BAILARINA - TIPO: NIQUELADO. TAMANHO: Nº 10. CAIXA COM 72 UNIDADES. colchete bailarina - tipo: niquelado. tamanho: nº 10; características: prendedor para papéis ou envelopes plásticos composto por uma cabeça redonda e duas hastes flexíveis, maleáveis, produzido em aço e com acabamento em níquel para evitar ferrugem; cor: prateado; capacidade: até 210 folhas; medidas aproximadas: 12mm de diâmetro da cabeça e 50mm de comprimento das pernas. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. caixa com 72 unidades.	CX	10	18,220	182,20
00078		00032838	CORDA - TIPO: SISAL. DIÂMETRO: 1MM. ROLO COM 10 METROS. corda - tipo: sisal. matéria-prima: fibra crua de sisal, natural; diâmetro: 1mm. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. rolo com 10 metros.	RL	20	8,400	168,00
00079		00032839	CORDA - TIPO: SISAL. DIÂMETRO: 3MM. ROLO COM 10 METROS. corda - tipo: sisal. matéria-prima: fibra crua de sisal, natural; diâmetro: 3mm. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. rolo com 10 metros.	RL	20	18,630	372,60
00080		00032840	CORDA - TIPO: SISAL. DIÂMETRO: 4MM. ROLO COM 10 METROS. corda - tipo: sisal. matéria-prima: fibra crua de sisal, natural; diâmetro: 4mm. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. rolo com 10 metros.	RL	20	19,580	391,60
00081		00032841	CORDA - TIPO: SISAL. DIÂMETRO: 6MM. ROLO COM 10 METROS. corda - tipo: sisal. matéria-prima: fibra crua de sisal, natural; diâmetro: 6mm. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. rolo com 10 metros.	RL	20	22,390	447,80
00082		00032842	CORDA - TIPO: SISAL. DIÂMETRO: 8MM. ROLO COM 10 METROS. corda - tipo: sisal. matéria-prima: fibra crua de sisal, natural; diâmetro: 8mm. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. rolo com 10 metros.	RL	20	35,040	700,80
00083		00032843	CORDÃO - TIPO: PARA CRACHÁ / CREDENCIAL. TIPO DE FIXAÇÃO: PONTEIRAS DE METAL. PACOTE COM 50 UNIDADES. cordão - tipo: para crachá / credencial. tipo de fixação: ponteiros de metal; matéria-prima: confeccionado com fios de nylon pp, com ponteiros de metal nas duas pontas; cor: branco ou preto, a ser definido no momento do pedido pelo requisitante; diâmetro: 0,2cm; comprimento: 85cm de ponta à ponta. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 50 unidades.	PCT	50	84,410	4.220,50
00084		00032844	CORDÃO - TIPO: PARA CRACHÁ / CREDENCIAL. TIPO DE FIXAÇÃO: PRESILHA JACARÉ; MATÉRIA-PRIMA: CORDÃO EM MODELO DE FITA. PACOTE COM 50 UNIDADES. cordão - tipo: para crachá / credencial. tipo de fixação: presilha jacaré; matéria-prima: cordão em modelo de fita confeccionada em 100% poliéster com acabamento acetinado em cores vivas,	PCT	50	107,300	5.365,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2026 - 29/05/2026 - Processo Nº /2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			preso em presilha tipo jacaré, fabricada em metal niquelado para fixação ao furo oblongo do porta crachá/credencial de pvc; cor: a ser definido no momento do pedido pelo requisitante; largura: 1,2cm; comprimento: 85cm de ponta à ponta. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 50 unidades.				
00085		00032845	CORRETIVO - TIPO: FITA. UNIDADE. corretivo - tipo: fita. composição: fita plástica (filme de poliéster), revestida com uma camada sólida de tinta branca opaca à base de dióxido de titânio, polímeros e agentes de dispersão; características: atóxico, secagem instantânea; apresentação: corpo em plástico transparente, formato anatômico, ergonômico; medidas da fita: 4,2mm ou 5,0mm (l) x 6m (c). embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. unidade.	UN	100	9,060	906,00
00086		00032846	CORRETIVO - TIPO: LÍQUIDO. FRASCO COM 18 ML. corretivo - tipo: líquido. composição: água (solvente), dióxido de titânio (pigmento branco), resinas termoplásticas (polímeros para fixação), dispersantes e conservantes; características: atóxico, inodoro, secagem rápida, com pincel aplicador. frasco com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e de validade. frasco com 18 ml.	UN	10	4,600	46,00
00087		00032847	DICIONÁRIO ESCOLAR - TIPO: INGLÊS-PORTUGUÊS / PORTUGUÊS-INGLÊS. UNIDADE. dicionário escolar - tipo: inglês-português / português-inglês. tipo de capa: brochura; ano de publicação: 2016 em diante; quantidade mínima de verbetes da cultura anglo-americana: acima de 38.000 verbetes; formato: aproximadamente 20,4cm (l) x 13,4cm (c) x 4,2cm (a). revisado conforme a nova ortografia do acordo ortográfico da língua portuguesa. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	10	22,360	223,60
00088		00032848	DICIONÁRIO ESCOLAR - TIPO: LÍNGUA PORTUGUESA. UNIDADE. dicionário escolar - tipo: língua portuguesa. tipo de capa: brochura; ano de publicação: 2023 em diante; quantidade mínima de verbetes da língua portuguesa: acima de 30.000 verbetes; formato: aproximadamente 15,2cm (l) x 11,5cm (c) x 4,0cm (a). revisado conforme a nova ortografia do acordo ortográfico da língua portuguesa. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	30	19,040	571,20
00089		00032849	ELÁSTICO - TIPO: DE LÁTEX (ELÁSTICO DE AMARRAR DINHEIRO). PACOTE COM 100 UNIDADES. elástico - tipo: de látex (elástico de amarrar dinheiro). finalidade: agrupamento de documentos, envelopes e pastas; matéria-prima: fabricado em látex, borracha natural de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência ao rompimento; cor: amarelo vibrante; elasticidade: alta, alongando até 4 vezes o tamanho original sem deformar; formato: circular; dimensões: aproximadamente 8,5cm (c) x 1,2mm (l) x 1,5mm (e), nº 18. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. pacote com 100 unidades.	PCT	20	17,410	348,20
00090		00032850	ENVELOPE - TIPO: CARTA. COR: BRANCO. FORMATO: 114MM X 162MM. CAIXA COM 1000 UNIDADES. envelope - tipo: carta. cor: branco. material: papel offset; gramatura: 63 g/m²; desenho: liso; fechamento: com fecho aba; formato: 114mm x 162mm. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. caixa com 1000 unidades.	CX	3	170,170	510,51
00091		00032851	ENVELOPE - TIPO: OFÍCIO. COR: BRANCO. FORMATO: 114MM X 229MM. CAIXA COM 1000 UNIDADES. envelope - tipo: ofício. cor: branco. material: papel offset; gramatura: 63 g/m²; desenho: liso; fechamento: com fecho aba; formato: 114mm x 229mm. embalagem com dados de identificação	CX	3	224,970	674,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2026 - 29/05/2026 - Processo Nº /2026							
Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			do produto e do fabricante. caixa com 1000 unidades.				
00092		00032852	ENVELOPE - TIPO: SACO. COR: BRANCO. FORMATO: 162MM X 229MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. envelope - tipo: saco. cor: branco. material: offset; gramatura: 90 g/m²; desenho: liso; fechamento: com fecho aba; formato: 162mm x 229mm. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. caixa com 100 unidades.	CX	4	110,950	443,80
00093		00032853	ENVELOPE - TIPO: SACO. COR: BRANCO. FORMATO: 250MM X 353MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. envelope - tipo: saco. cor: branco. material: offset; gramatura: 90 g/m²; desenho: liso; fechamento: com fecho aba; formato: 250mm x 353mm. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. caixa com 100 unidades.	CX	15	84,360	1.265,40
00094		00032854	ENVELOPE - TIPO: SACO. COR: PARDO. FORMATO: 162MM X 229MM. CAIXA COM 250 UNIDADES. envelope - tipo: saco. cor: pardo. material: kraft; gramatura: 80 g/m²; desenho: liso; fechamento: com fecho aba; formato: 162mm x 229mm. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. caixa com 250 unidades.	CX	4	115,740	462,96
00095		00032855	ENVELOPE - TIPO: SACO. COR: PARDO. FORMATO: 250MM X 353MM. CAIXA COM 250 UNIDADES. envelope - tipo: saco. cor: pardo. material: kraft; gramatura: 80 g/m²; desenho: liso; fechamento: com fecho aba; formato: 250mm x 353mm. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. caixa com 250 unidades.	CX	40	149,740	5.989,60
00096		00032856	ENVELOPE - TIPO: SACO. COR: PARDO. FORMATO: 310MM X 415MM. CAIXA COM 250 UNIDADES. envelope - tipo: saco. cor: pardo. material: kraft; gramatura: 80 g/m²; desenho: liso; fechamento: com fecho aba; formato: 310mm x 415mm. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. caixa com 250 unidades.	CX	3	191,370	574,11
00097		00032857	ENVELOPE - TIPO: SACO. COR: PARDO. FORMATO: 370MM X 470MM. CAIXA COM 250 UNIDADES. envelope - tipo: saco. cor: pardo. material: kraft; gramatura: 80 g/m²; desenho: liso; fechamento: com fecho aba; formato: 370mm x 470mm. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. caixa com 250 unidades.	CX	3	240,170	720,51
00098		00032858	ESPIRAL PLÁSTICO - TIPO: PARA ENCADERNAÇÃO. CAPACIDADE: PARA ENCADERNAR ATÉ 50 FOLHAS. PACOTE COM 100 UNIDADES. espiral plástico - tipo: para encadernação. material: fabricado em pvc semi-rígido; cor: preto; medidas: fio de 1,5mm, comprimento de 33cm e diâmetro de 9mm; capacidade: para encadernar até 50 folhas. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 100 unidades.	PCT	6	39,780	238,68
00099		00032859	ESPIRAL PLÁSTICO - TIPO: PARA ENCADERNAÇÃO. CAPACIDADE: PARA ENCADERNAR ATÉ 70 FOLHAS. PACOTE COM 100 UNIDADES. espiral plástico - tipo: para encadernação. material: fabricado em pvc semi-rígido; cor: preto; medidas: fio de 1,6mm, comprimento de 33cm e diâmetro de 12mm; capacidade: para encadernar até 70 folhas. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 100 unidades.	PCT	6	51,230	307,38
00100		00032860	ESPIRAL PLÁSTICO - TIPO: PARA ENCADERNAÇÃO. CAPACIDADE: PARA ENCADERNAR ATÉ 100 FOLHAS. PACOTE COM 100 UNIDADES. espiral plástico - tipo: para encadernação. material: fabricado em pvc semi-rígido; cor: preto; medidas: fio de 1,7mm, comprimento de 33cm e diâmetro de 17mm; capacidade: para encadernar até 100 folhas. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 100 unidades.	PCT	6	70,740	424,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2026 - 29/05/2026 - Processo Nº 1/2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00101		00032861	ESTILETE - TIPO: RETRÁTIL, ESTREITO. UNIDADE. estilete - tipo: retrátil, estreito. matéria-prima: corpo de plástico, com trava de segurança de plástico, com lâmina de aço segmentada de alta resistência; medidas do corpo: mínimo de 12,5cm de comprimento por 2,0cm de largura; medidas da lâmina: 9mm de largura. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	60	2,680	160,80
00102		00032862	ESTILETE - TIPO: RETRÁTIL, LARGO. UNIDADE. estilete - tipo: retrátil, largo. matéria-prima: corpo de plástico, com trava de segurança de plástico, com lâmina de aço segmentada de alta resistência; medidas do corpo: mínimo de 15,5cm de comprimento por 2,5cm de largura; medidas da lâmina: 18mm de largura. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	100	3,630	363,00
00103		00032863	ESTILETE - TIPO: TRAPEZOIDAL, DOBRÁVEL, PROFISSIONAL. UNIDADE. estilete - tipo: trapezoidal, dobrável, profissional. matéria-prima: corpo em alumínio, curvado com ergonomia de mão única, retrátil manual, com lâmina de aço inoxidável ou aço carbono de alta resistência, com fivela para cinto; medidas do corpo: mínimo de 17,5cm de comprimento (aberto) por 3,0cm de largura; medidas da lâmina: 18mm de largura. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	10	26,620	266,20
00104		00032864	ESTOJO - TIPO: ESCOLAR / DUPLO / INFANTIL. UNIDADE. estojo - tipo: escolar / duplo / infantil. matéria-prima: dois compartimentos independentes fabricados em poliéster com frente em pvc vincado e puxadores do tipo zíper em metal de alta qualidade e costuras reforçadas; impermeável: material resistente à água, suporta respingos ou chuva leve; compartimentos: com 02 (dois) compartimentos independentes de igual tamanho, ambos com fecho tipo zíper; tipo de fecho: fechamento por zíper reforçado; gênero: feminino ou masculino, a ser definido no momento do pedido pelo requisitante; formato: retangular; dimensões do produto: aproximadamente 9cm (a) x 7cm (p) x 21,5cm (l); cor predominante: a ser definida no momento do pedido pelo requisitante; estampa: com estampas infantis diversas. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	8	21,660	173,28
00105		00032865	ESTOJO - TIPO: ESCOLAR / DUPLO / JUVENIL. UNIDADE. estojo - tipo: escolar / duplo / juvenil. matéria-prima: dois compartimentos independentes fabricados em polímero nylon de alta qualidade, puxadores do tipo zíper em metal de alta qualidade e costuras reforçadas; impermeável: material resistente à água, suporta respingos ou chuva leve; compartimentos: com 02 (dois) compartimentos independentes de igual tamanho, ambos com fecho tipo zíper; tipo de fecho: fechamento por zíper reforçado; gênero: unissex; formato: retangular; dimensões do produto: aproximadamente 10cm (a) x 8cm (p) x 20cm (l); cor: a ser definida no momento do pedido pelo requisitante; estampa: lisa. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	8	42,000	336,00
00106		00032866	EXTRATOR DE GRAMPOS - TIPO: ESPÁTULA. UNIDADE. extrator de grampos - tipo: espátula. matéria-prima: fabricado em aço inoxidável niquelado, com formato semelhante a uma espátula; indicação de uso: ideal para grampos de tamanho nº 10, 24/6 e 26/6; dimensões: aproximadamente 16cm (c) x 2cm (l). embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	50	4,390	219,50
00107		00032867	EXTRATOR DE GRAMPOS - TIPO: PIRANHA. UNIDADE. extrator de grampos - tipo: piranha. matéria-prima: fabricado em metal revestido com plástico abs, em formato anatômico lembrando a boca de uma piranha, com trava; indicação de uso:	UN	50	20,120	1.006,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2026 - 29/05/2026 - Processo Nº /2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			ideal para grampos de tamanho nº 10, 24/6 e 26/6; capacidade: 25 folhas; dimensões: aproximadamente 5,8cm (c) x 2,3cm (l) x 4,4mm (a). embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.				
00108		00032868	FICHA PARA FICHÁRIO - TIPO: PAUTADA. FORMATO: 203MM X 127MM, 5" X 8". PACOTE COM 100 FICHAS. ficha para fichário - tipo: pautada. matéria-prima: papel offset; gramatura: 150 g/m²; formato: 203mm x 127mm, 5 x 8. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 100 fichas.	PCT	10	56,090	560,90
00109		00032869	FICHÁRIO - TIPO: DE MESA. PARA FICHAS FORMATO 5" X 8". UNIDADE. fichário - tipo: de mesa. matéria-prima: base em aço na cor preto e tampa em acrílico / poliestireno na cor cristal, de alta qualidade; dimensões: aproximadamente 27,2cm (c) x 23,4cm (l) x 15,8cm (a), para fichas formato 5 x 8. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	10	105,220	1.052,20
00110		00032870	FITA ADESIVA. COR: COLORIDO. DIMENSÕES: 12MM (L) X 10M (C). PACOTE COM 10 ROLOS. fita adesiva. matéria-prima: polipropileno bi-orientado, com acabamento brilhante, coberto com adesivo acrílico, com aderência em uma face, enrolado em um tubete de papelão; cor: colorido, cor a ser definida no momento do pedido pelo requisitante; dimensões: 12mm (l) x 10m (c). embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. pacote com 10 rolos.	PCT	120	4,720	566,40
00111		00032871	FITA ADESIVA. COR: TRANSPARENTE. DIMENSÕES: 12MM (L) X 10M (C). UNIDADE. fita adesiva. matéria-prima: polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico, com aderência em uma face, enrolado em um tubete de papelão; cor: transparente; dimensões: 12mm (l) x 10m (c). embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. unidade.	UN	80	1,720	137,60
00112		00032872	FITA ADESIVA. COR: TRANSPARENTE. DIMENSÕES: 12MM (L) X 40M (C). UNIDADE. fita adesiva. matéria-prima: polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico, com aderência em uma face, enrolado em um tubete de papelão; cor: transparente; dimensões: 12mm (l) x 40m (c). embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. unidade.	UN	140	4,100	574,00
00113		00032873	FITA ADESIVA. COR: TRANSPARENTE. DIMENSÕES: 45MM (L) X 30M (C). UNIDADE. fita adesiva. matéria-prima: polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico, com aderência em uma face, enrolado em um tubete de papelão; cor: transparente; dimensões: 45mm (l) x 30m (c). embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. unidade.	UN	400	8,770	3.508,00
00114		00032874	FITA CREPE. DIMENSÕES: 18MM (L) X 50M (C). UNIDADE. fita crepe. matéria-prima: papel crepado processado para ser resistente, coberto com adesivo feito à partir de borracha natural e resinas de petróleo, com aderência em uma face, enrolado em um tubete de papelão; dimensões: 18mm (l) x 50m (c). embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. unidade.	UN	120	8,180	981,60
00115		00032875	FITA CREPE. DIMENSÕES: 24MM (L) X 50M (C). UNIDADE. fita crepe. matéria-prima: papel crepado processado para ser resistente, coberto com adesivo feito à partir de borracha natural e resinas de petróleo, com aderência em uma face, enrolado em um tubete de papelão; dimensões: 24mm (l) x 50m (c). embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de	UN	80	10,960	876,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2026 - 29/05/2026 - Processo Nº /2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			fabricação e data de validade. unidade.				
00116		00032876	FITA CREPE. DIMENSÕES: 48MM (L) X 50M (C). UNIDADE. fita crepe. matéria-prima: papel crepado processado para ser resistente, coberto com adesivo feito à partir de borracha natural e resinas de petróleo, com aderência em uma face, enrolado em um tubete de papelão; dimensões: 48mm (l) x 50m (c). embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. unidade.	UN	30	20,230	606,90
00117		00032877	FITA DUPLA FACE - TIPO: DE PAPEL BRANCO. DIMENSÕES: 12MM (L) X 30M (C). UNIDADE. fita dupla face - tipo: de papel branco. matéria-prima: fabricada em dorso/base de papel branco 30 g/m² revestido com adesivo à base de borracha e resina em ambos os lados, com liner de papel siliconizado de 60 g/m² para proteção do adesivo e enrolado em um tubete de papelão; características: espessura superfina, permitindo colagens discretas e sem relevo, rasgável manualmente e de adesão imediata, ideal para projetos de papelaria; dimensões: 12mm (l) x 30m (c); cor: transparente. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. unidade.	UN	50	13,800	690,00
00118		00032878	FITA DUPLA FACE - TIPO: DE PAPEL BRANCO. DIMENSÕES: 18MM (L) X 30M (C). UNIDADE. fita dupla face - tipo: de papel branco. matéria-prima: fabricada em dorso/base de papel branco 30 g/m² revestido com adesivo à base de borracha e resina em ambos os lados, com liner de papel siliconizado de 60 g/m² para proteção do adesivo e enrolado em um tubete de papelão; características: espessura superfina, permitindo colagens discretas e sem relevo, rasgável manualmente e de adesão imediata, ideal para projetos de papelaria; dimensões: 18mm (l) x 30m (c); cor: transparente. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. unidade.	UN	50	19,980	999,00
00119		00032879	FITA DUPLA FACE - TIPO: DE POLIPROPILENO. DIMENSÕES: 24MM (L) X 30M (C). UNIDADE. fita dupla face - tipo: de polipropileno. matéria-prima: fabricada em dorso/base de polipropileno fino e transparente, de no máximo 0,07mm de espessura, revestido com adesivo à base de borracha e resina em ambos os lados, com liner de papel siliconizado branco de 60 g/m² para proteção do adesivo e enrolado em um tubete de papelão; características: espessura superfina, permitindo colagens discretas e sem relevo, de adesão imediata, ideal para projetos com metais, vidros, policarbonatos e outros; dimensões: 24mm (l) x 30m (c); cor: transparente. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. unidade.	UN	30	23,390	701,70
00120		00032880	FITA DUPLA FACE - TIPO: DE POLIPROPILENO. DIMENSÕES: 48MM (L) X 30M (C). UNIDADE. fita dupla face - tipo: de polipropileno. matéria-prima: fabricada em dorso/base de polipropileno fino e transparente, de no máximo 0,07mm de espessura, revestido com adesivo à base de borracha e resina em ambos os lados, com liner de papel siliconizado branco de 60 g/m² para proteção do adesivo e enrolado em um tubete de papelão; características: espessura superfina, permitindo colagens discretas e sem relevo, de adesão imediata, ideal para projetos com metais, vidros, policarbonatos e outros; dimensões: 48mm (l) x 30m (c); cor: transparente. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. unidade.	UN	30	30,230	906,90
00121		00032881	FITA MÉTRICA - TIPO: FLEXÍVEL. FINALIDADE: PARA COSTURA. UNIDADE. fita métrica - tipo: flexível. finalidade: para costura; matéria-prima: 95% de pvc e 5% de fibra de vidro, flexível, com pontas	UN	10	20,760	207,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2026 - 29/05/2026 - Processo Nº /2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			metálicas; escala: milímetros/centímetros e polegadas (dupla face); marcação: com marcas de diferentes tamanhos para milímetros, em cada 0,5cm e em cada centímetro; medidas: 2cm (l) x 150cm (c). embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.				
00122		00032882	FITILHO - DECORATIVO. ROLO COM 50 METROS. fitilho - decorativo. finalidade: para decorações e artesanatos em geral; matéria-prima: termoplástico do tipo polipropileno; medidas: 5mm (l) x 50m (c); cor: a ser definida no momento do pedido pelo requisitante. embalagem com dados de identificação do produto e do fornecedor. rolo com 50 metros.	RL	80	7,620	609,60
00123		00032883	GRAFITE - TIPO: PARA LAPISEIRAS. ESPESSURA: 0,7MM. CAIXA COM 12 TUBOS COM 12 GRAFITES EM CADA TUBO. grafite - tipo: para lapiseiras. espessura: 0,7mm; comprimento: 6cm; graduação: hb; matéria-prima: produzido com pó de grafite e argila. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. caixa com 12 tubos com 12 grafites em cada tubo.	CX	50	37,700	1.885,00
00124		00032884	GRAMPEADOR - TIPO: ALICATE. CAPACIDADE: ATÉ 25 FOLHAS POR VEZ. UNIDADE. grampeador - tipo: alicate. capacidade: até 25 folhas por vez; tipo de grampo: 26/6, 24/6 ou 23/6; matéria-prima: corpo e estrutura interna em metal, pintura eletrostática, resistente para alta durabilidade; dimensões: 14,5cm (c) x 7,0cm (a) x 2,0cm (l); cabo e base fabricados em chapa de aço cromado, com no mínimo 1,0mm de espessura; base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado) com acabamento niquelado; estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, faca em aço temperado e resistente; mola em aço resistente. admite-se variação de até 5% nas dimensões correspondentes ao tamanho do grampeador. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	40	32,080	1.283,20
00125		00032885	GRAMPEADOR - TIPO: DE MESA. CAPACIDADE: ATÉ 50 FOLHAS POR VEZ. UNIDADE. grampeador - tipo: de mesa. capacidade: até 50 folhas por vez; tipo de grampo: 23/8 até 50 folhas, 26/8 até 40 folhas, 23/6 até 30 folhas, 26/6 ou 24/6 até 25 folhas; matéria-prima: fabricado em metal e resina termoplástica, pintura eletrostática, resistente para alta durabilidade; dimensões: 16,0cm (c) x 6,5cm (a) x 3,8cm (l); cabo e base fabricados em chapa de aço cromado, com no mínimo 1,0mm de espessura; base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado) com acabamento niquelado; estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, faca em aço temperado e resistente; mola em aço resistente. admite-se variação de até 5% nas dimensões correspondentes ao tamanho do grampeador. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	50	45,680	2.284,00
00126		00032886	GRAMPEADOR - TIPO: DE MESA. CAPACIDADE: ATÉ 100 FOLHAS POR VEZ. UNIDADE. grampeador - tipo: de mesa. capacidade: até 100 folhas por vez; tipo de grampo: 23/13 até 100 folhas, 23/10 até 70 folhas, 23/8 até 50 folhas e 23/6 até 30 folhas; matéria-prima: haste em metal de alta qualidade, com pintura eletrostática, corpo em aço inox, resistente, garantindo vida útil prolongada, com base emborrachada antiderrapante; dimensões: aproximadamente 28,5cm (c) x 17,0cm (a) x 7,0cm (l); com regulador de distância do papel. admite-se variação de até 5% nas dimensões correspondentes ao tamanho do grampeador. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	6	105,970	635,82
00127		00032887	GRAMPEADOR - TIPO: DE MESA. CAPACIDADE: ATÉ 240 FOLHAS POR VEZ. UNIDADE. grampeador - tipo: de mesa. capacidade: até 240 folhas por vez;	UN	4	239,970	959,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2026 - 29/05/2026 - Processo Nº /2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			tipo de grampo: 23/24 até 240 folhas, 23/20 até 190 folhas, 23/17 até 160 folhas, 23/13 até 110 folhas, 23/10 até 80 folhas, 23/8 até 50 folhas e 23/6 até 30 folhas; matéria-prima: haste em metal de alta qualidade, com pintura eletrostática, corpo em aço inox, resistente, garantindo vida útil prolongada, com base emborrachada antiderrapante; dimensões: aproximadamente 29,0cm (c) x 19,5cm (a) x 10,0cm (l); com regulador de distância do papel. admite-se variação de até 5% nas dimensões correspondentes ao tamanho do grampeador. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.				
00128		00032888	GRAMPO PARA GRAMPEADOR. MEDIDA: 26/6. CAIXA COM 5.000 UNIDADES. grampo para grampeador. medida: 26/6; capacidade: ideal para até 30 folhas; material: aço polido, inoxidável e galvanizado. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. caixa com 5.000 unidades.	CX	120	9,040	1.084,80
00129		00032889	GRAMPO PARA GRAMPEADOR. MEDIDA: 23/8. CAIXA COM 5.000 UNIDADES. grampo para grampeador. medida: 23/8; capacidade: ideal para até 50 folhas; material: aço polido, inoxidável e galvanizado. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. caixa com 5.000 unidades.	CX	50	32,170	1.608,50
00130		00032890	GRAMPO PARA GRAMPEADOR. MEDIDA: 23/10 (9/10). CAIXA COM 1.000 UNIDADES. grampo para grampeador. medida: 23/10 (9/10); capacidade: ideal para até 70 folhas; material: aço polido, inoxidável e galvanizado. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. caixa com 1.000 unidades.	CX	12	10,390	124,68
00131		00032891	GRAMPO PARA GRAMPEADOR. MEDIDA: 23/13. CAIXA COM 1.000 UNIDADES. grampo para grampeador. medida: 23/13; capacidade: ideal para até 100 folhas; material: aço polido, inoxidável e galvanizado. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. caixa com 1.000 unidades.	CX	30	10,730	321,90
00132		00032892	GRAMPO PARA GRAMPEADOR. MEDIDA: 23/17. CAIXA COM 1.000 UNIDADES. grampo para grampeador. medida: 23/17; capacidade: ideal para até 160 folhas; material: aço polido, inoxidável e galvanizado. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. caixa com 1.000 unidades.	CX	8	13,620	108,96
00133		00032893	GRAMPO PARA GRAMPEADOR. MEDIDA: 23/20 (9/20). CAIXA COM 1.000 UNIDADES. grampo para grampeador. medida: 23/20 (9/20); capacidade: ideal para até 190 folhas; material: aço polido, inoxidável e galvanizado. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. caixa com 1.000 unidades.	CX	8	13,620	108,96
00134		00032894	GRAMPO PARA GRAMPEADOR. MEDIDA: 23/24. CAIXA COM 1.000 UNIDADES. grampo para grampeador. medida: 23/24; capacidade: ideal para até 240 folhas; material: aço polido, inoxidável e galvanizado. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. caixa com 1.000 unidades.	CX	20	23,560	471,20
00135		00032895	GRAMPO PLÁSTICO. CAPACIDADE: ATÉ 300 FOLHAS. PACOTE COM 50 UNIDADES. grampo plástico. finalidade: para pastas classificadoras; capacidade: até 300 folhas; matéria-prima: plástico injetado em polipropileno; medidas: aproximadamente: 20,5cm (c) x 153mm (l) x 25mm (a); cor: branco. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 50 unidades.	PCT	5	23,770	118,85
00136		00032896	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO. CAPACIDADE: ATÉ 600	PCT	5	41,440	207,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2026 - 29/05/2026 - Processo Nº /2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			FOLHAS. PACOTE COM 50 UNIDADES. grampo plástico estendido. finalidade: para pastas classificadoras; capacidade: até 600 folhas; matéria-prima: plástico injetado em polietileno; medidas: aproximadamente: 30,5cm (c) x 163mm (l) x 25mm (a); cor: branco. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 50 unidades.				
00137		00032897	GUILHOTINA - TIPO: MANUAL DE MESA. UNIDADE. guilhotina - tipo: manual de mesa. finalidade: para corte de papel, papel cartão e fotografias de todos os tamanhos até a4; capacidade de corte: até 20 folhas 75 g/m²; comprimento de corte: mínimo de 300mm; indicadores de tamanho do papel: b7, b6, a5, b5, a4 e b4; composição: aço carbono, abs e plástico pp; características: base em aço, com superfície ampla para um corte seguro, com régua guia, com protetor de lâmina; dimensões: 590mm (c) x 400mm (l) x 80mm (a). embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	2	533,570	1.067,14
00138		00032898	GUILHOTINA - TIPO: SEMI INDUSTRIAL. UNIDADE. guilhotina - tipo: semi industrial. finalidade: para corte de papel, papel cartão e fotografias de todos os tamanhos até a3; capacidade de corte: até 400 folhas 75 g/m²; comprimento de corte: mínimo de 330mm; indicadores de tamanho do papel: b7, b6, a5, b5, a4, b4, e a3; composição: aço carbono, abs e plástico pp; características: base em aço, com superfície ampla para um corte seguro, com barra móvel para regulagem da largura da folha, com protetor de lâmina; dimensões: 550mm (c) x 670mm (l) x 30mm (a). embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	2	1.694,320	3.388,64
00139		00032899	ÍMÃ FIXADOR - TIPO: PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO. PACOTE COM 20 UNIDADES. ímã fixador - tipo: para quadro branco magnético. matéria-prima: ímã de neodímio acoplado em uma moderna base 100% em resina colorida, de alta qualidade; design: em forma de disco; força de fixação/poder magnético: com neodímio de graduação mínima n35; cor da resina: cores variadas; formato: circular; dimensões do ímã: mínimo de 8mm (d) x 4mm (a); dimensões totais (com o disco de resina): mínimo de 14mm (d) x 5mm (a). embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 20 unidades.	PCT	10	67,990	679,90
00140		00032900	ÍNDICE PARA FICHÁRIO - TIPO: A - Z. FORMATO: 204MM X 127MM, 5" X 8". PACOTE COM NO MÍNIMO 23 FICHAS. índice para fichário - tipo: a - z. matéria-prima: papel cartão, com abas identificadas de a a z, com acabamento envernizado; formato: 204mm x 127mm, 5 x 8. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com no mínimo 23 fichas.	PCT	10	40,540	405,40
00141		00032901	ISOPOR - TIPO: PLACA. MEDIDAS: 100CM (C) X 50CM (L) X 2CM (A). PACOTE COM 12 PLACAS. isopor - tipo: placa. finalidade: artesanato, escolar; matéria-prima: produzido em poliestireno expandido (eps) tipo f, com densidade entre 9 e 10 kg/m³, sem textura; cor: branco; medidas: 100cm (c) x 50cm (l) x 2cm (a). embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 12 placas.	PCT	15	124,680	1.870,20
00142		00032902	ISOPOR - TIPO: PLACA. MEDIDAS: 100CM (C) X 50CM (L) X 5CM (A). PACOTE COM 5 PLACAS. isopor - tipo: placa. finalidade: artesanato, escolar; matéria-prima: produzido em poliestireno expandido (eps) tipo f, com densidade entre 9 e 10 kg/m³, sem textura; cor: branco; medidas: 100cm (c) x 50cm (l) x 5cm (a). embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 5 placas.	PCT	25	98,310	2.457,75
00143		00032903	LÁPIS - TIPO: DE COR, JUMBO. CAIXA COM 12 CORES	CX	180	46,140	8.305,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2026 - 29/05/2026 - Processo Nº /2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			VARIADAS. lápis - tipo: de cor, jumbo. comprimento: médio a grande, mínimo de 12cm; diâmetro do corpo: jumbo, aproximadamente 10,5mm; diâmetro da mina: mínimo de 4,7mm; formato do corpo: triangular (formato mais indicado para crianças em fase de alfabetização); composição: resinas termoplásticas, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras, não tóxico. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. caixa com 12 cores variadas.				
00144		00032904	LÁPIS - TIPO: DE COR, PADRÃO. CAIXA COM 12 CORES VARIADAS. lápis - tipo: de cor, padrão. comprimento: grande, aproximadamente 17,5cm; diâmetro do corpo: padrão, aproximadamente 7mm; diâmetro da mina: mínimo de 2,6mm; formato do corpo: redondo ou sextavado; composição: resinas termoplásticas, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras, não tóxico. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. caixa com 12 cores variadas.	CX	420	8,650	3.633,00
00145		00032905	LÁPIS - TIPO: GIZ DE CERA, JUMBO. CAIXA COM 12 CORES VARIADAS. lápis - tipo: giz de cera, jumbo. comprimento: aproximadamente 10cm; diâmetro do corpo: grosso, jumbo, aproximadamente 10mm; formato do corpo: triangular (formato mais indicado para crianças em fase de alfabetização); composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, não tóxico. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. caixa com 12 cores variadas.	CX	100	24,040	2.404,00
00146		00032906	LÁPIS - TIPO: GIZ DE CERA, PADRÃO. CAIXA COM 12 CORES VARIADAS. lápis - tipo: giz de cera, padrão. comprimento: aproximadamente 8cm; diâmetro do corpo: fino, padrão, aproximadamente 8mm; formato do corpo: redondo; composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, não tóxico. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. caixa com 12 cores variadas.	CX	100	8,660	866,00
00147		00032907	LÁPIS - TIPO: GRAFITE / PRETO, JUMBO. CAIXA COM 36 UNIDADES. lápis - tipo: grafite / preto, jumbo. comprimento: médio a grande, mínimo de 12cm; diâmetro do corpo: grosso, jumbo, aproximadamente 10mm; formato do corpo: triangular (formato mais indicado para crianças em fase de alfabetização); graduação: hb / nº2; composição: grafite, aglutinante, ceras e água para a mina, madeira e cola para o corpo e tinta e verniz para o acabamento, não tóxico. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. caixa com 36 unidades.	CX	50	70,630	3.531,50
00148		00032908	LÁPIS - TIPO: GRAFITE / PRETO, PADRÃO. CAIXA COM 144 UNIDADES. lápis - tipo: grafite / preto, padrão. comprimento: padrão, aproximadamente 17,5cm; diâmetro do corpo: padrão, aproximadamente 7,5mm; formato do corpo: redondo ou sextavado; graduação: hb / nº2; composição: grafite, aglutinante, ceras e água para a mina, madeira e cola para o corpo e tinta e verniz para o acabamento, não tóxico. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. caixa com 144 unidades.	CX	60	72,860	4.371,60
00149		00032909	LAPISEIRA - TIPO: TÉCNICA. ESPESSURA DO GRAFITE: 0,7MM. UNIDADE. lapiseira - tipo: técnica. espessura do grafite: 0,7mm; matéria-prima: corpo produzido em plástico rígido (resina) de alta qualidade, com grip (empunhadura) integrada à estrutura do	UN	50	7,720	386,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2026 - 29/05/2026 - Processo Nº /2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			corpo com ranhuras estriadas na zona de pega, mecanismo interno, ponteira e clipe de bolso produzidos em metal, com ponta fixa em metal de no mínimo 4mm de comprimento, com borracha integrada localizada no topo protegida por tampa em metal; mecanismo de avanço do grafite por clique; formato do corpo: cilíndrico-poligonal; cor do corpo: azul; dimensões: aproximadamente 14,3cm (c) x 9,5mm (d). de produção nacional. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.				
00150		00032910	LIVRO ATA - TIPO: GERAL. MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 220MM (L) X 320MM (C). 50 FOLHAS. UNIDADE. livro ata - tipo: geral. capa: dura; material: folhas internas em papel offset com gramatura mínima de 63g/m²; pauta: com pauta; numeração: com numeração; margem: sem margem; cor da capa: preto; medidas: aproximadamente 220mm (l) x 320mm (c); número de folhas: 50 folhas. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	50	20,100	1.005,00
00151		00032911	LIVRO ATA - TIPO: GERAL. MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 220MM (L) X 320MM (C). 100 FOLHAS. UNIDADE. livro ata - tipo: geral. capa: dura; material: folhas internas em papel offset com gramatura mínima de 63g/m²; pauta: com pauta; numeração: com numeração; margem: sem margem; cor da capa: preto; medidas: aproximadamente 220mm (l) x 320mm (c); número de folhas: 100 folhas. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	20	31,260	625,20
00152		00032912	LIVRO ATA - TIPO: REGISTRO DE RESULTADOS FINAIS. MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 220MM (L) X 320MM (C). 50 FOLHAS. UNIDADE. livro ata - tipo: registro de resultados finais. modelo/versão: v9; capa: dura; material: folhas internas em papel offset com gramatura mínima de 85g/m²; estrutura interna: com mapas pré-impressos; numeração: com numeração; cor da capa: preto; medidas: aproximadamente 220mm (l) x 320mm (c), formato vertical; número de folhas: 50 folhas. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	12	59,370	712,44
00153		00032913	LIVRO DE REGISTRO - TIPO: DE CLASSE (DIÁRIO DE CLASSE). MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 220MM (L) X 320MM (C). 100 FOLHAS. UNIDADE. livro de registro - tipo: de classe (diário de classe). capa: dura; material: folhas internas em papel offset com gramatura mínima de 56g/m²; estrutura interna: com tabelas pré-definidas com páginas específicas para controle diário de presença/ausência (frequência), registro de ocorrências, espaço para descrever os conteúdos curriculares e as atividades pedagógicas realizados em cada aula, espaço para registro de notas e conceitos avaliativos; número de alunos: mínimo de 38 alunos acompanhados por livro; período: período mínimo de 6 semanas de graduação acompanhando 38 alunos; pauta: com pauta; numeração: com numeração; cor da capa: preto; medidas: aproximadamente 220mm (l) x 320mm (c); número de folhas: 100 folhas. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	2	72,610	145,22
00154		00032914	LIVRO DE REGISTRO - TIPO: MATRÍCULA DE ALUNOS. MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 220MM (L) X 320MM (C). 100 FOLHAS. UNIDADE. livro de registro - tipo: matrícula de alunos. capa: dura; material: folhas internas em papel offset com gramatura mínima de 70g/m²; estrutura interna: com mapas pré-impressos; numeração: com numeração; cor da capa: preto; medidas: aproximadamente 220mm (l) x 320mm (c), formato vertical; número de folhas: 100 folhas. embalagem com dados de identificação do produto e do	UN	12	112,150	1.345,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2026 - 29/05/2026 - Processo Nº /2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			fabricante. unidade.				
00155		00032915	LIVRO DE REGISTRO - TIPO: PONTO. PARA 4 ASSINATURAS. MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 220MM (L) X 320MM (C). 100 FOLHAS. UNIDADE. livro de registro - tipo: ponto. para 4 assinaturas; capa: dura; material: folhas internas em papel offset com gramatura mínima de 56g/m²; estrutura interna: com colunas pré-definidas para data, nome do colaborador, horário de entrada, saída para almoço, retorno do almoço, saída final, assinatura/rubrica, observações; pauta: com pauta; numeração: com numeração; com página para relação de empregados; cor da capa: preto; medidas: aproximadamente 220mm (l) x 320mm (c); número de folhas: 100 folhas. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	15	36,670	550,05
00156		00032916	LIVRO DE REGISTRO - TIPO: PROTOCOLO DE DOCUMENTOS. MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 153MM (L) X 216MM (C). 100 FOLHAS. UNIDADE. livro de registro - tipo: protocolo de documentos. capa: dura; material: folhas internas em papel offset com gramatura mínima de 63g/m²; estrutura interna: colunas padronizadas pré-definidas, como data, número, remetente/destinatário, assunto, assinatura; pauta: com pauta; numeração: com numeração; cor da capa: preto; medidas: aproximadamente 153mm (l) x 216mm (c), 1/4; número de folhas: 100 folhas. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	15	34,790	521,85
00157		00032917	MARCADOR DE PÁGINAS - TIPO: ADESIVO. FORMATO: SETA. DIMENSÕES: 7CM (C) X 2CM (L). CARTELA COM 200 MARCADORES ADESIVOS DE 05 CORES DIVERSAS. marcador de páginas - tipo: adesivo. características: fabricado em papel offset ou sulfite de baixa gramatura, com textura porosa que permite a escrita com facilidade, com cola na parte traseira desenvolvida para fixar firmemente em papéis, mas ser removida e reposicionada várias vezes sem rasgar a folha ou deixar resíduos; cor: cores vivas variadas (amarelo, azul, laranja, rosa, verde); formato: seta; dimensões: 7cm (c) x 2cm (l). embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. cartela com 200 marcadores adesivos de 05 cores diversas.	CT	500	20,900	10.450,00
00158		00032918	MASSA DE MODELAR - TIPO: PLASTILINA. PACOTE COM 12 UNIDADES DE MASSINHA DE 12 CORES DIVERSAS. massa de modelar - tipo: plastilina. matéria-prima: à base de ceras, pigmentos e cargas; comprimento: aproximadamente 8cm; diâmetro: aproximadamente 15mm; peso: aproximadamente 15g cada massinha; formato do corpo: cilíndrico; características: mais firme, não resseca, não é oleosa, atóxico, indicada para esculturas detalhadas; com embalagem plástica protetora para as massinhas dentro do pacote; com selo de segurança do inmetro. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. pacote com 12 unidades de massinha de 12 cores diversas.	PCT	100	8,780	878,00
00159		00032919	MASSA DE MODELAR - TIPO: SOFT. PACOTE COM 12 UNIDADES DE MASSINHA DE 12 CORES DIVERSAS. massa de modelar - tipo: soft. matéria-prima: à base de amido; comprimento: aproximadamente 8cm; diâmetro: aproximadamente 15mm; peso: aproximadamente 15g cada massinha; formato do corpo: cilíndrico; características: super macia para se manusear, lavável, não mancha as mãos, atóxico, indicada para crianças pequenas desenvolverem a coordenação motora; com embalagem plástica protetora para as massinhas dentro do pacote; com selo de segurança do inmetro. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. pacote com 12 unidades de	PCT	150	8,080	1.212,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2026 - 29/05/2026 - Processo Nº /2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			massinha de 12 cores diversas.				
00160		00032920	MASSA DE MODELAR - TIPO: SOFT. CAIXA COM 06 POTES DE MASSINHA DE 06 CORES DIVERSAS. massa de modelar - tipo: soft. matéria-prima: à base de amido; altura do pote: aproximadamente 8cm; diâmetro do pote: aproximadamente 7,5cm; peso: aproximadamente 150g cada pote de massinha; características da massinha: super macia para se manusear, lavável, não mancha as mãos, atóxico, indicada para crianças pequenas desenvolverem a coordenação motora; com selo de segurança do inmetro. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. caixa com 06 potes de massinha de 06 cores diversas.	CX	350	43,000	15.050,00
00161		00032921	MASSA DE MODELAR - TIPO: SLIME. CAIXA COM 12 POTES DE MASSA SLIME DE NO MÍNIMO 06 CORES DIVERSAS. massa de modelar - tipo: slime. matéria-prima: água, polímeros sintéticos, glicerina, espessantes, aditivos, conservantes e corantes; altura do pote: aproximadamente 8,5cm; diâmetro do pote: aproximadamente 7,5cm; peso: aproximadamente 180g cada pote; características: massinha mole e viscosa, lavável, atóxica; com selo de segurança do inmetro. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. caixa com 12 potes de massa slime de no mínimo 06 cores diversas.	CX	200	25,900	5.180,00
00162		00032922	MOCHILA - TIPO: ESCOLAR / INFANTIL / COM RODINHAS. UNIDADE. mochila - tipo: escolar / infantil / com rodinhas. matéria-prima: poliéster de alta qualidade na parte externa e forro interno, fechos em metal também de alta qualidade e costuras reforçadas, estrutura metálica e plástica para a haste do carrinho e suporte e pés de apoio frontal da mochila, rodinhas em silicone de alta qualidade; características: mochila escolar infantil reforçada impermeável; resistência à água: material resistente à água, suporta respingos ou chuva leve; compartimentos: com no mínimo 01 (um) compartimento principal grande e 01 (um) compartimento auxiliar, todos com fecho tipo zíper, e mais 02 (dois) bolsos laterais para garrafa d'água ou itens pequenos; tipo das alças: alça de mão reforçada e acolchoada e alças de ombro largas, acolchoadas e reguláveis, além de costas estruturadas para distribuição adequada do peso e maior conforto durante o uso; tipo de fecho: fechamento por zíper reforçado; com rodinhas: sim; gênero: feminino ou masculino, a ser definido no momento do pedido pelo requisitante; formato: vertical; capacidade: aproximadamente 25 litros; dimensões do produto: aproximadamente 41cm (a) x 30cm (l) x 15cm (p); cor predominante: a ser definida no momento do pedido pelo requisitante; estampa: com estampas infantis diversas. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	8	96,420	771,36
00163		00032923	MOCHILA - TIPO: ESCOLAR / INFANTIL / SEM RODINHAS. UNIDADE. mochila - tipo: escolar / infantil / sem rodinhas. matéria-prima: poliéster de alta qualidade na parte externa e forro interno, fechos em metal também de alta qualidade e costuras reforçadas, parte traseira com almofadas de espuma 3d respirável; características: mochila escolar infantil reforçada impermeável; resistência à água: material resistente à água, suporta respingos ou chuva leve; compartimentos: com no mínimo 01 (um) compartimento principal grande e 02 (dois) compartimentos auxiliares, todos com fecho tipo zíper, e mais 02 (dois) bolsos laterais para garrafa d'água ou itens pequenos; tipo das alças: alça de mão reforçada e acolchoada e alças de ombro largas,	UN	8	89,200	713,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2026 - 29/05/2026 - Processo Nº 1/2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			acolchoadas e reguláveis, além de costas estruturadas para distribuição adequada do peso e maior conforto durante o uso; tipo de fecho: fechamento por zíper reforçado; com rodinhas: não; gênero: feminino ou masculino, a ser definido no momento do pedido pelo requisitante; formato: vertical; capacidade: aproximadamente 25 litros; dimensões do produto: aproximadamente 45cm (a) x 32cm (l) x 18cm (p); cor predominante: a ser definida no momento do pedido pelo requisitante; estampa: com estampas infantis diversas. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.				
00164		00032924	MOCHILA - TIPO: ESCOLAR / JUVENIL / PARA NOTEBOOK. UNIDADE. mochila - tipo: escolar / juvenil / para notebook. matéria-prima: poliéster de alta qualidade na parte externa e forro interno, fechos em metal também de alta qualidade e costuras reforçadas; características: mochila escolar reforçada, com material acolchoado de alta qualidade e acabamento premium impermeável e emborrachado para maior durabilidade e proteção; compartimento para notebook: sim, possui compartimento específico e acolchoado para notebooks de até 15 polegadas; resistência à água: sim, material resistente à água; compartimentos: no mínimo 01 (um) bolso principal de fecho tipo zíper com divisões internas em compartimento acolchoado para notebook, compartimento para tablet e compartimento para objetos pequenos, 02 (dois) bolsos frontais com fecho tipo zíper e 02 (dois) bolsos laterais para garrafa d'água ou itens pequenos; tipo das alças: alça de mão reforçada e acolchoada e alças de ombro acolchoadas e reguláveis, além de costas estruturadas para distribuição adequada do peso e maior conforto durante o uso; tipo de fecho: fechamento por zíper reforçado; gênero: unissex; estampa: lisa; formato: vertical; capacidade: aproximadamente 25 litros; dimensões do produto: aproximadamente 45cm (a) x 33cm (l) x 18cm (p); cor: azul marinho ou preto. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	10	113,960	1.139,60
00165		00032925	MOUSE PAD - TIPO: ERGONÔMICO. UNIDADE. mouse pad - tipo: ergonômico. matéria-prima: confeccionado em borracha de base antiderrapante, com apoio de pulso em gel e superfície em tecido deslizante; medidas: aproximadamente 23,5mm (c) x 19,5mm (l) x 4mm (e); tema: liso; cor: preto. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	30	9,770	293,10
00166		00032926	ORGANIZADOR / EXPOSITOR DE DOCUMENTOS - TIPO: VERTICAL SIMPLES. UNIDADE. organizador / expositor de documentos - tipo: vertical simples. matéria-prima: produzido em poliestireno; características: possui 02 (dois) pés removíveis e possui 01 (um) espaço para exposição de panfletos, folders, avisos, catálogos, revistas, etc, pode ser utilizado sobre a mesa ou fixado em parede; formato: disposição vertical; dimensões: 235mm (c) x 40mm (l) x 295mm (a); cor: cristal/transparente ou fumê, a ser definido no momento do pedido pelo requisitante. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	20	61,190	1.223,80
00167		00032927	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS - TIPO: VERTICAL TRIPLO. UNIDADE. organizador de documentos - tipo: vertical triplo. matéria-prima: produzido em plástico injetado em poliestireno; características: possui 03 (três) espaços para organização de documentos, livros ou revistas, pode ser utilizado sobre a mesa ou fixado em parede; formato: disposição vertical; dimensões: 328mm (c) x 120mm (l) x 300mm (a); cor: cristal/transparente ou fumê, a ser	UN	30	117,260	3.517,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2026 - 29/05/2026 - Processo Nº /2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			definido no momento do pedido pelo requisitante. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.				
00168		00032928	PALITO DE MADEIRA - TIPO: DE PICOLÉ. PACOTE COM 100 UNIDADES. palito de madeira - tipo: de picolé. ponta: redonda; características: produzido em madeira proveniente de fontes de reflorestamento, com as pontas arredondadas, superfície lisa e sem farpas; finalidade: para uso em artesanatos e trabalhos escolares; cor: natural; dimensões: aproximadamente 11cm (c) x 1cm (l) x 0,02cm (e). embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 100 unidades.	PCT	50	15,140	757,00
00169		00032929	PAPEL - TIPO: CAMURÇA. PACOTE COM 5 UNIDADES. papel - tipo: camurça. medidas: 40cm x 60cm; gramatura: mínimo de 65 g/m²; textura: aveludada em uma das faces e lisa no verso; cor: a ser definida no momento do pedido pelo requisitante. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 5 unidades.	PCT	100	11,910	1.191,00
00170		00032930	PAPEL - TIPO: CARBONO 01 (UMA) FACE. CAIXA COM 100 FOLHAS. papel - tipo: carbono 01 (uma) face. medidas: a4, 21cm x 29,7cm; gramatura: mínimo de 27 g/m²; composição: base de papel extrafino revestido em um dos lados com uma camada de transferência contendo ceras, óleos e pigmentos (corantes); cor: a ser definida no momento do pedido pelo requisitante. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. caixa com 100 folhas.	CX	5	61,280	306,40
00171		00032931	PAPEL - TIPO: CARBONO 02 (DUAS) FACES. CAIXA COM 100 FOLHAS. papel - tipo: carbono 02 (duas) faces. medidas: a4, 21cm x 29,7cm; gramatura: mínimo de 27 g/m²; composição: base de papel extrafino revestido em um dos lados com uma camada de transferência contendo ceras, óleos e pigmentos (corantes); cor: a ser definida no momento do pedido pelo requisitante. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. caixa com 100 folhas.	CX	5	124,350	621,75
00172		00032932	PAPEL - TIPO: CARTÃO / DUPLEX. PACOTE COM 10 UNIDADES. papel - tipo: cartão / duplex. características: formado por duas camadas, com cor e tratamento apenas na face frontal e pardo no verso; revestimento da superfície: fosca ou com brilho, a ser definido no momento do pedido pelo requisitante; medidas: aproximadamente 48cm x 66cm; gramatura: mínimo de 225 g/m²; cor: a ser definida no momento do pedido pelo requisitante. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 10 unidades.	PCT	100	33,350	3.335,00
00173		00032933	PAPEL - TIPO: CARTOLINA. COR: AMARELO. PACOTE COM 10 UNIDADES. papel - tipo: cartolina. cor: amarelo. características: é colorida nas duas faces da folha, frente e verso, sendo estas cores em tons claros, tons pastéis; medidas: 50cm x 66cm; gramatura: mínimo de 150 g/m². embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 10 unidades.	PCT	150	26,760	4.014,00
00174		00032934	PAPEL - TIPO: CARTOLINA. COR: AZUL. PACOTE COM 10 UNIDADES. papel - tipo: cartolina. cor: azul. características: é colorida nas duas faces da folha, frente e verso, sendo estas cores em tons claros, tons pastéis; medidas: 50cm x 66cm; gramatura: mínimo de 150 g/m². embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 10 unidades.	PCT	150	26,760	4.014,00
00175		00032935	PAPEL - TIPO: CARTOLINA. COR: BRANCO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	300	26,760	8.028,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2026 - 29/05/2026 - Processo Nº 1/2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			papel - tipo: cartolina. cor: branco. características: é colorida nas duas faces da folha, frente e verso, sendo estas cores em tons claros, tons pastéis; medidas: 50cm x 66cm; gramatura: mínimo de 150 g/m². embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 10 unidades.				
00176		00032936	PAPEL - TIPO: CARTOLINA. COR: ROSA. PACOTE COM 10 UNIDADES. papel - tipo: cartolina. cor: rosa. características: é colorida nas duas faces da folha, frente e verso, sendo estas cores em tons claros, tons pastéis; medidas: 50cm x 66cm; gramatura: mínimo de 150 g/m². embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 10 unidades.	PCT	150	26,760	4.014,00
00177		00032937	PAPEL - TIPO: CARTOLINA. COR: VERDE. PACOTE COM 10 UNIDADES. papel - tipo: cartolina. cor: verde. características: é colorida nas duas faces da folha, frente e verso, sendo estas cores em tons claros, tons pastéis; medidas: 50cm x 66cm; gramatura: mínimo de 150 g/m². embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 10 unidades.	PCT	150	26,760	4.014,00
00178		00032938	PAPEL - TIPO: CELOFANE. PACOTE COM 10 UNIDADES. papel - tipo: celofane. medidas: aproximadamente 69cm x 89cm; gramatura: mínimo de 15 g/m², cor: a ser definida no momento do pedido pelo requisitante. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 10 unidades.	PCT	150	32,200	4.830,00
00179		00032939	PAPEL - TIPO: COLOR SET. PACOTE COM 20 UNIDADES. papel - tipo: color set. características: é colorido nas duas faces da folha, frente e verso, sendo estas cores variadas e em tons vivos, vibrantes, fortes e até fluorescentes; revestimento da superfície: possui textura fosca e porosa; medidas: aproximadamente 48cm x 66cm; gramatura: mínimo de 120 g/m²; cor: a ser definida no momento do pedido pelo requisitante. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 20 unidades.	PCT	500	56,610	28.305,00
00180		00032940	PAPEL - TIPO: CONTACT. MEDIDAS: 45CM (L) X 10M (C). UNIDADE. papel - tipo: contact. matéria-prima: película plástica de vinil (pvc) autoadesiva; medidas: 45cm (l) x 10m (c); espessura: mínimo de 70 micras; características: com escala em centímetros; cor: colorido, a ser definida no momento do pedido pelo requisitante. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	20	127,240	2.544,80
00181		00032941	PAPEL - TIPO: CONTACT. MEDIDAS: 45CM (L) X 25M (C). COR: TRANSPARENTE. UNIDADE. papel - tipo: contact. matéria-prima: película plástica de vinil (pvc) autoadesiva; medidas: 45cm (l) x 25m (c); espessura: mínimo de 70 micras; características: com escala em centímetros; cor: transparente. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	60	126,970	7.618,20
00182		00032942	PAPEL - TIPO: COUCHÊ. ACABAMENTO: BRILHO. MEDIDAS: A4. PACOTE COM 50 FOLHAS. papel - tipo: couchê. acabamento: brilho; matéria-prima: papel de ótima qualidade, com revestimento especial em ambos os lados que proporciona uma superfície extremamente lisa e reflexiva, absorve menos tinta, garantindo cores vivas e excelente definição em impressões; recomendações: exige o uso de impressoras a laser, não indicado para impressoras jato de tinta; gramatura: 180 g/m²; cor: branco; medidas: a4, 210mm x 297mm. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 50 folhas.	PCT	50	32,970	1.648,50
00183		00032943	PAPEL - TIPO: COUCHÊ. ACABAMENTO: BRILHO. MEDIDAS: A5. PACOTE COM 250 FOLHAS.	PCT	50	72,560	3.628,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2026 - 29/05/2026 - Processo Nº /2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			papel - tipo: couchê. acabamento: brilho; matéria-prima: papel de ótima qualidade, com revestimento especial em ambos os lados que proporciona uma superfície extremamente lisa e reflexiva, absorve menos tinta, garantindo cores vivas e excelente definição em impressões; recomendações: exige o uso de impressoras a laser, não indicado para impressoras jato de tinta; gramatura: 90 g/m²; cor: branco; medidas: a5, 148mm x 210mm. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 250 folhas.				
00184		00032944	PAPEL - TIPO: COUCHÊ. ACABAMENTO: FOSCO / MATE. MEDIDAS: A4. PACOTE COM 50 FOLHAS. papel - tipo: couchê. acabamento: fosco / mate; matéria-prima: papel de ótima qualidade, revestido em ambos os lados com uma camada especial que elimina reflexos de luz, conferindo alta lisura e toque aveludado; recomendações: exige o uso de impressoras a laser, não indicado para impressoras jato de tinta; gramatura: 180 g/m²; cor: branco; medidas: a4, 210mm x 297mm. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 50 folhas.	PCT	50	34,660	1.733,00
00185		00032945	PAPEL - TIPO: COUCHÊ. ACABAMENTO: FOSCO / MATE. MEDIDAS: A5. PACOTE COM 250 FOLHAS. papel - tipo: couchê. acabamento: fosco / mate; matéria-prima: papel de ótima qualidade, revestido em ambos os lados com uma camada especial que elimina reflexos de luz, conferindo alta lisura e toque aveludado; recomendações: exige o uso de impressoras a laser, não indicado para impressoras jato de tinta; gramatura: 90 g/m²; cor: branco; medidas: a5, 148mm x 210mm. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 250 folhas.	PCT	50	72,560	3.628,00
00186		00032946	PAPEL - TIPO: CREPOM. UNIDADE. papel - tipo: crepom. características: textura rugosa, ondulada; medidas: aproximadamente 48cm (l) x 2m (c); gramatura: mínimo de 18 g/m², cor: a ser definida no momento do pedido pelo requisitante. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	800	2,880	2.304,00
00187		00032947	PAPEL - TIPO: CREPOM METALIZADO. UNIDADE. papel - tipo: crepom metalizado. características: textura rugosa, ondulada; medidas: aproximadamente 48cm (l) x 2m (c); gramatura: mínimo de 18 g/m², cor: a ser definida no momento do pedido pelo requisitante. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	500	4,980	2.490,00
00188		00032948	PAPEL - TIPO: DE PRESENTE. ROLO COM 10 FOLHAS. papel - tipo: de presente. matéria-prima: papel couchê; acabamento: brilho; textura: lisa; medidas: aproximadamente 50cm x 60cm; gramatura: mínimo de 80 g/m²; estampa: a ser escolhida no momento do pedido pelo requisitante, dentre as 3 (três) seguintes opções: 1 - temas infantis, 2 - temas florais, ou, 3 - temas neutros (listras ou figuras geométricas). embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. rolo com 10 folhas.	RL	50	32,110	1.605,50
00189		00032949	PAPEL - TIPO: DUPLICOLOR. PACOTE COM 05 UNIDADES. papel - tipo: duplicolor. características: é colorida nas duas faces da folha, frente e verso, sendo estas cores variadas, em tons vivos, fortes; medidas: aproximadamente 48cm x 66cm; gramatura: mínimo de 180 g/m²; cor: a ser definida no momento do pedido pelo requisitante, dentre as seguintes opções: amarelo, azul, laranja, preto, rosa, verde ou vermelho. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 05 unidades.	PCT	500	13,800	6.900,00
00190		00032950	PAPEL - TIPO: E.V.A.. UNIDADE. papel - tipo: e.v.a.. matéria-prima: polímero termoplástico etileno acetato de vinila; características: textura lisa, emborrachada,	UN	600	3,850	2.310,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2026 - 29/05/2026 - Processo Nº 1/2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			maleável, resistente, impermeável, atóxico; medidas: aproximadamente 60cm x 40cm x 1,5cm; cor: a ser definida no momento do pedido pelo requisitante. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.				
00191		00032951	PAPEL - TIPO: E.V.A.. COR: ESTAMPADO. UNIDADE. papel - tipo: e.v.a.. matéria-prima: polímero termoplástico etileno acetato de vinila; características: textura lisa, emborrachada, maleável, resistente, impermeável, atóxico; medidas: aproximadamente 60cm x 40cm x 1,5cm; cor: estampado. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	250	10,190	2.547,50
00192		00032952	PAPEL - TIPO: E.V.A. COM GLITTER. UNIDADE. papel - tipo: e.v.a. com glitter. matéria-prima: polímero termoplástico etileno acetato de vinila; características: textura com glitter, emborrachada, maleável, resistente, impermeável, atóxico; medidas: aproximadamente 60cm x 40cm x 1,5cm; cor: a ser definida no momento do pedido pelo requisitante. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	450	9,210	4.144,50
00193		00032953	PAPEL - TIPO: FANTASIA. PACOTE COM 25 FOLHAS. papel - tipo: fantasia. medidas: aproximadamente 50cm x 60cm; gramatura: mínimo de 60 g/m²; cor: a ser escolhida no momento do pedido pelo requisitante. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 25 folhas.	PCT	350	27,210	9.523,50
00194		00032954	PAPEL - TIPO: FOTOGRÁFICO. ACABAMENTO: GLOSSY (BRILHANTE). MEDIDAS: A4. CAIXA COM 20 FOLHAS. papel - tipo: fotográfico. compatível com impressoras à laser. acabamento: glossy (brilhante); cor de base: branco brilhante; microporoso; medidas: a4, 21,0cm x 29,7cm; gramatura: 260 g/m²; embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. caixa com 20 folhas.	CX	10	13,830	138,30
00195		00032955	PAPEL - TIPO: FOTOGRÁFICO. ACABAMENTO: MATTE (FOSCO). MEDIDAS: A4. CAIXA COM 20 FOLHAS. papel - tipo: fotográfico. compatível com impressoras à laser. acabamento: matte (fosco); cor de base: branco mate; microporoso; medidas: a4, 21,0cm x 29,7cm; gramatura: 260 g/m²; embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. caixa com 20 folhas.	CX	150	13,250	1.987,50
00196		00032956	PAPEL - TIPO: FOTOGRÁFICO. ACABAMENTO: MATTE (FOSCO). MEDIDAS: 10CM X 15CM. CAIXA COM 20 FOLHAS. 10 papel - tipo: fotográfico. compatível com impressoras à laser. acabamento: matte (fosco); cor de base: branco mate; microporoso; medidas: 10cm x 15cm; gramatura: 260 g/m²; embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. caixa com 20 folhas.	UN	10	11,900	119,00
00197		00032957	PAPEL - TIPO: IMPERMEÁVEL / SINTÉTICO. ESPESSURA: APROXIMADAMENTE 0,127MM. CAIXA COM 25 FOLHAS. papel - tipo: impermeável / sintético. compatibilidade de impressão: impressoras à laser, máquinas de cópia e impressoras digitais; características: acabamento liso e fosco frente e verso, à prova de rasgos, imprimível em ambos os lados; medidas: aproximadamente 21,6cm x 28cm; espessura: aproximadamente 0,127mm; gramatura: aproximadamente 160 g/m²; cor: a ser definida no momento do pedido pelo requisitante. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. caixa com 25 folhas.	CX	50	51,900	2.595,00
00198		00032958	PAPEL - TIPO: IMPERMEÁVEL / SINTÉTICO. ESPESSURA: APROXIMADAMENTE 0,203MM. CAIXA COM 25 FOLHAS. papel - tipo: impermeável / sintético. compatibilidade de impressão: impressoras à laser, máquinas de cópia e impressoras digitais; características: acabamento liso e fosco frente e verso, à prova	CX	50	103,590	5.179,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2026 - 29/05/2026 - Processo Nº /2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			de rasgos, imprimível em ambos os lados; medidas: aproximadamente 21,6cm x 28cm; espessura: aproximadamente 0,203mm; gramatura: aproximadamente 255 g/m²; cor: a ser definida no momento do pedido pelo requisitante. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. caixa com 25 folhas.				
00199		00032959	PAPEL - TIPO: KRAFT SK. UNIDADE. papel - tipo: kraft sk. características: papel resistente, produzido à partir de fibras recicladas ou uma mistura com pasta de madeira; medidas: folha de aproximadamente 98cm x 140cm; gramatura: mínimo de 90 g/m²; cor: castanho/pardo. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	400	2,600	1.040,00
00200		00032960	PAPEL - TIPO: LAMINADO. UNIDADE. papel - tipo: laminado. características: base de papel revestida por uma fina camada de material metalizado (poliéster ou alumínio) de cores vivas e com brilho intenso, composto por uma face laminada e um verso branco fosco; medidas: folha de aproximadamente 49cm x 59cm; gramatura: mínimo de 60 g/m²; cor: a ser definida no momento do pedido pelo requisitante. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	150	2,860	429,00
00201		00032961	PAPEL - TIPO: MANILHA. UNIDADE. papel - tipo: manilha. características: produzido à partir de fibras recicladas (aparas), resistente e flexível; medidas: folha de aproximadamente 66cm x 96cm; gramatura: mínimo de 80 g/m²; cor: a ser definida no momento do pedido pelo requisitante, dentre as 3 (três) seguintes opções: 1 - natural (pardo), 2 - branco, ou, 3 - rosa. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	450	3,270	1.471,50
00202		00032962	PAPEL - TIPO: MICROONDULADO. UNIDADE. papel - tipo: microondulado. características: formado por uma capa externa lisa e um miolo microondulado (onda e); medidas: folha de aproximadamente 50cm x 80cm; gramatura: mínimo de 190 g/m²; cor: a ser definida no momento do pedido pelo requisitante. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	150	10,760	1.614,00
00203		00032963	PAPEL - TIPO: SEDA. PACOTE COM 10 FOLHAS. papel - tipo: seda. características: textura lisa, extremamente delicada, suave e fina; medidas: aproximadamente 50cm x 70cm; gramatura: mínimo de 18 g/m², cor: a ser definida no momento do pedido pelo requisitante. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 10 folhas.	PCT	350	8,850	3.097,50
00204		00032964	PAPEL - TIPO: SULFITE (PARA ESCRITÓRIO). FORMATO: A2. COR: BRANCO. CAIXA COM 10 RESMAS. papel - tipo: sulfite (para escritório). formato: ofício, a2; cor: branco, alcalino; gramatura: 75 g/m²; medidas: aproximadamente 420mm x 594mm; provido de floresta sustentável, com selo de aprovação do inmetro; embalado individualmente em pacotes/resmas com 500 folhas cada. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. caixa com 10 resmas.	CX	2	2.314,850	4.629,70
00205		00032965	PAPEL - TIPO: SULFITE (PARA ESCRITÓRIO). FORMATO: A3. COR: BRANCO. CAIXA COM 10 RESMAS. papel - tipo: sulfite (para escritório). formato: ofício, a3; cor: branco, alcalino; gramatura: 75 g/m²; medidas: aproximadamente 297mm x 420mm; provido de floresta sustentável, com selo de aprovação do inmetro; embalado individualmente em pacotes/resmas com 500 folhas cada. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. caixa com 10 resmas.	CX	2	327,450	654,90
00206		00032966	PAPEL - TIPO: SULFITE (PARA ESCRITÓRIO). FORMATO: A4. COR: BRANCO. CAIXA COM 10 RESMAS. papel - tipo: sulfite (para escritório). formato: ofício, a4; cor:	CX	300	351,350	105.405,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2026 - 29/05/2026 - Processo Nº /2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			branco, alcalino; gramatura: 75 g/m ² ; medidas: aproximadamente 210mm x 297mm; provido de floresta sustentável, com selo de aprovação do inmetro; embalado individualmente em pacotes/resmas com 500 folhas cada. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. caixa com 10 resmas.				
00207		00032967	PAPEL - TIPO: SULFITE (PARA ESCRITÓRIO). FORMATO: A4. COR: BRANCO. PACOTE COM 50 FOLHAS. papel - tipo: sulfite (para escritório). formato: ofício, a4; cor: branco, alcalino; gramatura: 180 g/m ² ; medidas: aproximadamente 210mm x 297mm; provido de floresta sustentável, com selo de aprovação do inmetro; embalado individualmente em pacotes/resmas com 50 folhas cada. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 50 folhas.	PCT	15	27,720	415,80
00208		00032968	PAPEL - TIPO: SULFITE (PARA ESCRITÓRIO). FORMATO: A4. COR: COLORIDO. PACOTE COM 100 FOLHAS. papel - tipo: sulfite (para escritório). formato: ofício, a4; cor: colorido, cor a ser definida no momento do pedido pelo requisitante; gramatura: 75 g/m ² ; medidas: aproximadamente 210mm x 297mm; provido de floresta sustentável, com selo de aprovação do inmetro; embalado individualmente em pacotes/resmas com 100 folhas cada. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 100 folhas.	PCT	30	14,280	428,40
00209		00032969	PAPEL - TIPO: VEGETAL. GRAMATURA: MÍNIMO DE 60 G/M ² (INDICADO PARA CALCAR, FAZER CÓPIAS). PACOTE COM 10 FOLHAS. papel - tipo: vegetal. características: papel translúcido (com aspecto de vidro fosco), de superfície lisa, resistente e durável, feito de celulose pura de alta viscosidade; medidas: folha de aproximadamente 21,0cm x 29,7cm, a4; gramatura: mínimo de 60 g/m ² (indicado para calcar, fazer cópias); cor: branco translúcido. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 10 folhas.	PCT	60	21,230	1.273,80
00210		00032970	PAPEL - TIPO: VEGETAL. GRAMATURA: MÍNIMO DE 180 G/M ² , (INDICADO PARA CONVITES E ARTESANATO). PACOTE COM 20 FOLHAS. papel - tipo: vegetal. características: papel translúcido (com aspecto de vidro fosco), de superfície lisa, resistente e durável, feito de celulose pura de alta viscosidade; medidas: folha de aproximadamente 21,0cm x 29,7cm, a4; gramatura: mínimo de 180 g/m ² , (indicado para convites e artesanato); cor: a ser definida no momento do pedido pelo requisitante. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 20 folhas.	PCT	150	31,900	4.785,00
00211		00032971	PAPEL - TIPO: VERGÊ. PACOTE COM 50 FOLHAS. papel - tipo: vergê. características: caracterizado por sua textura levemente rugosa e linhas paralelas em alto relevo, conferindo um aspecto rústico e sofisticado, ideal para convites, certificados e artesanato; medidas: folha de aproximadamente 21,0cm x 29,7cm, a4; gramatura: mínimo de 180 g/m ² ; cor: a ser definida no momento do pedido pelo requisitante. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 50 folhas.	PCT	300	25,520	7.656,00
00212		00032972	PASTA - TIPO: CATÁLOGO. UNIDADE. pasta - tipo: catálogo. matéria-prima: capa em laminado de pvc (cloreto de polivinilo) e envelopes internos transparentes e finos em plástico polietileno; espessura da capa: aproximadamente 0,12mm; textura da capa: lisa; cor da capa: preto; espessura dos envelopes: 0,06mm; sistema de fixação dos envelopes: sistema com 04 (quatro) colchetes de metal internos para fixar os envelopes; visor de identificação: com visor transparente na capa para personalizar com etiquetas; solda: solda micro serrilhada que garante maior resistência aos envelopes; removibilidade: permite adicionar ou remover envelopes; capacidade: 50 envelopes plásticos; dimensão: aproximadamente	UN	100	27,440	2.744,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2026 - 29/05/2026 - Processo Nº /2026							
Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			245mm x 335mm. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.				
00213		00032973	PASTA - TIPO: CLASSIFICADORA. GRAMATURA: 280 G/M². COR: AZUL CLARO. PACOTE COM 10 UNIDADES. pasta - tipo: classificadora. matéria-prima: confeccionada em cartão duplo, com revestimento plastificado, com lombo regulável de 10 (dez) divisores; gramatura: 280 g/m²; mecanismo de fixação: com grampo plástico estendido na parte interna; impressão: lisa, sem impressão; visor: sem visor; cor: azul claro; formato: ofício, a4; medidas: aproximadamente 345mm x 235mm. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 10 unidades.	PCT	15	88,790	1.331,85
00214		00032974	PASTA - TIPO: CLASSIFICADORA. GRAMATURA: 480 G/M². COR: CINZA. PACOTE COM 10 UNIDADES. pasta - tipo: classificadora. matéria-prima: confeccionada em cartão duplo, com revestimento plastificado, com lombo regulável de 10 (dez) divisores; gramatura: 480 g/m²; mecanismo de fixação: com grampo plástico estendido na parte interna; impressão: lisa, sem impressão; visor: sem visor; cor: cinza; formato: ofício, a4; medidas: aproximadamente 345mm x 235mm. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 10 unidades.	PCT	50	93,780	4.689,00
00215		00032975	PASTA - TIPO: CLASSIFICADORA. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). COR: CINZA. PACOTE COM 10 UNIDADES. pasta - tipo: classificadora. matéria-prima: confeccionada em plástico polipropileno (pp), com lombo regulável de 10 (dez) divisores; mecanismo de fixação: com grampo plástico estendido na parte interna; impressão: lisa, sem impressão; visor: sem visor; cor: cinza; formato: ofício, a4; medidas: aproximadamente 345mm x 235mm. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 10 unidades.	PCT	50	72,780	3.639,00
00216		00032976	PASTA - TIPO: EXECUTIVA. FINALIDADE: PARA NOTEBOOK ATÉ 17.3". UNIDADE. pasta - tipo: executiva. finalidade: para notebook até 17.3; modelo: transversal, unissex; características: confeccionada em nylon (poliéster) impermeável, resistente, de boa qualidade, durável; cor: preto; cor das ferragens: prata; tipo de fechamento: zíper, de boa qualidade; alças: alça de mão reforçada e alça de ombro removível e ajustável de no mínimo 140cm; repartições: com no mínimo 05 (cinco) compartimentos / repartições, com tamanhos, formas e mecanismos de fechamento diferentes, sendo uma destas repartições acolchoada interna para notebook de até 17.3 polegadas; forro: com forro interno em nylon; formato: retangular; medidas: aproximadamente 30cm (a) x 40cm (c) x 15cm (l). embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	10	160,530	1.605,30
00217		00032977	PASTA - TIPO: POLIONDA. LOMBO: COM LOMBO DE 20MM. MECANISMO DE FIXAÇÃO DAS FOLHAS: COM GRAMPO MOLA. UNIDADE. pasta - tipo: polionda. matéria-prima: confeccionada em plástico polipropileno (pp) corrugado, polionda; lombo: com lombo de 20mm; mecanismo de fixação das folhas: com grampo mola; capacidade do fixador: 50 folhas; impressão: sem impressão; visor: sem visor; com etiqueta personalizável no dorso; com bolso interno em corte cruzado; cor: a ser definida no momento do pedido pelo requisitante, dentre as 2 (duas) seguintes opções: 1 - cristal / transparente, ou, 2 - fumê; formato: ofício; medidas: aproximadamente 356mm x 242mm. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	50	5,950	297,50
					12	31,400	376,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2026 - 29/05/2026 - Processo Nº 1/2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00218		00032978	PASTA - TIPO: POLIONDA. LOMBO: COM LOMBO DE 40MM. MECANISMO DE FECHAMENTO: COM ABAS E ELÁSTICO. PACOTE COM 10 UNIDADES. pasta - tipo: polionda. matéria-prima: confeccionada em plástico polipropileno (pp) corrugado, polionda; lombo: com lombo de 40mm; mecanismo de fechamento: com abas e elástico; impressão: sem impressão; visor: sem visor; cor: cristal / transparente; formato: a4; medidas: aproximadamente 335mm x 245mm. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 10 unidades.	PCT			
00219		00032979	PASTA - TIPO: POLIONDA. LOMBO: SEM LOMBO. MECANISMO DE FIXAÇÃO DAS FOLHAS: CANALETA. PACOTE COM 10 UNIDADES. pasta - tipo: polionda. matéria-prima: confeccionada em plástico polipropileno (pp) corrugado, polionda; lombo: sem lombo; mecanismo de fixação das folhas: canaleta; capacidade do fixador: 10 folhas; impressão: sem impressão; visor: sem visor; cor: a ser definida no momento do pedido pelo requisitante, dentre as 2 (duas) seguintes opções: 1 - cristal / transparente, ou, 2 - fumê; formato: ofício; medidas: aproximadamente 330mm x 235mm. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 10 unidades.	PCT	12	40,820	489,84
00220		00032980	PASTA - TIPO: REGISTRADORA A-Z. UNIDADE. pasta - tipo: registradora a-z. estrutura: produzida em papelão prensado rígido plastificado, garantindo resistência e rigidez para suportar documentos na vertical; espessura da capa: aproximadamente 2mm; revestimento da capa: revestida externamente em polipropileno (pp); forração interna da capa: forração interna em papel offset branco ou pp; mecanismo de ferragem: com mecanismo antioxidante e niquelado de alta precisão (tipo arco) para o encaixe perfeito dos arcos; número de guias: 02 (duas) argolas; distância entre guias: aproximadamente 80mm; formato das guias: em d; cantoneiras: com cantoneiras de metal na base para evitar desgaste e aumentar a vida útil; barra de contenção de papéis: deve conter barra de contenção de papéis em plástico resistente; visor e etiqueta: com visor plástico na lombada com etiqueta de identificação removível, dupla face; olhal: possui um orifício na lombada, olhal, niquelado, que facilita o manuseio e a retirada da pasta da prateleira; presilha de fechamento: presilha metálica do tipo alavanca para travar os documentos; lombada: lombo largo, de no mínimo 70mm; dimensões: aproximadamente 285mm x 345mm. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	350	26,820	9.387,00
00221		00032981	PASTA - TIPO: SUSPENSA. CAIXA COM 50 UNIDADES. pasta - tipo: suspensa. matéria-prima: corpo confeccionado em cartão kraft marmorizado e plastificado, varetas plásticas removíveis, grampos e hastes plásticas; gramatura: no mínimo 420 g/m²; tipo de prendedor: 02 (duas) varetas plásticas removíveis; mecanismo de fixação das folhas: com haste e grampo plásticos na parte interna, fixados do mesmo lado das varetas; impressão: lisa, sem impressão; visor: com visor e etiqueta; cor: pardo; formato: ofício; medidas: aproximadamente 360mm x 240mm. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. caixa com 50 unidades.	CX	20	247,450	4.949,00
00222		00032982	PASTA - TIPO: SANFONADA. UNIDADE. pasta - tipo: sanfonada. matéria-prima: confeccionada em plástico polipropileno (pp); características: com 31 (trinta e uma) divisórias, com visores e acompanhada de etiquetas para identificação das divisórias; tipo de fecho: fechamento com elástico e botão; visor: sim, com visores; etiquetas: sim, acompanhada de etiquetas; cor: a ser definida no momento do	UN	15	104,630	1.569,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2026 - 29/05/2026 - Processo Nº /2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			pedido pelo requisitante, dentre as 2 (duas) seguintes opções: 1 - cristal / transparente, ou, 2 - fumê; formato: a4; medidas: aproximadamente 330mm (c) x 65mm (l) x 240mm (a). embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.				
00223		00032983	PERCEVEJO / TACHINHA. ACABAMENTO: LATONADO. COR: DOURADO. TAMANHO: 10MM, Nº 4. CAIXA COM 100 UNIDADES. percevejo / tachinha. matéria-prima: fabricado com arame e chapa de aço galvanizado com tratamento de superfície antiferrugem; acabamento: latonado; cor: dourado; tamanho: 10mm, nº 4. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. caixa com 100 unidades.	CX	15	11,590	173,85
00224		00032984	PERCEVEJO / TACHINHA. ACABAMENTO: PINTURA EPÓXI. COR: COLORIDOS. CAIXA COM 100 UNIDADES. percevejo / tachinha. matéria-prima: fabricado em aço resistente com revestimento de pintura epóxi; acabamento: pintura epóxi; cor: coloridos (cores variadas); tamanho: cabeça em formato redondo com aproximadamente 9mm de diâmetro e ponta afiada para fixação com cerca de 7mm de comprimento útil. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. caixa com 100 unidades.	CX	10	12,990	129,90
00225		00032985	PERFURADOR DE PAPEL - TIPO: 02 FUROS. CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: ATÉ 30 FOLHAS DE UMA SÓ VEZ. UNIDADE. perfurador de papel - tipo: 02 furos. capacidade de perfuração: até 30 folhas de uma só vez; matéria-prima: estrutura principal e alavanca fabricados em aço resistente, de alta qualidade, com acabamento em pintura eletrostática, com base de apoio em plástico antideslizante para maior estabilidade, equipado com pinos perfuradores e molas em aço temperado para cortes preciso e durabilidade, margeador ajustável e caixa coletora de resíduos em plástico; características extras: com margeador ajustável na base para medir o espaçamento entre os furos de acordo com o tamanho do papel e com bandeja de fragmentos; quantidade de perfurações: 02 (duas); distância máxima entre os furos: 80mm; diâmetro dos furos: 06mm; cor: preto; dimensões: aproximadamente 13,5cm (c) x 12cm (l) x 10,5cm (a). embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	15	74,480	1.117,20
00226		00032986	PERFURADOR DE PAPEL - TIPO: 02 FUROS. CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: ATÉ 60 FOLHAS DE UMA SÓ VEZ. UNIDADE. perfurador de papel - tipo: 02 furos. capacidade de perfuração: até 60 folhas de uma só vez; matéria-prima: estrutura principal e alavanca fabricados em metal resistente, de alta qualidade, com base de apoio em plástico abs antideslizante para maior estabilidade, equipado com pinos perfuradores e molas em aço temperado para cortes precisos e durabilidade, margeador ajustável e caixa coletora de resíduos em plástico; características extras: com margeador ajustável na base para medir o espaçamento entre os furos de acordo com o tamanho do papel e com bandeja de fragmentos; quantidade de perfurações: 02 (duas); distância máxima entre os furos: 80mm; diâmetro dos furos: 6mm; cor: preto; dimensões: aproximadamente 23cm (c) x 12cm (l) x 22,5cm (a). embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	15	183,780	2.756,70
00227		00032987	PINCEL ARTÍSTICO. PONTA FILETE. TAMANHO 0. REFERÊNCIA: 407. UNIDADE. pincel artístico - indicação de pintura: acabamento, detalhes, linhas, arabescos. tipo de cabo: cabo longo, de madeira; tipo de virola: de alumínio; tipo de ponta: filamento sintético; formato da ponta: ponta filete; tamanho: tamanho 0; referência: 407. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	15	22,310	334,65
00228		00032988	PINCEL ARTÍSTICO. PONTA FILETE. TAMANHOS 000 / 00 OU 0.	UN	45	15,310	688,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2026 - 29/05/2026 - Processo Nº /2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			REFERÊNCIA: 409. UNIDADE. pincel artístico - indicação de pintura: acabamento, detalhes, linhas, arabescos. tipo de cabo: cabo curto, de madeira; tipo de virola: de alumínio; tipo de ponta: filamento sintético; formato da ponta: ponta filete; tamanho: tamanhos 000 / 00 ou 0, a ser definido no momento do pedido pelo requisitante; referência: 409. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.				
00229		00032989	PINCEL ARTÍSTICO. PONTA LINER. TAMANHOS 000 / 00 OU 0. REFERÊNCIA: 422. UNIDADE. pincel artístico - indicação de pintura: cerâmica, papel, metal, madeira, e.v.a. e plástico. tipo de cabo: cabo curto, de madeira; tipo de virola: de alumínio; tipo de ponta: filamento sintético; formato da ponta: ponta liner; tamanho: tamanhos 000 / 00 ou 0, a ser definido no momento do pedido pelo requisitante; referência: 422. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	45	14,610	657,45
00230		00032990	PINCEL ARTÍSTICO. PONTA LINER. TAMANHOS 2 / 4 OU 6. REFERÊNCIA: 422. UNIDADE. pincel artístico - indicação de pintura: cerâmica, papel, metal, madeira, e.v.a. e plástico. tipo de cabo: cabo curto, de madeira; tipo de virola: de alumínio; tipo de ponta: filamento sintético; formato da ponta: ponta liner; tamanho: tamanhos 2 / 4 ou 6, a ser definido no momento do pedido pelo requisitante; referência: 422. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	45	14,610	657,45
00231		00032991	PINCEL ARTÍSTICO. PONTA PITUÁ. TAMANHOS 000 / 00 OU 0. REFERÊNCIA: 423. UNIDADE. pincel artístico - indicação de pintura: cerâmica, papel, metal, madeira, e.v.a. e plástico. tipo de cabo: cabo curto, de madeira; tipo de virola: de alumínio; tipo de ponta: filamento sintético; formato da ponta: ponta pituá; tamanho: tamanhos 000 / 00 ou 0, a ser definido no momento do pedido pelo requisitante; referência: 423. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	45	31,410	1.413,45
00232		00032992	PINCEL ARTÍSTICO. PONTA PITUÁ. TAMANHOS 2 / 4 OU 6. REFERÊNCIA: 423. UNIDADE. pincel artístico - indicação de pintura: cerâmica, papel, metal, madeira, e.v.a. e plástico. tipo de cabo: cabo curto, de madeira; tipo de virola: de alumínio; tipo de ponta: filamento sintético; formato da ponta: ponta pituá; tamanho: tamanhos 2 / 4 ou 6, a ser definido no momento do pedido pelo requisitante; referência: 423. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	45	34,210	1.539,45
00233		00032993	PINCEL ARTÍSTICO. PONTA CHATA. TAMANHOS 2 / 4 / 6 OU 8. REFERÊNCIA: 424. UNIDADE. pincel artístico - indicação de pintura: cerâmica, papel, metal, madeira, e.v.a. e plástico. tipo de cabo: cabo curto, de madeira; tipo de virola: de alumínio; tipo de ponta: filamento sintético; formato da ponta: ponta chata; tamanho: tamanhos 2 / 4 / 6 ou 8, a ser definido no momento do pedido pelo requisitante; referência: 424. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	60	21,520	1.291,20
00234		00032994	PINCEL ARTÍSTICO. PONTA CHATA. TAMANHOS 10 / 12 / 14 OU 16. REFERÊNCIA: 424. UNIDADE. pincel artístico - indicação de pintura: cerâmica, papel, metal, madeira, e.v.a. e plástico. tipo de cabo: cabo curto, de madeira; tipo de virola: de alumínio; tipo de ponta: filamento sintético; formato da ponta: ponta chata; tamanho: tamanhos 10 / 12 / 14 ou 16, a ser definido no momento do pedido pelo requisitante; referência: 424. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	60	28,820	1.729,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2026 - 29/05/2026 - Processo Nº /2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00235		00032995	PINCEL ARTÍSTICO. PONTA CHATA. TAMANHOS 18 / 20 / 22 OU 24. REFERÊNCIA: 424. UNIDADE. pincel artístico - indicação de pintura: cerâmica, papel, metal, madeira, e.v.a. e plástico. tipo de cabo: cabo curto, de madeira; tipo de virola: de alumínio; tipo de ponta: filamento sintético; formato da ponta: ponta chata; tamanho: tamanhos 18 / 20 / 22 ou 24, a ser definido no momento do pedido pelo requisitante; referência: 424. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	60	35,920	2.155,20
00236		00032996	PINCEL ARTÍSTICO. PONTA REDONDA. TAMANHOS 00 / 0 / 2 OU 4. REFERÊNCIA: 425. UNIDADE. pincel artístico - indicação de pintura: cerâmica, papel, metal, madeira, e.v.a. e plástico. tipo de cabo: cabo curto, de madeira; tipo de virola: de alumínio; tipo de ponta: filamento sintético; formato da ponta: ponta redonda; tamanho: tamanhos 00 / 0 / 2 ou 4, a ser definido no momento do pedido pelo requisitante; referência: 425. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	60	25,560	1.533,60
00237		00032997	PINCEL ARTÍSTICO. PONTA REDONDA. TAMANHOS 6 / 8 / 10 OU 12. REFERÊNCIA: 425. UNIDADE. pincel artístico - indicação de pintura: cerâmica, papel, metal, madeira, e.v.a. e plástico. tipo de cabo: cabo curto, de madeira; tipo de virola: de alumínio; tipo de ponta: filamento sintético; formato da ponta: ponta redonda; tamanho: tamanhos 6 / 8 / 10 ou 12, a ser definido no momento do pedido pelo requisitante; referência: 425. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	60	32,770	1.966,20
00238		00032998	PINCEL ARTÍSTICO. PONTA REDONDA. TAMANHOS 14 / 16 / 18 OU 20. REFERÊNCIA: 425. UNIDADE. pincel artístico - indicação de pintura: cerâmica, papel, metal, madeira, e.v.a. e plástico. tipo de cabo: cabo curto, de madeira; tipo de virola: de alumínio; tipo de ponta: filamento sintético; formato da ponta: ponta redonda; tamanho: tamanhos 14 / 16 / 18 ou 20, a ser definido no momento do pedido pelo requisitante; referência: 425. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	60	36,140	2.168,40
00239		00032999	PINCEL ARTÍSTICO. PONTA LÍNGUA DE GATO. TAMANHOS 2 / 4 / 6 OU 8. REFERÊNCIA: 426. UNIDADE. pincel artístico - indicação de pintura: cerâmica, papel, metal, madeira, e.v.a. e plástico. tipo de cabo: cabo curto, de madeira; tipo de virola: de alumínio; tipo de ponta: filamento sintético; formato da ponta: ponta língua de gato; tamanho: tamanhos 2 / 4 / 6 ou 8, a ser definido no momento do pedido pelo requisitante; referência: 426. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	60	22,310	1.338,60
00240		00033000	PINCEL ARTÍSTICO. PONTA LÍNGUA DE GATO. TAMANHOS 10 / 12 OU 14. REFERÊNCIA: 426. UNIDADE. pincel artístico - indicação de pintura: cerâmica, papel, metal, madeira, e.v.a. e plástico. tipo de cabo: cabo curto, de madeira; tipo de virola: de alumínio; tipo de ponta: filamento sintético; formato da ponta: ponta língua de gato; tamanho: tamanhos 10 / 12 ou 14, a ser definido no momento do pedido pelo requisitante; referência: 426. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	45	29,310	1.318,95
00241		00033001	PINCEL ARTÍSTICO. PONTA LÍNGUA DE GATO. TAMANHOS 16 / 18 OU 20. REFERÊNCIA: 426. UNIDADE. pincel artístico - indicação de pintura: cerâmica, papel, metal, madeira, e.v.a. e plástico. tipo de cabo: cabo curto, de madeira; tipo de virola: de alumínio; tipo de ponta: filamento sintético; formato da ponta: ponta língua de gato; tamanho: tamanhos 16 / 18 ou 20, a ser definido no momento do pedido pelo requisitante; referência: 426. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	45	36,310	1.633,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2026 - 29/05/2026 - Processo Nº /2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			produto e do fabricante. unidade.				
00242		00033002	PINCEL ARTÍSTICO. PONTA CHATA CHANFRADA. TAMANHOS 6 / 8 / 10 OU 12. REFERÊNCIA: 427. UNIDADE. pincel artístico - indicação de pintura: cerâmica, papel, metal, madeira, e.v.a. e plástico. tipo de cabo: cabo curto, de madeira; tipo de virola: de alumínio; tipo de ponta: filamento sintético; formato da ponta: ponta chata chanfrada; tamanho: tamanhos 6 / 8 / 10 ou 12, a ser definido no momento do pedido pelo requisitante; referência: 427. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	60	21,580	1.294,80
00243		00033003	PINCEL ARTÍSTICO. PONTA CHATA CHANFRADA. TAMANHOS 14 / 16 / 18 OU 20. REFERÊNCIA: 427. UNIDADE. pincel artístico - indicação de pintura: cerâmica, papel, metal, madeira, e.v.a. e plástico. tipo de cabo: cabo curto, de madeira; tipo de virola: de alumínio; tipo de ponta: filamento sintético; formato da ponta: ponta chata chanfrada; tamanho: tamanhos 14 / 16 / 18 ou 20, a ser definido no momento do pedido pelo requisitante; referência: 427. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	60	35,970	2.158,20
00244		00033004	PINCEL ARTÍSTICO. PONTA LEQUE. TAMANHOS 2 / 4 OU 6. REFERÊNCIA: 428. UNIDADE. pincel artístico - indicação de pintura: cerâmica, papel, metal, madeira, e.v.a. e plástico. tipo de cabo: cabo curto, de madeira; tipo de virola: de alumínio; tipo de ponta: filamento sintético; formato da ponta: ponta leque; tamanho: tamanhos 2 / 4 ou 6, a ser definido no momento do pedido pelo requisitante; referência: 428. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	45	57,310	2.578,95
00245		00033005	PINCEL ARTÍSTICO. PONTA REDONDA CHANFRADA. TAMANHOS 0 / 2 / 4 OU 6. REFERÊNCIA: 440. UNIDADE. pincel artístico - indicação de pintura: cerâmica, papel, metal, madeira, e.v.a. e plástico. tipo de cabo: cabo curto, de madeira; tipo de virola: de alumínio; tipo de ponta: filamento sintético; formato da ponta: ponta redonda chanfrada; tamanho: tamanhos 0 / 2 / 4 ou 6, a ser definido no momento do pedido pelo requisitante; referência: 440. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	60	35,800	2.148,00
00246		00033006	PINCEL ARTÍSTICO. PONTA FACA. TAMANHOS 12 OU 16. REFERÊNCIA: 444. UNIDADE. pincel artístico - indicação de pintura: cerâmica, papel, metal, madeira, e.v.a. e plástico. tipo de cabo: cabo curto, de madeira; tipo de virola: de alumínio; tipo de ponta: filamento sintético; formato da ponta: ponta faca; tamanho: tamanhos 12 ou 16, a ser definido no momento do pedido pelo requisitante; referência: 444. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	30	42,820	1.284,60
00247		00033007	PINCEL ARTÍSTICO. PONTA GARFO. TAMANHOS 10 OU 16. REFERÊNCIA: 601. UNIDADE. pincel artístico - indicação de pintura: cerâmica, papel, metal, madeira, e.v.a., plástico. tipo de cabo: cabo curto, de madeira; tipo de virola: de alumínio; tipo de ponta: filamento sintético; formato da ponta: ponta garfo; tamanho: tamanhos 10 ou 16, a ser definido no momento do pedido pelo requisitante; referência: 601. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	30	50,310	1.509,30
00248		00033008	PINCEL ARTÍSTICO. PONTA BROCHINHA. TAMANHOS 00 / 0 OU 2. REFERÊNCIA: 460. UNIDADE. pincel artístico - indicação de pintura: estampa, efeitos decorativos. tipo de cabo: cabo curto, de madeira; tipo de virola: de alumínio; tipo de ponta: cerdas gris; formato da ponta: ponta brochinha; tamanho: tamanhos 00 / 0 ou 2, a ser definido no	UN	45	9,770	439,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2026 - 29/05/2026 - Processo Nº /2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			momento do pedido pelo requisitante; referência: 460. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.				
00249		00033009	PINCEL ARTÍSTICO. PONTA BROCHINHA. TAMANHOS 4 OU 6. REFERÊNCIA: 460. UNIDADE. pincel artístico - indicação de pintura: estampa, efeitos decorativos. tipo de cabo: cabo curto, de madeira; tipo de virola: de alumínio; tipo de ponta: cerdas gris; formato da ponta: ponta brochinha; tamanho: tamanhos 4 ou 6, a ser definido no momento do pedido pelo requisitante; referência: 460. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	30	11,170	335,10
00250		00033010	PINCEL ARTÍSTICO. PONTA PITUÁ. TAMANHOS 000 / 00 / 0 OU 2. REFERÊNCIA: 462. UNIDADE. pincel artístico - indicação de pintura: estampa, tecidos, stencil, colagens, luz seca. tipo de cabo: cabo curto, de madeira; tipo de virola: de alumínio; tipo de ponta: cerdas alveadas; formato da ponta: ponta pituá; tamanho: tamanhos 000 / 00 / 0 ou 2, a ser definido no momento do pedido pelo requisitante; referência: 462. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	60	14,670	880,20
00251		00033011	PINCEL ARTÍSTICO. PONTA PITUÁ. TAMANHOS 4 / 6 / 8 OU 10. REFERÊNCIA: 462. UNIDADE. pincel artístico - indicação de pintura: estampa, tecidos, stencil, colagens, luz seca. tipo de cabo: cabo curto, de madeira; tipo de virola: de alumínio; tipo de ponta: cerdas alveadas; formato da ponta: ponta pituá; tamanho: tamanhos 4 / 6 / 8 ou 10, a ser definido no momento do pedido pelo requisitante; referência: 462. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	60	15,310	918,60
00252		00033012	PINCEL ARTÍSTICO. PONTA REDONDA. TAMANHOS 0 / 2 / 4 OU 6. REFERÊNCIA: 415. UNIDADE. pincel artístico - indicação de pintura: porcelana, vidro, cerâmica, papel, tela, seda, aquarela, acabamento. tipo de cabo: cabo longo, de madeira; tipo de virola: de alumínio; tipo de ponta: cerdas de pelo de marta; formato da ponta: ponta redonda; tamanho: tamanhos 0 / 2 / 4 ou 6, a ser definido no momento do pedido pelo requisitante; referência: 415. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	60	21,800	1.308,00
00253		00033013	PINCEL ARTÍSTICO. PONTA REDONDA. TAMANHOS 8 OU 10. REFERÊNCIA: 415. UNIDADE. pincel artístico - indicação de pintura: porcelana, vidro, cerâmica, papel, tela, seda, aquarela, acabamento. tipo de cabo: cabo longo, de madeira; tipo de virola: de alumínio; tipo de ponta: cerdas de pelo de marta; formato da ponta: ponta redonda; tamanho: tamanhos 8 ou 10, a ser definido no momento do pedido pelo requisitante; referência: 415. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	30	35,840	1.075,20
00254		00033014	PINCEL ARTÍSTICO. PONTA REDONDA. TAMANHO 12. REFERÊNCIA: 415. UNIDADE. pincel artístico - indicação de pintura: porcelana, vidro, cerâmica, papel, tela, seda, aquarela, acabamento. tipo de cabo: cabo longo, de madeira; tipo de virola: de alumínio; tipo de ponta: cerdas de pelo de marta; formato da ponta: ponta redonda; tamanho: tamanho 12; referência: 415. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	15	42,850	642,75
00255		00033015	PINCEL ARTÍSTICO. PONTA CHATA. TAMANHOS 0 / 2 / 4 OU 6. REFERÊNCIA: 416. UNIDADE. pincel artístico - indicação de pintura: porcelana, vidro, cerâmica, papel, tela, seda, aquarela, acabamento. tipo de cabo: cabo longo, de madeira; tipo de virola: de alumínio; tipo de ponta: cerdas de pelo de marta; formato da ponta: ponta chata; tamanho: tamanhos 0 / 2 / 4 ou 6, a ser definido no momento do pedido pelo	UN	60	49,490	2.969,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2026 - 29/05/2026 - Processo Nº /2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			requisitante; referência: 416. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.				
00256		00033016	PINCEL ARTÍSTICO PONTA CHATA. TAMANHOS 8 OU 10. REFERÊNCIA: 416. UNIDADE. pincel artístico - indicação de pintura: porcelana, vidro, cerâmica, papel, tela, seda, aquarela, acabamento. tipo de cabo: cabo longo, de madeira; tipo de virola: de alumínio; tipo de ponta: cerdas de pelo de marta; formato da ponta: ponta chata; tamanho: tamanhos 8 ou 10, a ser definido no momento do pedido pelo requisitante; referência: 416. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	30	63,490	1.904,70
00257		00033017	PINCEL ARTÍSTICO. PONTA CHATA. TAMANHO 12. REFERÊNCIA: 416. UNIDADE. pincel artístico - indicação de pintura: porcelana, vidro, cerâmica, papel, tela, seda, aquarela, acabamento. tipo de cabo: cabo longo, de madeira; tipo de virola: de alumínio; tipo de ponta: cerdas de pelo de marta; formato da ponta: ponta chata; tamanho: tamanho 12; referência: 416. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	15	74,500	1.117,50
00258		00033018	PINCEL ARTÍSTICO. PONTA CHATA. TAMANHOS 4 / 6 OU 8. REFERÊNCIA: 324. UNIDADE. pincel artístico - indicação de pintura: tecidos, e.v.a., couro, emborrachados. tipo de cabo: cabo curto, de madeira; tipo de virola: de alumínio; tipo de ponta: filamento sintético especial; formato da ponta: ponta chata; tamanho: tamanhos 4 / 6 ou 8, a ser definido no momento do pedido pelo requisitante; referência: 324. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	45	10,470	471,15
00259		00033019	PINCEL ARTÍSTICO. PONTA CHATA. TAMANHOS 10 / 12 OU 14. REFERÊNCIA: 324. UNIDADE. pincel artístico - indicação de pintura: tecidos, e.v.a., couro, emborrachados. tipo de cabo: cabo curto, de madeira; tipo de virola: de alumínio; tipo de ponta: filamento sintético especial; formato da ponta: ponta chata; tamanho: tamanhos 10 / 12 ou 14, a ser definido no momento do pedido pelo requisitante; referência: 324. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	45	13,610	612,45
00260		00033020	PINCEL ARTÍSTICO. PONTA CHATA. TAMANHO 16. REFERÊNCIA: 324. UNIDADE. pincel artístico - indicação de pintura: tecidos, e.v.a., couro, emborrachados. tipo de cabo: cabo curto, de madeira; tipo de virola: de alumínio; tipo de ponta: filamento sintético especial; formato da ponta: ponta chata; tamanho: tamanho 16; referência: 324. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	15	14,820	222,30
00261		00033021	PINCEL ARTÍSTICO. PONTA REDONDA. TAMANHOS 4 OU 6. REFERÊNCIA: 325. UNIDADE. pincel artístico - indicação de pintura: tecidos, e.v.a., couro, emborrachados. tipo de cabo: cabo curto, de madeira; tipo de virola: de alumínio; tipo de ponta: filamento sintético especial; formato da ponta: ponta redonda; tamanho: tamanhos 4 ou 6, a ser definido no momento do pedido pelo requisitante; referência: 325. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	30	7,640	229,20
00262		00033022	PINCEL ARTÍSTICO. PONTA REDONDA. TAMANHO 10. REFERÊNCIA: 325. UNIDADE. pincel artístico - indicação de pintura: tecidos, e.v.a., couro, emborrachados. tipo de cabo: cabo curto, de madeira; tipo de virola: de alumínio; tipo de ponta: filamento sintético especial; formato da ponta: ponta redonda; tamanho: tamanho 10; referência: 325. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	15	9,940	149,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2026 - 29/05/2026 - Processo Nº /2026							
Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00263		00033023	PINCEL ARTÍSTICO. PONTA LÍNGUA DE GATO. TAMANHOS 4 / 6 OU 8. REFERÊNCIA: 326. UNIDADE. pincel artístico - indicação de pintura: tecidos, e.v.a., couro, emborrachados. tipo de cabo: cabo curto, de madeira; tipo de virola: de alumínio; tipo de ponta: filamento sintético especial; formato da ponta: ponta língua de gato; tamanho: tamanhos 4 / 6 ou 8, a ser definido no momento do pedido pelo requisitante; referência: 326. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	45	10,470	471,15
00264		00033024	PINCEL ARTÍSTICO. PONTA LÍNGUA DE GATO. TAMANHOS 10 OU 12. REFERÊNCIA: 326. UNIDADE. pincel artístico - indicação de pintura: tecidos, e.v.a., couro, emborrachados. tipo de cabo: cabo curto, de madeira; tipo de virola: de alumínio; tipo de ponta: filamento sintético especial; formato da ponta: ponta língua de gato; tamanho: tamanhos 10 ou 12, a ser definido no momento do pedido pelo requisitante; referência: 326. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	30	15,310	459,30
00265		00033025	PINCEL ARTÍSTICO. PONTA CHATA CHANFRADA. TAMANHOS 4 / 6 OU 8. REFERÊNCIA: 327. UNIDADE. pincel artístico - indicação de pintura: tecidos, e.v.a., couro, emborrachados. tipo de cabo: cabo curto, de madeira; tipo de virola: de alumínio; tipo de ponta: filamento sintético especial; formato da ponta: ponta chata chanfrada; tamanho: tamanhos 4 / 6 ou 8, a ser definido no momento do pedido pelo requisitante; referência: 327. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	45	10,470	471,15
00266		00033026	PINCEL ARTÍSTICO. PONTA CHATA CHANFRADA. TAMANHOS 10 OU 12. REFERÊNCIA: 327. UNIDADE. pincel artístico - indicação de pintura: tecidos, e.v.a., couro, emborrachados. tipo de cabo: cabo curto, de madeira; tipo de virola: de alumínio; tipo de ponta: filamento sintético especial; formato da ponta: ponta chata chanfrada; tamanho: tamanhos 10 ou 12, a ser definido no momento do pedido pelo requisitante; referência: 327. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	30	12,570	377,10
00267		00033027	PINCEL ARTÍSTICO. PONTA LEQUE. TAMANHO 2. REFERÊNCIA: 328. UNIDADE. pincel artístico - indicação de pintura: tecidos, e.v.a., couro, emborrachados. tipo de cabo: cabo curto, de madeira; tipo de virola: de alumínio; tipo de ponta: filamento sintético especial; formato da ponta: ponta leque; tamanho: tamanho 2; referência: 328. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	15	14,670	220,05
00268		00033028	PINCEL ARTÍSTICO. PONTA LEQUE. TAMANHOS 4 OU 6. REFERÊNCIA: 328. UNIDADE. pincel artístico - indicação de pintura: tecidos, e.v.a., couro, emborrachados. tipo de cabo: cabo curto, de madeira; tipo de virola: de alumínio; tipo de ponta: filamento sintético especial; formato da ponta: ponta leque; tamanho: tamanhos 4 ou 6, a ser definido no momento do pedido pelo requisitante; referência: 328. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	30	22,310	669,30
00269		00033029	PINCEL ARTÍSTICO. PONTA FACA. TAMANHOS 4 / 8 OU 12. REFERÊNCIA: 347. UNIDADE. pincel artístico - indicação de pintura: tecidos, e.v.a., couro, emborrachados. tipo de cabo: cabo curto, de madeira; tipo de virola: de alumínio; tipo de ponta: filamento sintético especial; formato da ponta: ponta faca; tamanho: tamanhos 4 / 8 ou 12; referência: 347. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	45	10,450	470,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2026 - 29/05/2026 - Processo Nº /2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00270		00033030	PINCEL ARTÍSTICO. PONTA FACA. TAMANHO 16. REFERÊNCIA: 347. UNIDADE. pincel artístico - indicação de pintura: tecidos, e.v.a., couro, emborrachados. tipo de cabo: cabo curto, de madeira; tipo de virola: de alumínio; tipo de ponta: filamento sintético especial; formato da ponta: ponta faca; tamanho: tamanho 16; referência: 347. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	15	10,680	160,20
00271		00033031	PINCEL ATÔMICO - TIPO: HIDROGRÁFICO. PONTA REDONDA. COR AZUL. UNIDADE. pincel atômico - tipo: hidrográfico. matéria-prima: corpo e tampa feitos de material plástico rígido, ponta fabricada em poliéster, tinta lavável à base de água, composta por corantes orgânicos, solventes (água) e umectantes, pavo interno em material esponjoso, do tipo poliéster, que armazena a tinta; base da tinta: à base de água; recarregável: não; traço: traço de 1,8mm; ponta: ponta redonda, de poliéster; cor da tinta: cor azul. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. unidade.	UN	70	6,190	433,30
00272		00033032	PINCEL ATÔMICO - TIPO: HIDROGRÁFICO. PONTA REDONDA. COR PRETO. UNIDADE. pincel atômico - tipo: hidrográfico. matéria-prima: corpo e tampa feitos de material plástico rígido, ponta fabricada em poliéster, tinta lavável à base de água, composta por corantes orgânicos, solventes (água) e umectantes, pavo interno em material esponjoso, do tipo poliéster, que armazena a tinta; base da tinta: à base de água; recarregável: não; traço: traço de 1,8mm; ponta: ponta redonda, de poliéster; cor da tinta: cor preto. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. unidade.	UN	50	6,190	309,50
00273		00033033	PINCEL ATÔMICO - TIPO: HIDROGRÁFICO. PONTA REDONDA. COR VERMELHO. UNIDADE. pincel atômico - tipo: hidrográfico. matéria-prima: corpo e tampa feitos de material plástico rígido, ponta fabricada em poliéster, tinta lavável à base de água, composta por corantes orgânicos, solventes (água) e umectantes, pavo interno em material esponjoso, do tipo poliéster, que armazena a tinta; base da tinta: à base de água; recarregável: não; traço: traço de 1,8mm; ponta: ponta redonda, de poliéster; cor da tinta: cor vermelho. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. unidade.	UN	50	6,190	309,50
00274		00033034	PINCEL ATÔMICO - TIPO: MARCADOR PERMANENTE. PONTA CHANFRADA. COR AZUL. UNIDADE. pincel atômico - tipo: marcador permanente. matéria-prima: corpo e tampa feitos de material plástico rígido, ponta fabricada em feltro sintético resistente, tinta permanente à base de álcool, composta por corantes, resinas, solventes e aditivos, pavo interno em feltro ou fibras que armazena a tinta; base da tinta: à base de álcool; recarregável: sim, recarregável com tinta própria à base de álcool; traço: traços de 2,5mm, 4,5mm e 8,0mm; ponta: ponta chanfrada, de feltro; cor da tinta: cor azul. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. unidade.	UN	100	6,250	625,00
00275		00033035	PINCEL ATÔMICO - TIPO: MARCADOR PERMANENTE. PONTA CHANFRADA. COR PRETO. UNIDADE. pincel atômico - tipo: marcador permanente. matéria-prima: corpo e tampa feitos de material plástico rígido, ponta fabricada em feltro sintético resistente, tinta permanente à base de álcool, composta por corantes, resinas, solventes e aditivos, pavo interno em feltro ou fibras que armazena a tinta; base da tinta: à base de álcool; recarregável: sim, recarregável com tinta própria à base de álcool; traço: traços de 2,5mm, 4,5mm e 8,0mm; ponta:	UN	70	6,250	437,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2026 - 29/05/2026 - Processo Nº /2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			ponta chanfrada, de feltro; cor da tinta: cor preto. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. unidade.				
00276		00033036	PINCEL ATÔMICO - TIPO: MARCADOR PERMANENTE. PONTA CHANFRADA. COR VERMELHO. UNIDADE. pincel atômico - tipo: marcador permanente. matéria-prima: corpo e tampa feitos de material plástico rígido, ponta fabricada em feltro sintético resistente, tinta permanente à base de álcool, composta por corantes, resinas, solventes e aditivos, pavo interno em feltro ou fibras que armazena a tinta; base da tinta: à base de álcool; recarregável: sim, recarregável com tinta própria à base de álcool; traço: traços de 2,5mm, 4,5mm e 8,0mm; ponta: ponta chanfrada, de feltro; cor da tinta: cor vermelho. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. unidade.	UN	70	6,250	437,50
00277		00033037	PINCEL - TIPO: PARA QUADRO BRANCO. PONTA REDONDA. COR AZUL. UNIDADE. pincel - tipo: para quadro branco. matéria-prima: corpo e tampa feitos de material plástico rígido, ponta fabricada em poliéster projetada para ser firme e não danificar a superfície do quadro, tinta composta por corantes, solventes e agentes de liberação, refil interno em feltro ou esponja que armazena a tinta; base da tinta: à base de água; de fácil apagabilidade; recarregável: sim, suportando no mínimo 10 cargas; traço: traço de 2mm a 5mm; ponta: ponta redonda, de poliéster; cor da tinta: cor azul. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. unidade.	UN	220	8,350	1.837,00
00278		00033038	PINCEL - TIPO: PARA QUADRO BRANCO. PONTA REDONDA. COR PRETO. UNIDADE. pincel - tipo: para quadro branco. matéria-prima: corpo e tampa feitos de material plástico rígido, ponta fabricada em poliéster projetada para ser firme e não danificar a superfície do quadro, tinta composta por corantes, solventes e agentes de liberação, refil interno em feltro ou esponja que armazena a tinta; base da tinta: à base de água; de fácil apagabilidade; recarregável: sim, suportando no mínimo 10 cargas; traço: traço de 2mm a 5mm; ponta: ponta redonda, de poliéster; cor da tinta: cor preto. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. unidade.	UN	150	8,350	1.252,50
00279		00033039	PINCEL - TIPO: PARA QUADRO BRANCO. PONTA REDONDA. COR VERDE. UNIDADE. pincel - tipo: para quadro branco. matéria-prima: corpo e tampa feitos de material plástico rígido, ponta fabricada em poliéster projetada para ser firme e não danificar a superfície do quadro, tinta composta por corantes, solventes e agentes de liberação, refil interno em feltro ou esponja que armazena a tinta; base da tinta: à base de água; de fácil apagabilidade; recarregável: sim, suportando no mínimo 10 cargas; traço: traço de 2mm a 5mm; ponta: ponta redonda, de poliéster; cor da tinta: cor verde. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. unidade.	UN	150	8,350	1.252,50
00280		00033040	PINCEL - TIPO: PARA QUADRO BRANCO. PONTA REDONDA. COR VERMELHO. UNIDADE. pincel - tipo: para quadro branco. matéria-prima: corpo e tampa feitos de material plástico rígido, ponta fabricada em poliéster projetada para ser firme e não danificar a superfície do quadro, tinta composta por corantes, solventes e agentes de liberação, refil interno em feltro ou esponja que armazena a tinta; base da tinta: à base de água; de fácil apagabilidade; recarregável: sim, suportando no mínimo 10 cargas; traço: traço de 2mm a 5mm; ponta: ponta redonda, de poliéster; cor da tinta: cor vermelho.	UN	150	8,350	1.252,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2026 - 29/05/2026 - Processo Nº /2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. unidade.				
00281		00033041	PINCEL - TIPO: PARA RETROPROJETOR. PONTA MÉDIA, 2MM. COR AZUL. UNIDADE. pincel - tipo: para retroprojektor. matéria-prima: corpo e tampa feitos de material plástico rígido, ponta fabricada em poliéster ou feltro de alta densidade, tinta permanente à base de álcool, composta por corantes, resinas, solventes e aditivos, pavo interno em espuma ou feltro que armazena a tinta; base da tinta: à base de álcool; recarregável: não; traço: traço de 0,5mm; ponta: ponta média, 2mm; cor da tinta: cor azul. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. unidade.	UN	30	6,580	197,40
00282		00033042	PINCEL - TIPO: PARA RETROPROJETOR. PONTA MÉDIA, 2MM. COR PRETO. UNIDADE. pincel - tipo: para retroprojektor. matéria-prima: corpo e tampa feitos de material plástico rígido, ponta fabricada em poliéster ou feltro de alta densidade, tinta permanente à base de álcool, composta por corantes, resinas, solventes e aditivos, pavo interno em espuma ou feltro que armazena a tinta; base da tinta: à base de álcool; recarregável: não; traço: traço de 0,5mm; ponta: ponta média, 2mm; cor da tinta: cor preto. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. unidade.	UN	20	6,580	131,60
00283		00033043	PINCEL - TIPO: PARA RETROPROJETOR. PONTA MÉDIA, 2MM. COR VERMELHO. UNIDADE. pincel - tipo: para retroprojektor. matéria-prima: corpo e tampa feitos de material plástico rígido, ponta fabricada em poliéster ou feltro de alta densidade, tinta permanente à base de álcool, composta por corantes, resinas, solventes e aditivos, pavo interno em espuma ou feltro que armazena a tinta; base da tinta: à base de álcool; recarregável: não; traço: traço de 0,5mm; ponta: ponta média, 2mm; cor da tinta: cor vermelho. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. unidade.	UN	20	6,580	131,60
00284		00033044	PISTOLA DE COLA QUENTE - TIPO: PARA REFIL FINO, DE 7,2MM. UNIDADE. pistola de cola quente - tipo: para refil fino, de 7,2mm. matéria-prima: estrutura fabricada em plástico pvc, suporte de apoio retrátil e bico em alumínio; acionamento: com botão liga/desliga integrado; estilo: gatilho ergonômico; fonte de alimentação: energia elétrica; aquecimento inicial: em até 5 minutos; temperatura: aproximadamente até 180°C; frequência: 60 hz; voltagem: bivolt automático, 110/220 volts; potência nominal: 7 watts; potência máxima: 15 watts. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. unidade.	UN	50	29,270	1.463,50
00285		00033045	PISTOLA DE COLA QUENTE - TIPO: PARA REFIL GROSSO, DE 11,2MM. UNIDADE. pistola de cola quente - tipo: para refil grosso, de 11,2mm. matéria-prima: estrutura fabricada em plástico pvc, suporte de apoio retrátil e bico em alumínio; acionamento: com botão liga/desliga integrado; estilo: gatilho ergonômico; fonte de alimentação: energia elétrica; aquecimento inicial: em até 5 minutos; temperatura: aproximadamente até 190°C; frequência: 60 hz; voltagem: bivolt automático, 110/220 volts; potência nominal: 9 watts; potência máxima: 40 watts. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. unidade.	UN	50	39,090	1.954,50
00286		00033046	PORTA CANETAS - TIPO: CONJUGADO COM PORTA CLIPS E COM PORTA CARTÕES/LEMBRETES. MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO INJETADO EM POLIESTIRENO. UNIDADE.	UN	50	31,560	1.578,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2026 - 29/05/2026 - Processo Nº /2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			porta canetas - tipo: conjugado com porta clips e com porta cartões/lembretes. matéria-prima: plástico injetado em poliestireno; dimensões: aproximadamente 240mm (c) x 70mm (l) x 80mm (a); cor: fumê ou transparente, a ser definido no momento do pedido pelo requisitante. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.				
00287		00033047	PORTA CANETAS - TIPO: CONJUGADO COM PORTA CLIPS E COM PORTA CARTÕES/LEMBRETES. MATÉRIA-PRIMA: FABRICADO EM TRAMA METÁLICA. UNIDADE. porta canetas - tipo: conjugado com porta clips e com porta cartões/lembretes. matéria-prima: fabricado em trama metálica ultraresistente, com ótimo acabamento nas bordas e soldas; dimensões: aproximadamente 100mm (c) x 200mm (l) x 100mm (a); cor: preto. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	50	38,560	1.928,00
00288		00033048	PORTA CANETAS - TIPO: SIMPLES. FOMATO: QUADRADO; MATÉRIA-PRIMA: FABRICADO EM TRAMA METÁLICA. UNIDADE. porta canetas - tipo: simples. fomato: quadrado; matéria-prima: fabricado em trama metálica ultraresistente, com ótimo acabamento nas bordas e soldas; dimensões: aproximadamente 80mm (c) x 80mm (l) x 90mm (a); cor: preto. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	50	19,600	980,00
00289		00033049	PORTA CANETAS - TIPO: SIMPLES. FORMATO: REDONDO; MATÉRIA-PRIMA: FABRICADO EM TRAMA METÁLICA. UNIDADE. porta canetas - tipo: simples. formato: redondo; matéria-prima: fabricado em trama metálica ultraresistente, com ótimo acabamento nas bordas e soldas; dimensões: aproximadamente 80mm (c) x 80mm (l) x 90mm (a); cor: preto. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	50	20,930	1.046,50
00290		00033050	PORTA CRACHÁ - TIPO: BOLSA PLÁSTICA FLEXÍVEL. POSIÇÃO: HORIZONTAL. PACOTE COM 50 UNIDADES. porta crachá - tipo: bolsa plástica flexível. posição: horizontal; itens inclusos: sem itens inclusos; dimensões internas da bolsa: 6,5cm (a) x 9,5cm (l); dimensões externas da bolsa: 8,5cm (a) x 10cm (l); características da bolsa: bolsa em pvc transparente, semi-rígido, de alta qualidade, de bordas finamente polidas, lisas e sem rebarbas, com 03 (três) orifícios na parte superior, sendo dois reservados para cordões sem prendedor e um reservado para cordão com prendedor ou somente prendedor. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 50 unidades.	PCT	50	48,370	2.418,50
00291		00033051	PORTA CRACHÁ - TIPO: BOLSA PLÁSTICA FLEXÍVEL. POSIÇÃO: VERTICAL. PACOTE COM 50 UNIDADES. porta crachá - tipo: bolsa plástica flexível. posição: vertical; itens inclusos: sem itens inclusos; dimensões internas da bolsa: 9cm (a) x 6cm (l); dimensões externas da bolsa: 11,5cm (a) x 6,5cm (l); características da bolsa: bolsa em pvc transparente, semi-rígido, de alta qualidade, de bordas finamente polidas, lisas e sem rebarbas, com 03 (três) orifícios na parte superior traseira, sendo dois reservados para cordões sem prendedor e um reservado para cordão com prendedor ou somente prendedor. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 50 unidades.	PCT	50	55,310	2.765,50
00292		00033052	PORTA CREDENCIAL - TIPO: BOLSA PLÁSTICA FLEXÍVEL. POSIÇÃO: VERTICAL. PACOTE COM 50 UNIDADES. porta credencial - tipo: bolsa plástica flexível. posição: vertical; itens inclusos: sem itens inclusos; dimensões internas da bolsa: 15cm (a) x 11cm (l); dimensões externas da bolsa: 16,5cm (a) x 11,5cm (l); características da bolsa: bolsa em pvc transparente, semi-rígido, de alta qualidade, de no mínimo 0,20mm de espessura, de bordas finamente polidas, lisas e sem rebarbas,	PCT	50	65,380	3.269,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2026 - 29/05/2026 - Processo Nº 1/2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			com 03 (três) orifícios na parte superior traseira, sendo dois reservados para cordões sem presilhas e um reservado para cordão com prendedor ou somente prendedor. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 50 unidades.				
00293		00033053	PRANCHETA. FABRICADA EM INJETADO DE POLIESTIRENO, COM PRENDEDOR EM AÇO INOXIDÁVEL. UNIDADE. prancheta. matéria-prima: fabricada em injetado de poliestireno, com prendedor em aço inoxidável de formato triangular para segurar as folhas; formato: ofício; dimensões: aproximadamente 360mm (l) x 240mm (c) x 4mm (e); cor: fumê ou transparente, a ser definido no momento do pedido pelo requisitante. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	40	28,980	1.159,20
00294		00033054	PRESILHA JACARÉ - TIPO: PARA CRACHÁ / CREDENCIAL. PACOTE COM 50 UNIDADES. presilha jacaré - tipo: para crachá / credencial. matéria-prima: presilha tipo jacaré confeccionada em metal niquelado, com alça de plástico pvc leitoso e botão de metal para fixação ao furo oblongo do porta crachá/credencial de pvc; cor da presilha: metálico; cor da alça: branco leitoso; medidas da presilha: aproximadamente 2,7cm (a) x 1,0cm (l); medidas da alça plástica: aproximadamente 6,8cm (a) x 1,2 (l). embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 50 unidades.	PCT	50	97,260	4.863,00
00295		00033055	QUADRO BRANCO - TIPO: COMUM. DIMENSÕES: 90CM (L) X 60CM (A). UNIDADE. quadro branco - tipo: comum. matéria-prima: estrutura fabricada em chapa de fibra de madeira, mdf, de alta densidade, com acabamento para superfície de escrita em laminado melamínico e moldura em alumínio; componentes: com aparador em alumínio para pincel e apagador; dimensões: 90cm (l) x 60cm (a). embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	5	144,980	724,90
00296		00033056	QUADRO BRANCO - TIPO: COMUM. DIMENSÕES: 120CM (L) X 90CM (A). UNIDADE. quadro branco - tipo: comum. matéria-prima: estrutura fabricada em chapa de fibra de madeira, mdf, de alta densidade, com acabamento para superfície de escrita em laminado melamínico e moldura em alumínio; componentes: com aparador em alumínio para pincel e apagador; dimensões: 120cm (l) x 90cm (a). embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	5	168,920	844,60
00297		00033057	QUADRO BRANCO - TIPO: COMUM. DIMENSÕES: 150CM (L) X 120CM (A). UNIDADE. quadro branco - tipo: comum. matéria-prima: estrutura fabricada em chapa de fibra de madeira, mdf, de alta densidade, com acabamento para superfície de escrita em laminado melamínico e moldura em alumínio; componentes: com aparador em alumínio para pincel e apagador; dimensões: 150cm (l) x 120cm (a). embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	5	332,140	1.660,70
00298		00033058	QUADRO BRANCO - TIPO: MAGNÉTICO. DIMENSÕES: 150CM (L) X 120CM (A). UNIDADE. quadro branco - tipo: magnético. matéria-prima: estrutura fabricada em chapa de fibra de madeira, mdf, de alta densidade, base magnética em aço galvanizado que permite a fixação de ímãs, com superfície de escrita em laminado melamínico e moldura em alumínio; componentes: com aparador em alumínio para pincel e apagador; dimensões: 150cm (l) x 120cm (a). embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	2	562,680	1.125,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2026 - 29/05/2026 - Processo Nº 1/2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00299		00033059	QUADRO BRANCO - TIPO: MAGNÉTICO. DIMENSÕES: 300CM (L) X 120CM (A). UNIDADE. quadro branco - tipo: magnético. matéria-prima: estrutura fabricada em chapa de fibra de madeira, md, de alta densidade, base magnética em aço galvanizado que permite a fixação de imãs, com superfície de escrita em laminado melamínico e moldura em alumínio; componentes: com aparador em alumínio para pincel e apagador; dimensões: 300cm (l) x 120cm (a). embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	2	890,550	1.781,10
00300		00033060	QUADRO DE AVISOS - TIPO: DE CORTIÇA. DIMENSÕES: 90CM (L) X 60CM (A). UNIDADE. quadro de avisos - tipo: de cortiça. matéria-prima: fabricado em cortiça fixada sobre base rígida, com moldura em alumínio; componentes: sem porta e sem vidro; dimensões: 90cm (l) x 60cm (a). embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	10	90,720	907,20
00301		00033061	QUADRO DE AVISOS - TIPO: DE CORTIÇA. DIMENSÕES: 120CM (L) X 90CM (A). UNIDADE. quadro de avisos - tipo: de cortiça. matéria-prima: fabricado em cortiça fixada sobre base rígida, com moldura em alumínio; componentes: sem porta e sem vidro; dimensões: 120cm (l) x 90cm (a). embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	10	196,490	1.964,90
00302		00033062	QUADRO DE AVISOS - TIPO: DE CORTIÇA. DIMENSÕES: 180CM (L) X 90CM (A). UNIDADE. quadro de avisos - tipo: de cortiça. matéria-prima: fabricado em cortiça fixada sobre base rígida, com moldura em alumínio; componentes: com porta e com vidro; dimensões: 180cm (l) x 90cm (a). embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	1	297,040	297,04
00303		00033063	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO. COR AZUL. FRASCO COM 1 LITRO. reabastecedor para pincel de quadro branco. matéria-prima: tinta à base de álcool, resinas e pigmentos, atóxico; cor da tinta: cor azul. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. frasco com 1 litro.	UN	20	189,230	3.784,60
00304		00033064	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO. COR PRETO. FRASCO COM 1 LITRO. reabastecedor para pincel de quadro branco. matéria-prima: tinta à base de álcool, resinas e pigmentos, atóxico; cor da tinta: cor preto. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. frasco com 1 litro.	UN	15	189,230	2.838,45
00305		00033065	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO. COR VERDE. FRASCO COM 1 LITRO. reabastecedor para pincel de quadro branco. matéria-prima: tinta à base de álcool, resinas e pigmentos, atóxico; cor da tinta: cor verde. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. frasco com 1 litro.	UN	15	188,600	2.829,00
00306		00033066	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO. COR VERMELHO. FRASCO COM 1 LITRO. reabastecedor para pincel de quadro branco. matéria-prima: tinta à base de álcool, resinas e pigmentos, atóxico; cor da tinta: cor vermelho. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. frasco com 1 litro.	UN	15	189,230	2.838,45
00307		00033067	RÉGUA - TIPO: DE COSTURA. MATÉRIA-PRIMA: MADEIRA. UNIDADE. régua - tipo: de costura. matéria-prima: madeira; com escala de	UN	5	11,550	57,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2026 - 29/05/2026 - Processo Nº /2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			medida em milímetros e centímetros; tamanho: 100cm (c) x 3,5cm (l) x 6mm (e). embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.				
00308		00033068	RÉGUA - TIPO: DE ESCRITÓRIO. MATÉRIA-PRIMA: ALUMÍNIO. UNIDADE. régua - tipo: de escritório. matéria-prima: alumínio; com escala de medida em centímetros e polegadas; cor: prata; tamanho: 310mm (c) x 32mm (l) x 3mm (e). embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	150	5,340	801,00
00309		00033069	RÉGUA - TIPO: ESCOLAR. MATÉRIA-PRIMA: POLIESTIRENO (PS). UNIDADE. régua - tipo: escolar. matéria-prima: poliestireno (ps); com escala de medida em centímetros e polegadas; cor: incolor, transparente; tamanho: 310mm (c) x 35mm (l) x 2,8mm (e). embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	300	3,310	993,00
00310		00033070	SACO PARA PRESENTE. MEDIDAS: 10CM (L) X 14CM (A). PACOTE COM 100 UNIDADES. saco para presente. matéria-prima: polipropileno (pp) cristal; características: liso, incolor, transparente e brilhante; medidas: 10cm (l) x 14cm (a). embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 100 unidades.	PCT	20	32,050	641,00
00311		00033071	SACO PARA PRESENTE. MEDIDAS: 15CM (L) X 22CM (A). PACOTE COM 100 UNIDADES. saco para presente. matéria-prima: polipropileno (pp) cristal; características: liso, incolor, transparente e brilhante; medidas: 15cm (l) x 22cm (a). embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 100 unidades.	PCT	20	34,780	695,60
00312		00033072	SACO PARA PRESENTE. MEDIDAS: 25CM (L) X 37CM (A). PACOTE COM 100 UNIDADES. saco para presente. matéria-prima: polipropileno (pp) cristal; características: liso, incolor, transparente e brilhante; medidas: 25cm (l) x 37cm (a). embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 100 unidades.	PCT	20	60,040	1.200,80
00313		00033073	SACOLINHA PARA CACHORRO QUENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES. sacolinha para cachorro quente. matéria-prima: polietileno de alta densidade (pead) virgem, inodoro e atóxico; cor: branco leitoso; formato: retangular; espessura: mínimo de 0,06 micras considerando as duas faces da sacolinha; medidas: 25cm (l) (boca) x 14cm (c). embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 100 unidades.	PCT	200	46,310	9.262,00
00314		00033074	SACOLINHA PARA CHUP-CHUP. PACOTE COM 500 UNIDADES. sacolinha para chup-chup. matéria-prima: polietileno de baixa densidade (pebd) virgem, inodoro e atóxico; cor: transparente; espessura: mínimo de 0,05 micras considerando as duas faces da sacolinha; medidas: 6cm (l) (boca) x 24cm (c). embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 500 unidades.	PCT	50	37,270	1.863,50
00315		00033075	SAQUINHO PARA PIPOCA. PACOTE COM 100 UNIDADES. saquinho para pipoca. matéria-prima: papel kraft 25 g/m² virgem, monolúcido; cor: branco; tamanho: nº 2; medidas: 7,5cm (l) (boca) x 15cm (a). embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacote com 100 unidades.	PCT	200	13,000	2.600,00
00316		00033076	SUPORTE - TIPO: PARA MONITOR. UNIDADE. suporte - tipo: para monitor. matéria-prima: fabricado em madeira mdf de 9mm; componentes: com 3 gavetas; dimensões: aproximadamente 16cm (a) x 39cm (l) x 26cm (p); cor: preto. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	5	110,490	552,45
00317		00033077	SUPORTE - TIPO: PARA PINCÉIS ARTÍSTICOS. UNIDADE. suporte - tipo: para pincéis artísticos. matéria-prima: produzido em	UN	20	121,750	2.435,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2026 - 29/05/2026 - Processo Nº /2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			material sintético do tipo plástico rígido; formato: octogonal; número de cavidades: no mínimo 45 orifícios para o suporte dos pincéis; desmontável: sim; referência: 586. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.				
00318		00033078	TNT (TECIDO NÃO TECIDO). ROLO COM 50 METROS. tnt (tecido não tecido). matéria-prima: fibras de polipropileno; medidas: 140cm (l) x 50m (c); cor: a ser definida no momento do pedido pelo requisitante. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. rolo com 50 metros.	RL	60	168,890	10.133,40
00319		00033079	TESOURA - TIPO: ESCOLAR. LÂMINA RETA. APROXIMADAMENTE 13CM. UNIDADE. tesoura - tipo: escolar. matéria-prima: lâminas em aço inoxidável e cabo em plástico polipropileno; lâmina: lâmina reta; ponta da lâmina: ponta arredondada / sem ponta; comprimento total: aproximadamente 13cm. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	500	7,480	3.740,00
00320		00033080	TESOURA - TIPO: ESCOLAR. LÂMINA PARA PICOTAR. APROXIMADAMENTE 13CM. UNIDADE. tesoura - tipo: escolar. matéria-prima: lâminas em aço inoxidável e cabo em plástico polipropileno; lâmina: lâmina para picotar; ponta da lâmina: ponta arredondada / sem ponta; comprimento total: aproximadamente 13cm. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	500	12,740	6.370,00
00321		00033081	TESOURA - TIPO: MULTIUSO. LÂMINA RETA. APROXIMADAMENTE 16CM. UNIDADE. tesoura - tipo: multiuso. matéria-prima: lâminas em aço inoxidável e cabo em plástico polipropileno emborrachado; lâmina: lâmina reta; ponta da lâmina: ponta fina; comprimento total: aproximadamente 16cm. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	5	21,680	108,40
00322		00033082	TESOURA - TIPO: MULTIUSO. LÂMINA RETA. APROXIMADAMENTE 21CM. UNIDADE. tesoura - tipo: multiuso. matéria-prima: lâminas em aço inoxidável e cabo em plástico polipropileno emborrachado; lâmina: lâmina reta; ponta da lâmina: ponta fina; comprimento total: aproximadamente 21cm. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	50	18,880	944,00
00323		00033083	TESOURA - TIPO: MULTIUSO. LÂMINA RETA. APROXIMADAMENTE 25CM. UNIDADE. tesoura - tipo: multiuso. matéria-prima: lâminas em aço inoxidável e cabo em plástico polipropileno emborrachado; lâmina: lâmina reta; ponta da lâmina: ponta fina; comprimento total: aproximadamente 25cm. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	100	20,000	2.000,00
00324		00033084	TESOURA - TIPO: MULTIUSO. LÂMINA PARA PICOTAR. APROXIMADAMENTE 23CM. UNIDADE. tesoura - tipo: multiuso. matéria-prima: lâminas em aço inoxidável e cabo em plástico polipropileno emborrachado; lâmina: lâmina para picotar; ponta da lâmina: ponta redonda / sem ponta; comprimento total: aproximadamente 23cm. embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. unidade.	UN	30	94,480	2.834,40
00325		00033085	TINTA - TIPO: PARA CARIMBO. FRASCO COM NO MÍNIMO 40 ML. tinta - tipo: para carimbo. matéria-prima: água, glicerina / glicóis, corantes (pigmentos), aditivos (aglutinantes e estabilizantes), atóxica; finalidade: para reativar carimbos auto-entintados; cor: azul, preto ou vermelho, a ser definido no momento do pedido pelo requisitante. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. frasco com no mínimo 40 ml.	UN	50	7,360	368,00
00326		00033086	TINTA ARTÍSTICA - TIPO: ACRÍLICA. ACABAMENTO: BRILHANTE. POTE COM NO MÍNIMO 37 ML.	UN	100	24,850	2.485,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2026 - 29/05/2026 - Processo Nº /2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			tinta artística - tipo: acrílica. acabamento: brilhante. matéria-prima: resina acrílica (pva) (aglutinante) em maior concentração, pigmentos, cargas minerais, aditivos e água (solvente); características: solúvel em água enquanto úmida, mas resistente à água após a secagem, as cores são miscíveis entre si, possui secagem rápida e alta aderência; indicação de uso: madeira, MDF, gesso, cerâmica, isopor, papel e cortiça; pronta para uso; cor: a ser definida no momento do pedido pelo requisitante. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. pote com no mínimo 37 ml.				
00327		00033087	TINTA ARTÍSTICA - TIPO: ACRÍLICA. ACABAMENTO: FLUORESCENTE / NEON. POTE COM NO MÍNIMO 37 ML. tinta artística - tipo: acrílica. acabamento: fluorescente / neon. matéria-prima: resina acrílica (pva) (aglutinante), pigmentos comuns, pigmentos fluorescentes, cargas minerais, aditivos e água (solvente); características: solúvel em água enquanto úmida, mas resistente à água após a secagem, as cores são miscíveis entre si, possui secagem rápida e alta aderência; indicação de uso: madeira, MDF, gesso, cerâmica, isopor, papel e cortiça; pronta para uso; cor: a ser definida no momento do pedido pelo requisitante. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. pote com no mínimo 37 ml.	UN	100	31,510	3.151,00
00328		00033088	TINTA ARTÍSTICA - TIPO: ACRÍLICA. ACABAMENTO: FOSCO. POTE COM NO MÍNIMO 37 ML. tinta artística - tipo: acrílica. acabamento: fosco. matéria-prima: resina acrílica (pva) (aglutinante), pigmentos, cargas minerais, aditivos, agentes fosqueantes e água (solvente); características: solúvel em água enquanto úmida, mas resistente à água após a secagem, as cores são miscíveis entre si, possui secagem rápida e alta aderência; indicação de uso: madeira, MDF, gesso, cerâmica, isopor, papel e cortiça; pronta para uso; cor: a ser definida no momento do pedido pelo requisitante. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. pote com no mínimo 37 ml.	UN	100	15,220	1.522,00
00329		00033089	TINTA ARTÍSTICA - TIPO: ACRÍLICA. ACABAMENTO: METÁLICO. POTE COM NO MÍNIMO 37 ML. tinta artística - tipo: acrílica. acabamento: metálico. matéria-prima: resina acrílica (pva) (aglutinante), pigmentos, partículas de mica/metal, cargas minerais, aditivos e água (solvente); características: solúvel em água enquanto úmida, mas resistente à água após a secagem, as cores são miscíveis entre si, possui secagem rápida e alta aderência; indicação de uso: madeira, MDF, gesso, cerâmica, isopor, papel e cortiça; pronta para uso; cor: a ser definida no momento do pedido pelo requisitante. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. pote com no mínimo 37 ml.	UN	100	18,370	1.837,00
00330		00033090	TINTA ARTÍSTICA - TIPO: GUACHE. POTE COM NO MÍNIMO 250 ML. tinta artística - tipo: guache. matéria-prima: resina (solúvel em água, tipo goma arábica) (aglutinante), pigmentos, cargas minerais, aditivos e água (solvente); características: solúvel em água, não resistente à água após a secagem, as cores são miscíveis entre si, possui secagem rápida e cores de acabamento aveludado e fosco; indicação de uso: papel, papelão, cartolina, papel cartão e, às vezes, madeira ou MDF; pronta para uso; cor: a ser definida no momento do pedido pelo requisitante. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. pote com no mínimo 250 ml.	UN	400	15,200	6.080,00
00331		00033091	TINTA ARTÍSTICA - TIPO: PUFF / RELEVO 3D / EMBORRACHADA. BISNAGA COM NO MÍNIMO 35 ML. tinta artística - tipo: puff / relevo 3d / emborrachada.	UN	100	31,340	3.134,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000033/2026 - 29/05/2026 - Processo Nº 1/2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			matéria-prima: resina acrílica (aglutinante), pigmentos (corantes), água (solvente) e aditivos expansores que reagem ao calor (ex.: secador térmico ou soprador) para criar relevo emborrachado; características: à base de água, seca em 24 horas, depois do tempo se secagem, ao aquecer a tinta, os agentes expansores se expandem e a resina seca rápido, fixando o formato 3d e criando o acabamento emborrachado e fofo; indicação de uso: principalmente tecidos de algodão, secundariamente madeira, mdf, papel, papelão, cerâmica, gesso, e.v.a. e isopor; pronta para uso; cor: a ser definida no momento do pedido pelo requisitante. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. bisnaga com no mínimo 35 ml.				
00332		00033092	TINTA ARTÍSTICA - TIPO: ÓLEO. BISNAGA COM NO MÍNIMO 20 ML. tinta artística - tipo: óleo. matéria-prima: pigmento em pó (cor), aditivos, cargas, estabilizantes e óleo de linhaça ou papoula (aglutinante); características: tinta espessa, densa, ideal para técnicas de pintura com relevo, de acabamento brilhante e de secagem lenta; indicação de uso: principalmente em telas de tecido, linho, algodão, secundariamente madeira, mdf, metal, vidro e cerâmica; pronta para uso; cor: a ser definida no momento do pedido pelo requisitante. embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. bisnaga com no mínimo 20 ml.	UN	100	31,340	3.134,00
00333		00033093	UMEDECADOR DE DEDOS - TIPO: EM GEL / PASTA. UNIDADE COM NO MÍNIMO 12 GRAMAS. umedecedor de dedos - tipo: em gel / pasta. matéria-prima: composto por água, glicóis ou glicerina, ácidos graxos, corante e essência; características: atóxico, não engordurante, com perfume suave e agradável e com ação germicida para evitar contaminações cruzadas; indicação de uso: indicado para aumentar a aderência nos dedos no manuseio de papéis e cédulas; formato: base plástica redonda para acomodar o gel; dimensões: aproximadamente 1,2cm (a) x 6,9cm (d). embalagem com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e data de validade. unidade com no mínimo 12 gramas.	UN	50	8,280	414,00

720.424,49

